



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 1583/2015	1
DECRETO Nº 4524/15	2
DECRETO Nº 4525/2015	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
ANEXO I DA LEI Nº 1583	3
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	107
PORTARIA Nº 044/15	107
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/15	107
ATO DA PRESIDENCIA Nº 017/15	107

LEI Nº 1583/2015

LEI Nº 1583/2015, 8 de julho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Municipal de Educação – PME**, para o **decênio 2015 a 2025**, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação de Céu Azul:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização da Educação Básica;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - Estabelecimento de estratégias que assegurem o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil.

§ 1º O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação das estratégias estabelecidas neste Plano.

§ 2º A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da rede municipal de ensino, em articulação com a rede estadual e privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

§ 3º O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º A primeira avaliação será realizada no primeiro ano após a aprovação, e as posteriores anualmente.

§ 2º Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes com vista à correção de deficiências e distorções.

§ 3º A avaliação anual será convocada em conjunto pelo Dirigente da Secretaria Municipal de Educação e pelos Presidentes do Conselho Municipal de Educação, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação do Poder Legislativo.

Art. 5º O Poder Público Municipal, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, formado pelo Dirigente Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

Art. 6º Os planos plurianuais e as diretrizes orçamentárias do Município deverão ser elaborados de modo a dar suporte às estratégias constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 7º O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e na progressiva realização das suas estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 8 de julho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4524/15

DECRETO Nº 4524/2015, 13 de julho de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 13 de julho de 2015, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **JUSSARA SCHAFASCHEK**, brasileira, RG, nº 7.986.143-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1306/4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de julho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4525/2015

DECRETO Nº 4525/2015, 13 de julho de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 13 de julho de 2015, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NEIDE OCTAVIANO**, brasileira, RG, nº 6.495.854-2/PR, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula funcional 1228/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de julho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 7/2015 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **24 de julho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **CONVITE**, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando a **Aquisição de móveis (mesas para trabalho, armário e balcão em MDF), fabricado sob medida para uso no Dpto de Contabilidade na Secretaria de Finanças**, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Céu Azul, 10 de julho de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I DA LEI Nº 1583

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

julho/2015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

JOÃO CANFRIDES BETTO
Vice-Prefeito

ROSELI ROSSO STADLER
Secretária Municipal de Educação

MARIO MITTMANN
Presidente da Câmara de Vereadores

AMARILDO BONIFÁCIO SANT'ANA
DARCI RIEGER
EDILSON CLEMENTINO HARST
ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA
GABRIELA LIA DEITOS
MARCIANO BOAROLI
SIRIO FERNANDO DE CARLI
TELMO DA SILVA CARDOSO

Vereadores



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V N°: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPOS DE TRABALHO DOS EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÉU AZUL

I – Grupo de Trabalho Caracterização do Município

Cleonides Wolf da Silva

Neison José Wolfart

II – Grupo de Trabalho do Eixo – Educação Infantil

Adriana Luzia Reinheimer

Eleonice De Freyn Merchiori

Kátia Tatiana Harst

Laís dos Santos

Liege Tatiane Bragagnolo da Silva

Luzia Bachin Vogt

Rosani Marli Thomas

Sirlei Kusminski

Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

III – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais

Eliana Roratto Berchembrock

Jucelene Rech Rios

Juliana Lima Goes

Juliane Iara Lapin

Luzia Bachin Vogt

Marciano Boaroli

Maria Rosani Werlang

Marineusa Mariano Dias

Marlene Angonese Bortoluzzi

Marta Momo Lamp

IV – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Médio e Profissionalizante

Jorge Henrique Baptista da Silva

Josiane Ines Hoger

Lilianne Blauth Baú

Luciane Schmitz

Neison José Wolfart

Taiza Lira Ferrari Rech



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Superior

Cleonilda Vieira dos Santos

Edilson Clementino Hars

Jorge Henrique Baptista da Silva

Neison José Wolfart

Patricia de Souza

Roselayne Morais da Silva

Sueli Ferreira da Rocha

VI – Grupo de Trabalho do Eixo – Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial

Cláudia Wilcieski

Elisabeth Calgaro

Fernanda Rotta

Inês Fernandes de Moura

Ivane Luiza Ely Minuzzo da Silva

Jucelene Rech Rios

Marcia Mendes

Marli Lemos

Neison José Wolfart

Noelize Nandi Baú

Sirlei Jung

Sirlei Kusminski

Sueli Rocha

VII – Grupo de Trabalho do Eixo – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação:

Adilson Jankowski

Cleonides Wolf da Silva

Deliane Stoco

Josiê Viviane da Silva Pereira

Juliana Lima Goes

Juliane Iara Lapin

Luzia Duarte

Marilza Vargas

Marlene Angonese Bortoluzzi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V N°: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Rosangela Goettems Alves

Sandra Maria da Silva

VIII – Grupo de Trabalho do Eixo – Gestão Educacional e Controle Social

Cleonides Wolf da Silva

Daniela Moraes de Lima Bassanon

Elisabete Augusto

Jorge Henrique Baptista da Silva

Leonice Ahlmann

Liege Bragagnolo da Silva

Lúcia Eugênia Preschlak Corso

Marta Momo Lamp

IV – Grupo de Trabalho do Eixo – Financiamento

Anita Daroda Cassiano

Cleonides Wolf da Silva

Geralda de Oliveira

Liege Tatiane Bragagnolo da Silva

Niclaudo Blauth

Roseli Rosso Stadler

Vanda Aparecida Pavanelo Biazus



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ANEXO I	1
I – APRESENTAÇÃO	7
II - METAS E ESTRATÉGIAS	9
III - DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	39
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	40
LISTA DE FIGURAS.....	42
LISTA DE GRÁFICOS.....	43
LISTA DE TABELAS.....	44
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	47
1.1 Oferta	47
1.2 Infraestrutura.....	49
1.3 Recursos Humanos.....	50
1.4 Gestão.....	52
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	54
2.1 Oferta.....	54
2.2 Infraestrutura.....	55
2.3 Desempenho dos Alunos.....	57
2.4 Recursos Humanos.....	59
2.5 Gestão.....	60
2.5.1 Proposta Pedagógica.....	60
2.5.2 Projetos.....	61
2.5.3 Parcerias.....	62
2.5.4 Dados complementares.....	63
3. ENSINO MÉDIO.....	65
3.1 Oferta.....	65
3.2 Recursos Humanos.....	66
3.3 Desempenho dos Alunos.....	66
3.4 Gestão.....	67
4. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	69
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	72
6. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	75
6.1 Perfil da Empregabilidade no Município.....	75
6.2 Formação e Qualificação Profissional.....	75
7. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	77
7.1 Instituição Especializada.....	77
7.2 Atendimento no Ensino Regular.....	79
8. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	83
8.1 Plano de Carreira do Magistério.....	83
8.2 Profissionais de Apoio à Educação.....	84
8.3 Formação Continuada.....	85
9. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	86
9.1 Financiamento.....	86
9.2 Gestão da Educação Pública Municipal.....	92



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9.2.1 Órgão Municipal de Educação.....	92
9.2.2 Instituições de ensino.....	93
9.2.3 Órgãos Colegiados.....	95
9.2.4 Projetos em andamento.....	97
9.2.5 Programas suplementares.....	92
9.2.6 Tecnologias educacionais.....	93
9.2.7 Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.....	93
9.2.8 Considerações finais do diagnóstico.....	101
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	104
1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	104
1.1 Área do Município.....	104
1.2 Localização.....	104
1.3 Limites.....	104
1.4 Relevo e Solo.....	105
1.5 Hidrografia.....	106
1.6 Vegetação.....	106
1.7 Clima.....	106
1.8 Divisão Administrativa.....	106
2. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	107
2.1 Colonização.....	107
2.2 Famílias Pioneiras.....	107
2.3 Criação e Instalação.....	107
2.4 Origem do Nome.....	108
2.5 Educação.....	108
2.6 Cultura e Esporte.....	112
2.7 Símbolos Municipais.....	113
3. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	115
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	116
IV - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	118
V - DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	120
VI - SITES CONSULTADOS.....	122
VII - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	123





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I – APRESENTAÇÃO

A elaboração do presente Plano Municipal de Educação (PME), partiu da necessidade imputada por força da Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação (PNE) - o qual estabelece que todos os municípios e estados construam ou revisem seus planos de educação no prazo de um ano após a sua aprovação, envolvendo ampla participação comunitária e dos profissionais da educação. Sua elaboração também está asseverada como um dever das gestões educacionais, definido na Constituição Federal de 1988.

Desta forma, e por acreditar que as políticas públicas precisam, para serem efetivas e relevantes, resultar da participação, da colaboração, do diálogo e do debate, entre o governo e a sociedade, e que a participação de todos na tomada de decisão reflete o compromisso político do aprimoramento e do fortalecimento da gestão democrática, do controle social e da participação cidadã, é que o município de Céu Azul, por meio da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, somaram esforços para a concretização deste processo.

O presente Plano, elaborado com o envolvimento e ampla participação comunitária e dos profissionais da educação, estabelece metas e estratégias para que a garantia do direito à educação de qualidade avance no Município, pelo período de dez anos, abordando o conjunto do atendimento educacional existente, envolvendo as redes de ensino existentes, que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: da Educação Infantil – Etapa Creche, à Universidade. Trata-se, pois, do principal instrumento da política pública educacional no Município, respondendo às demandas reais da educação no município de Céu Azul

Sua efetivação, possibilitará melhorias significativas na qualidade do ensino ofertado aos alunos, resguardada a necessidade de acompanhamento da implementação das propostas apresentadas, não só pelos gestores educacionais, como também da sociedade civil.

Nosso agradecimentos a todos que envidaram esforços para que o mesmo pudesse ser elaborado, tornando-se agentes colaboradores e decisivos para a consolidação de avanços fundamentais para a melhoria da educação deste Município.

A legitimação deste Plano, foi consolidada pela realização das seguintes etapas:

- Decreto nº 4.362, nomeando os membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação, em 20 de outubro de 2014;
- Decreto nº 4.399, de 5 de dezembro de 2014, nomeando os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos responsáveis pela discussão e elaboração do Plano Municipal de Educação;
- Reuniões dos Grupos de Trabalho;
- Levantamento de sugestões da comunidade escolar a serem acrescentadas às estratégias do Plano;
- Apresentação da versão preliminar do Documento Base aos pais, e levantamento de contribuições da comunidade escolar;
- Reunião com o Conselho Municipal de Educação para sistematização das sugestões oriundas das reuniões com a comunidade escolar;
- Realização de Audiência Pública, em 18 de maio de 2015;
- Reunião com o Conselho Municipal de Educação e Equipe Técnica para finalização do Documento Base;
- Encaminhamento do Documento Base ao Executivo Municipal, para que seja posteriormente enviado a Câmara de Vereadores, para aprovação do documento na forma de Lei.

ROSELI ROSSO STADLER
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

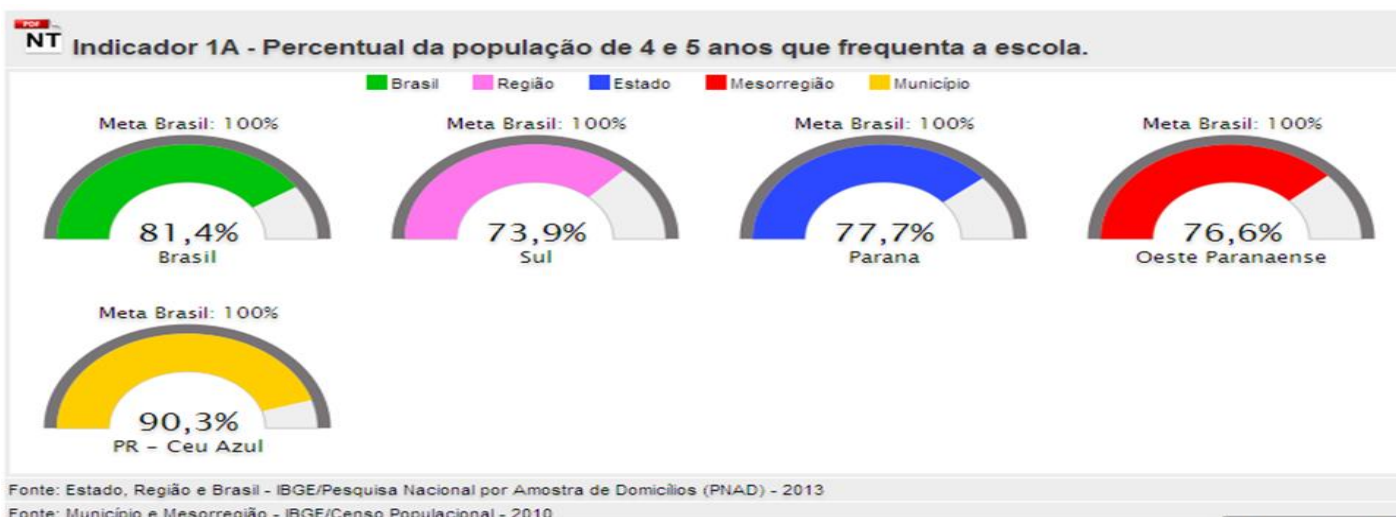
ATOS DO PODER EXECUTIVO

II - METAS E ESTRATÉGIAS

As metas apresentadas a seguir são as propostas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014), porém, as estratégias são baseadas no diagnóstico da realidade do município de Céu Azul.

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

1. Indicador do percentual da População de 4 e 5 anos de idade, que frequentam a Escola. Dados do IBGE 2010, para o Município.

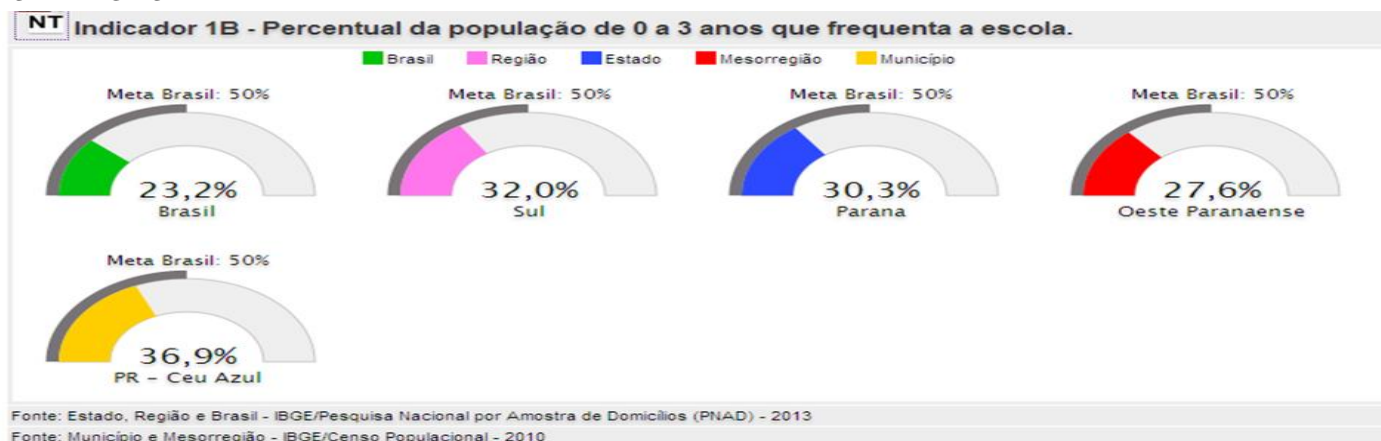


Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

2. Indicador do percentual da População de 0 a 3 Anos de idade, que frequentam a Escola. Dados do IBGE 2010, para o Município.

Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 1.1) garantir a universalização da educação infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade até 2016, em atendimento parcial e/ou integral;
- 1.2) assegurar, em regime de colaboração, a oferta gradativa da educação infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, de forma a atender 48% (quarenta e oito por cento) até o sexto ano e chegar ao atendimento de 50% (cinquenta por cento) até o décimo ano do PME – Céu Azul; *
- 1.3) assegurar, na rede municipal de ensino, o acesso à educação infantil em tempo integral, de acordo com os percentuais estabelecidos no item 1.2 da meta 1 (um) deste Plano, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, até o final do decênio; *
- 1.4) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quinto de renda familiar *per capita* mais baixo, tendo como referência os programas sociais existentes;
- 1.5) assegurar ações de caráter pedagógico para as instituições que ofertam a educação infantil na rede municipal de ensino, garantido padrão de qualidade na vigência do PME – Céu Azul; *
- 1.6) analisar anualmente os dados da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e assegurar o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento), até o final da vigência do PME – Céu Azul; *
- 1.7) promover ações de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação das instituições que ofertam a educação infantil, vinculadas à rede municipal de ensino, na vigência do PME – Céu Azul; *
- 1.8) assegurar em regime de colaboração, a construção de novas unidades e a melhoria da estrutura física das existentes, bem como a aquisição de equipamentos e materiais adaptados, respeitadas as normas de acessibilidade e garantindo padrão de qualidade, até o final do PME – Céu Azul; */***
- 1.9) assegurar, em regime de colaboração, a construção de cobertura nos parques infantis existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil, até o final da vigência do PME – Céu Azul; *
- 1.10) assegurar a adesão aos programas nacionais de avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes; *
- 1.11) assegurar ações pedagógicas para aprofundamento teórico/metodológico aos profissionais do magistério e formação continuada prevista em calendário escolar, nos Centros Municipais de Educação Infantil, na vigência do PME - Céu Azul; ***
- 1.12) manter a oferta para a população do campo na educação infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; *
- 1.13) garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, de acordo com a Deliberação nº 02/2014/CP/SEED e/ou suas alterações ou legislações complementares e demais liceidades, complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; */**
- 1.14) garantir a formação continuada, de no mínimo 40 (quarenta) horas anuais, aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino que atuam na educação infantil, na vigência do PME – Céu Azul;
- 1.15) assegurar palestras para orientação e apoio às famílias, a fim de garantir o direito da criança e seu desenvolvimento integral, articulando com as áreas de educação, saúde, proteção à infância e assistência social, na vigência do PME – Céu Azul;
- 1.16) preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, referente ao atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade, no ensino fundamental; */***
- 1.17) assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância; *
- 1.18) manter a responsabilidade dos pais/ou responsáveis das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, pelo deslocamento do trajeto da residência do aluno até o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) e do CEMEI até sua residência;
- 1.19) garantir, às crianças de até 5 (cinco) anos, alimentação escolar com cardápio elaborado atendendo as especificidades e acompanhada por nutricionista, seguindo padrão de qualidade estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, na vigência do PME - Céu Azul.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

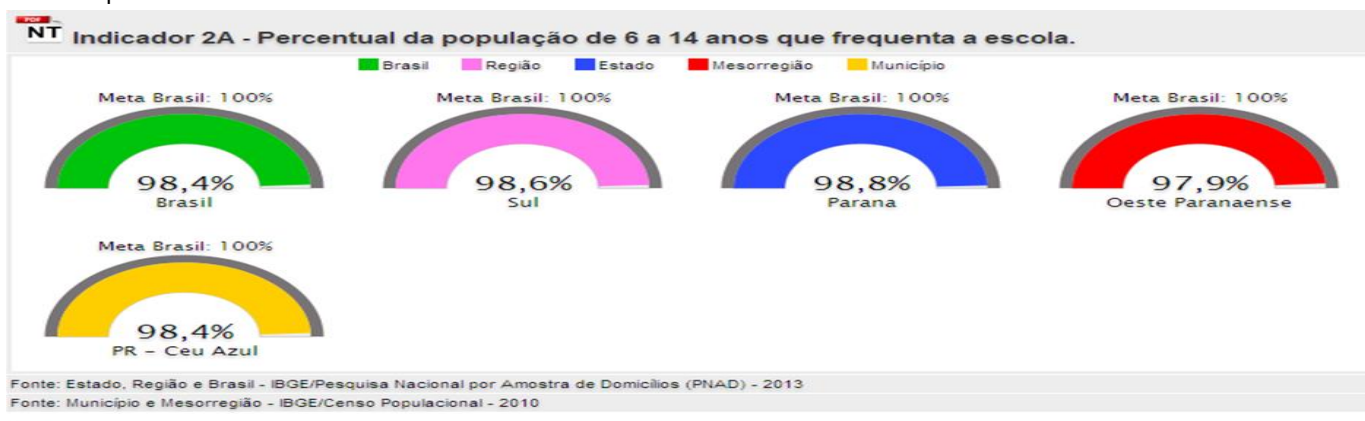
SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

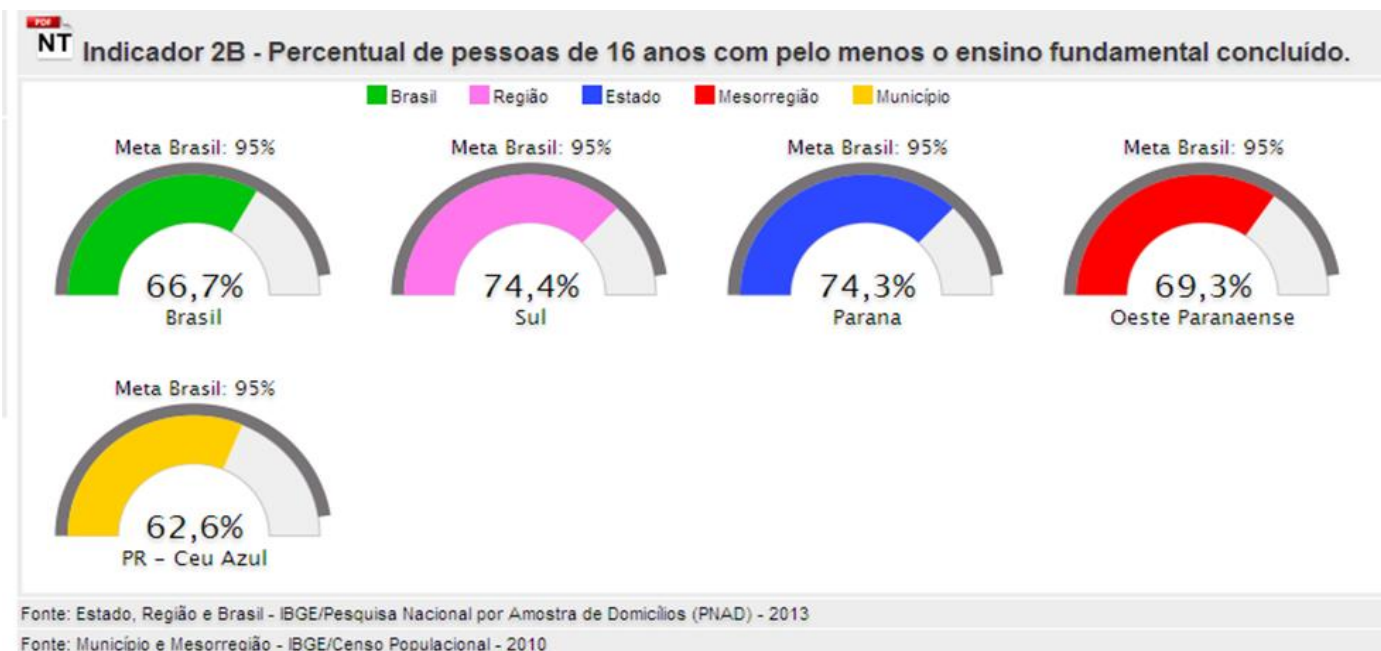
META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

1. Indicador do percentual da População de 6 a 14 Anos de idade, que frequentam a Escola. Dados do IBGE 2010, para o Município.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

2. Indicador do percentual de Pessoas de 16 Anos de idade, com pelo menos o Ensino Fundamental Completo. Dados do IBGE 2010, para o Município.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTRATÉGIAS:

- 2.1) assegurar ações pedagógicas para aprofundamento teórico/metodológico aos profissionais do magistério e formação continuada prevista em calendário escolar, nas escolas da rede municipal de ensino, na vigência do PME – Céu Azul;
- 2.2) assegurar o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos do ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino, na vigência do PME – Céu Azul; *
- 2.3) assegurar que o professor realize o acompanhamento individualizado na sala de aula, ofertando também de forma complementar o atendimento no reforço escolar, em contraturno ou paralelo, para alunos do ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal de ensino, com baixo rendimento escolar, na vigência do PME – Céu Azul;
- 2.4) implementar ações para melhoria do fluxo: distorção idade/ano, evasão escolar e reprovação no ensino fundamental dos anos iniciais, na vigência do PME – Céu Azul; ***
- 2.5) promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; */**/**
- 2.6) apoiar programas de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; **
- 2.7) desenvolver estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo; */**/**
- 2.8) incentivar a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de viabilizar atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. */**/**
- 2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias; */**/**
- 2.10) manter a oferta do ensino fundamental regular e/ou multisseriado para as populações do campo, desde que haja demanda; */**/**
- 2.11) assegurar, em regime de colaboração, a construção de quadras esportivas cobertas e reformas das quadras existentes de forma a equiparar os espaços físicos em todas as escolas do ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal, até o final da vigência do PME – Céu Azul; *
- 2.12) assegurar, em regime de colaboração, a construção de cobertura nos parques infantis existentes nas escolas da rede municipal de ensino, até o final da vigência do PME – Céu Azul; *
- 2.13) assegurar, em regime de colaboração, na rede municipal de ensino, a construção de novas unidades escolares, ampliação e reformas das existentes, ouvindo a comunidade escolar, atendendo as especificações arquitetônicas de acessibilidade e a garantia de padrão de qualidade, com plano de ação definido, a partir da aprovação do PME – Céu Azul; */**/**
- 2.14) buscar, em regime de colaboração com a União, a construção e/ou melhorias, do laboratório de ciências, laboratório de informática e biblioteca nas escolas, assegurando a equidade entre as escolas municipais urbanas e do campo, até o final da vigência do PME – Céu Azul; */**/**
- 2.15) viabilizar mecanismos para garantir a participação dos pais ou responsável legal no acompanhamento das atividades escolares dos seus filhos, em consonância com o projeto político pedagógico e o regimento escolar de cada instituição de ensino, durante a vigência do PME – Céu Azul; ***
- 2.16) incentivar a formação continuada na instituição escolar aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, com normatização e certificação pela Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação do PME – Céu Azul. */**/**

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

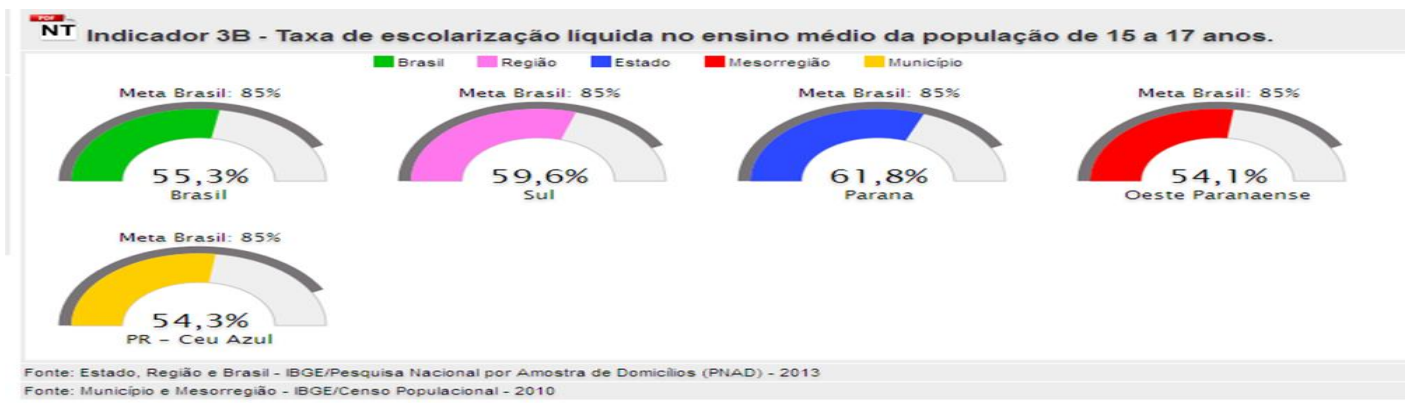
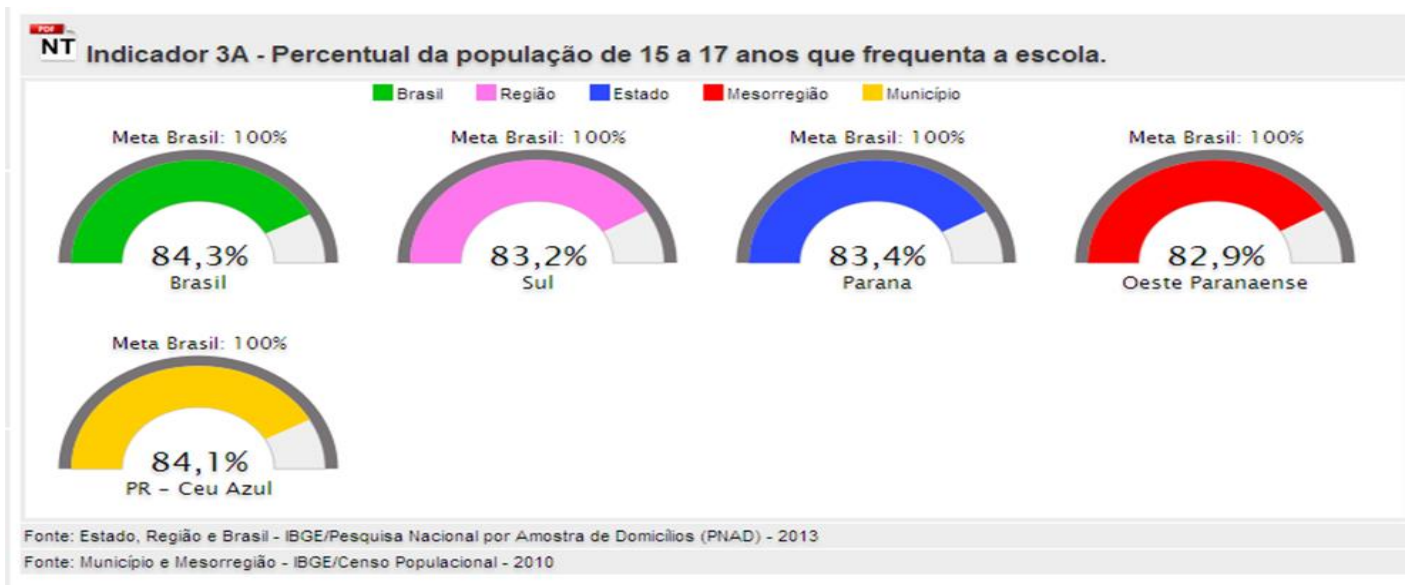
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1) incentivar, na competência federativa, em regime de colaboração, o Programa de Combate à Evasão Escolar, na vigência do PME – Céu Azul; **
- 3.2) fomentar, na competência federativa, a implantação de matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do Município;*/**
- 3.3) assegurar, na competência federativa, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de todos os jovens, em especial, dos beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude; */**
- 3.4) promover, na competência federativa, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude; **/**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

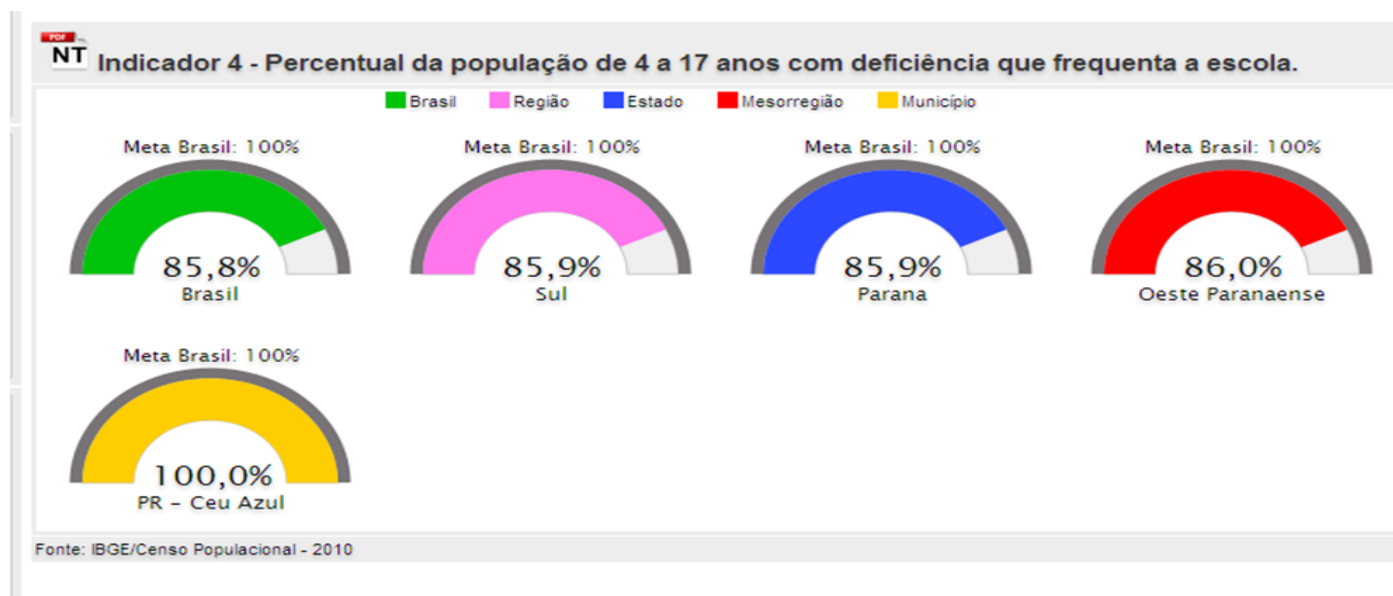
SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 3.5)** promover, na competência federativa, programas de educação e de cultura para os jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar; **/**
- 3.6)** estimular, na competência federativa, a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas; **
- 3.7)** fomentar, na competência federativa, a participação dos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como critério de acesso à educação superior. **/**

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS:

- 4.1)** promover atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 4.2)** manter as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada para os profissionais do magistério para o atendimento educacional especializado nas escolas; **/**
- 4.3)** estimular a oferta do atendimento educacional especializado de acordo com as normas emanadas do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação e pelos órgãos competentes do Sistema Estadual de Ensino, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e ouvidos a família e o aluno; **/**
- 4.4)** aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação; */**/**

- 4.5) viabilizar a oferta da educação inclusiva, buscando a efetivação da articulação pedagógica entre o ensino regular e a instituição de atendimento educacional especializado; **/**
- 4.6) viabilizar o acompanhamento, o monitoramento, o acesso, a permanência e o desenvolvimento escolar nas escolas da rede municipal de ensino, dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude; */**/**
- 4.7) buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino; **/**
- 4.8) buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública municipal de ensino; */**/**
- 4.9) buscar parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na educação inclusiva. */**/**

META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS:

- 5.1) apoiar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com adesão à formação continuada ofertada pela União, dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças até os 8 (oito) anos de idade; */**
- 5.2) aderir aos programas nacionais de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; */**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

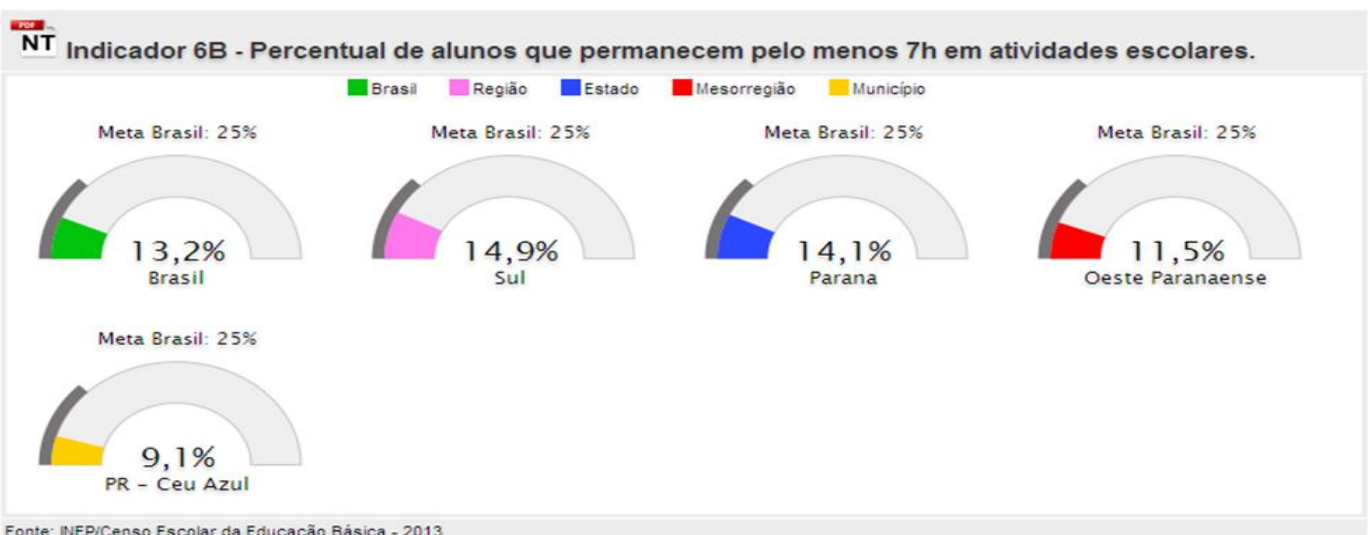
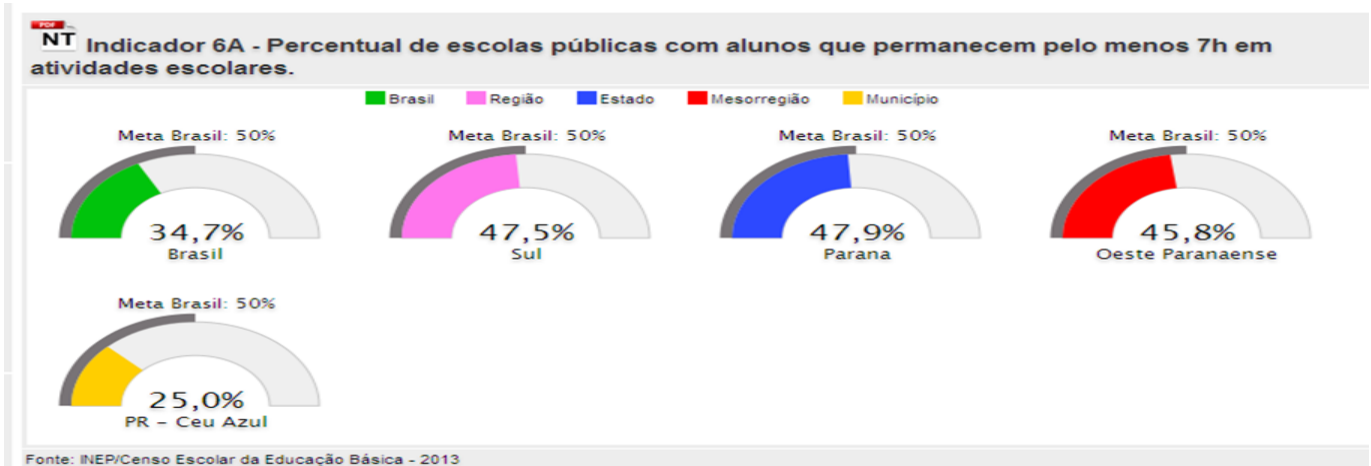
SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 5.3)** fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade; */***
- 5.4)** estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras; */***
- 5.5)** apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal. ***

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTRATÉGIAS:

- 6.1) aderir aos programas federais promovendo ações pedagógicas articuladas com as secretarias de Cultura Esporte, Lazer e Recreação e demais órgãos, para o atendimento aos alunos da educação em tempo integral, durante a vigência do PME – Céu Azul; *
- 6.2) promover, em regime de colaboração, a oferta da educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada nas escolas municipais urbanas, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) das escolas, atendendo em cada, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) dos alunos matriculados, até o final da vigência do PME – Céu Azul; *
- 6.3) aderir aos programas federais de formação continuada para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino que atuam na educação em tempo integral;*
- 6.4) assegurar, em regime de colaboração, a educação para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede municipal de ensino, garantindo o atendimento especializado ofertado em salas de recursos multifuncionais, durante a vigência do PME – Céu Azul; */**
- 6.5) aderir ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento da educação em tempo integral, prioritariamente para os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, na vigência do PME – Céu Azul; */***
- 6.6) promover, com aporte financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo; */***
- 6.7) assegurar, em regime de colaboração, que as escolas públicas tenham padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral; */***
- 6.8) buscar a adesão ao programa nacional de financiamento para a ampliação e reestruturação das escolas públicas, com instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; */***
- 6.9) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museu; **/***
- 6.10) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, com financiamento da União; */***
- 6.11) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada escolar, com financiamento da União, para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. */ ***

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

Ano	Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Céu Azul	6.3	6.5	6.7	6.9
Anos Finais do Ensino Fundamental – Céu Azul	4.5	4.9	5.2	5.7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CEU AZUL	5,0	5,7	5,9	5,3	7,1	5,1	5,4	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7	6,9

Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CEU AZUL	3,7	4,5	4,6	4,2	4,8	3,7	3,8	4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7

Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

ESTRATÉGIAS:

- 7.1) assegurar que a maioria dos alunos do ensino fundamental alcance nível desejável de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo; */**/**
- 7.2) assegurar a análise dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, viabilizando encaminhamentos para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas da rede municipal de ensino a partir do primeiro ano do PME – Céu Azul; *
- 7.3) assegurar espaços apropriados com energia elétrica, abastecimento de água tratada, com garantia de padrão de qualidade nas unidades escolares da rede municipal de ensino, até o final do PME – Céu Azul;
- 7.4) apoiar ações de combate à violência, para detecção dos sinais de suas causas, e o desenvolvimento de formação continuada para profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino, a partir da vigência do PME – Céu Azul;
- 7.5) aderir aos programas da União para a realização de avaliação das escolas da rede municipal de ensino, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática; *
- 7.6) executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação municipal e às estratégias voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- de professores e profissionais de serviços e apoio escolar e, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar; *
- 7.7)** aderir às políticas públicas da União, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas do Município com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente; */***
- 7.8)** acompanhar e divulgar bialmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando o acesso público às informações em sites oficiais do Município; *
- 7.9)** aderir a programas da União, de forma a incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem; */ ***
- 7.10)** garantir transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural, na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com o Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar, da Secretaria de Estado da Educação, a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED e Lei Municipal nº 1.436, de 2 de abril de 2014, e/ou alterações nas leis citadas, e mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento; */**
- 7.11)** aderir aos programas nacionais de financiamento de acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação na rede municipal de ensino, até o final do decênio; *
- 7.12)** apoiar a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática; ***
- 7.13)** assegurar aos alunos, com a colaboração financeira da União, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; */***
- 7.14)** ampliar o acervo das bibliotecas, em regime de colaboração financeira com a União, das instituições da rede municipal de ensino;*
- 7.15)** garantir, em regime de colaboração financeira da União, a aquisição de equipamentos básicos adaptados e softwares educacionais específicos para o atendimento ao alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento a altas habilidades ou superdotação, na vigência do PME – Céu Azul; */***
- 7.16)** assegurar, em regime de colaboração financeira da União, formação continuada para uso das tecnologias educacionais para os profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino;*
- 7.17)** buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais; */***
- 7.18)** assegurar, em regime de colaboração financeira com a União, na rede municipal de ensino, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet; *
- 7.19)** aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação; *
- 7.20)** apoiar programas de combate à violência na escola, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar; */**/***
- 7.21)** implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; **
- 7.22)** garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil; */**/***
- 7.23)** mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;***



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

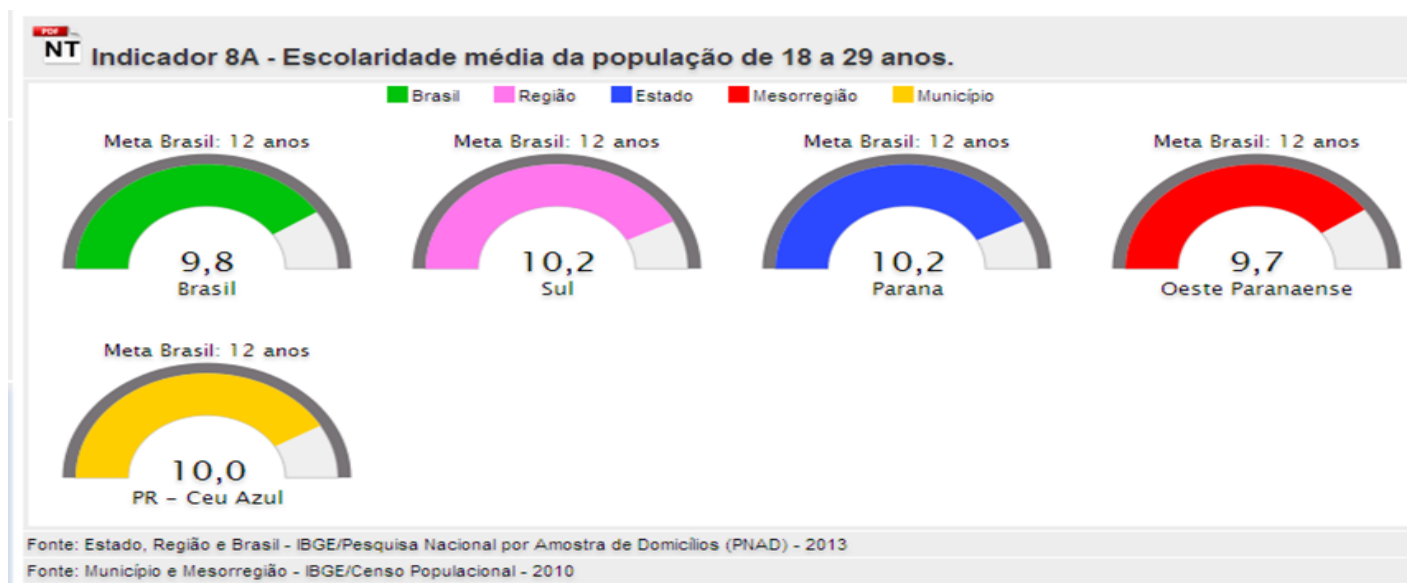
SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 7.24)** promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional; *
- 7.25)** promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde; */**/**
- 7.26)** aderir ao Sistema Nacional de Avaliação, para fortalecer as políticas públicas e orientar as práticas pedagógicas; */**
- 7.27)** assegurar que o professor realize o acompanhamento individualizado na sala de aula, ofertando também de forma complementar, o atendimento no reforço escolar, em contraturno ou paralelo, para alunos do ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal de ensino, com baixo rendimento escolar, na vigência do PME – Céu Azul.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

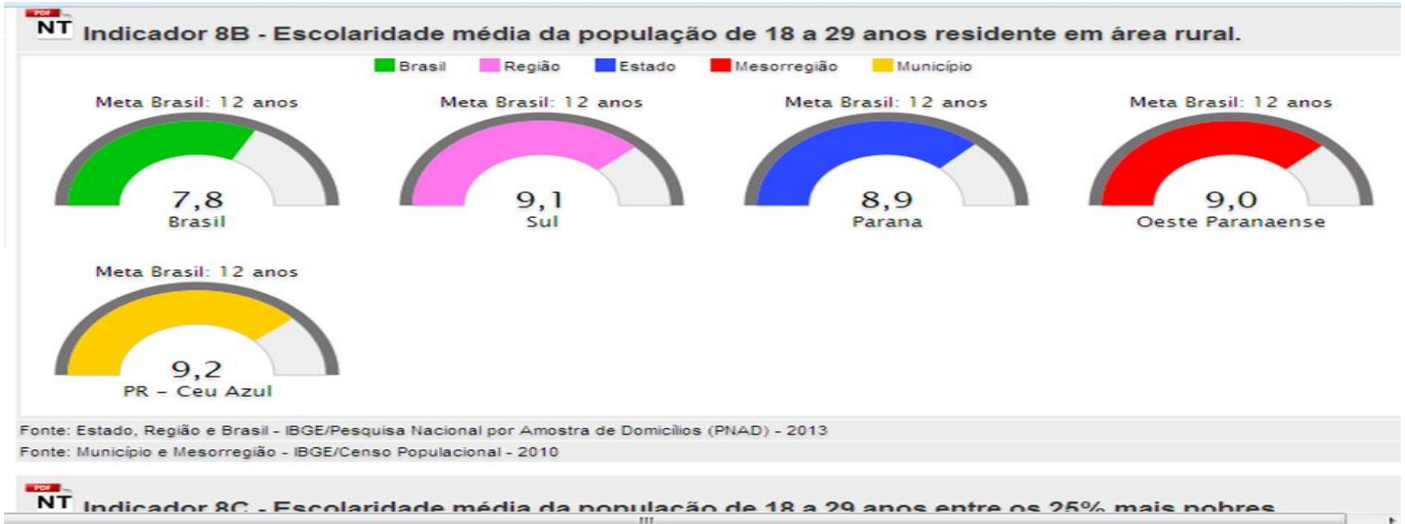
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

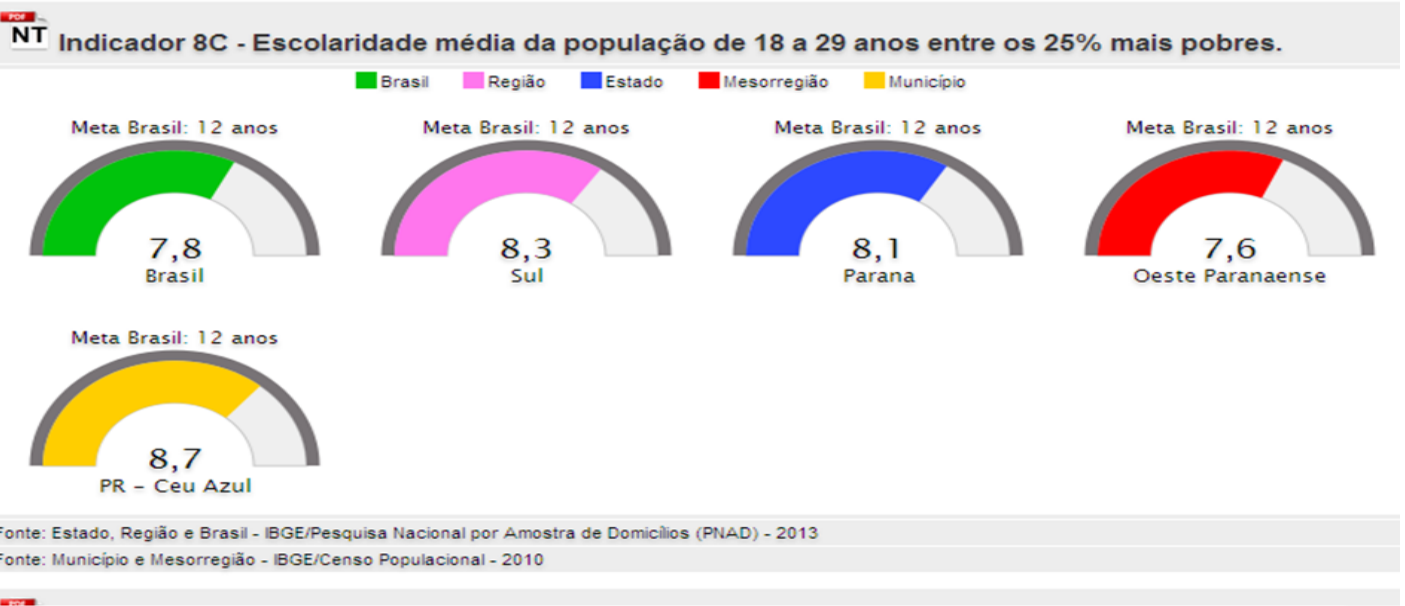
SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

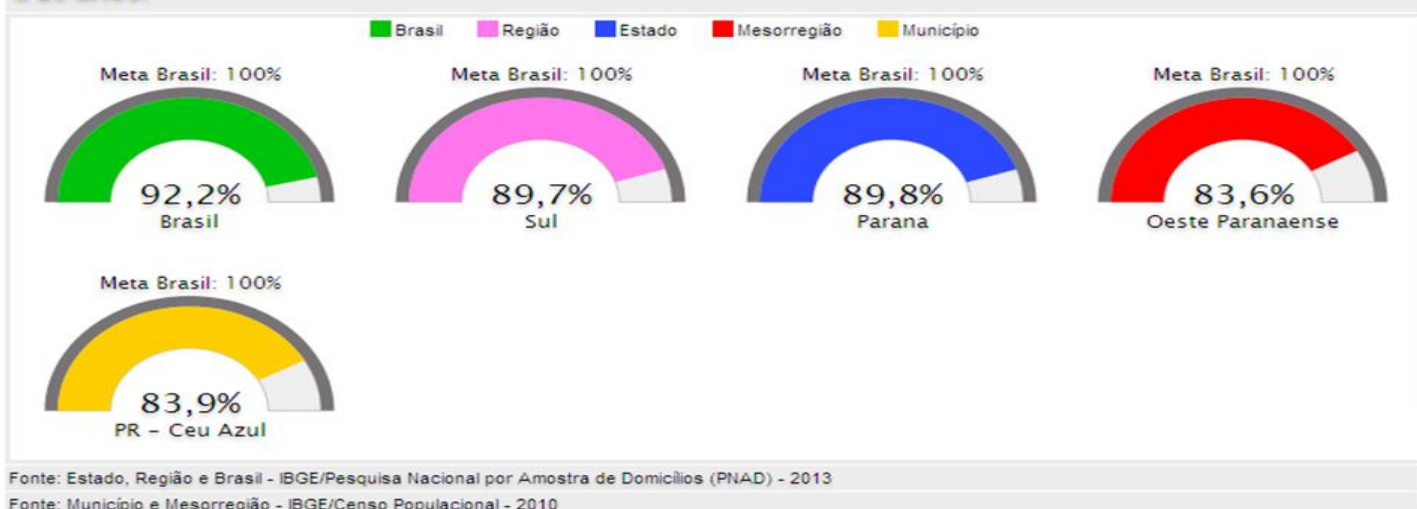
www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS:

- 8.1) aderir nas competências federativas, aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados; */**/**
- 8.2) assegurar a oferta de programas de educação de jovens e adultos, no período noturno, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, sempre que houver demanda; **/**
- 8.3) incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados; */**
- 8.4) desenvolver, na competência federativa, parceria com as áreas de saúde e assistência social, ações para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino; **
- 8.5) promover, na competência federativa, busca ativa da população com quinze anos ou mais fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude; **
- 8.6) assegurar, na competência federativa, a realização de chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo a busca ativa, em regime de colaboração, visando à erradicação do analfabetismo funcional e absoluto, a partir da aprovação do PME – Céu Azul; **/**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

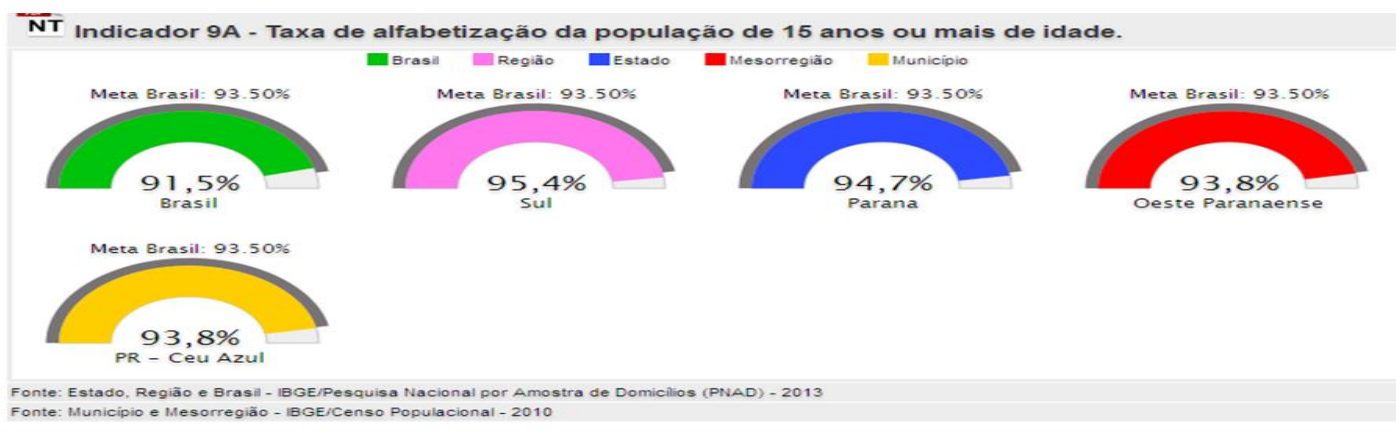
SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

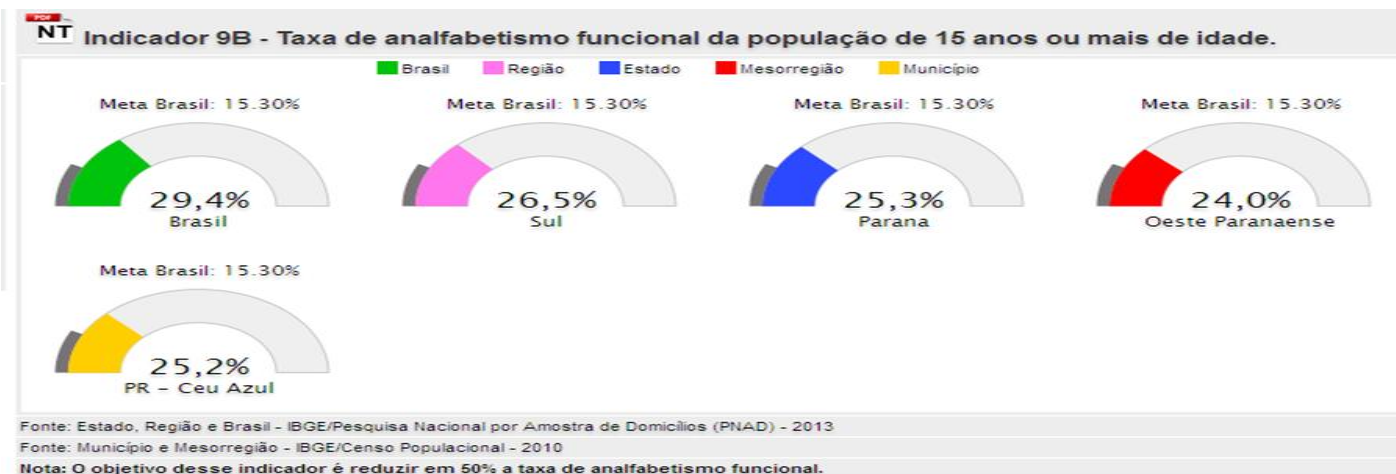
ATOS DO PODER EXECUTIVO

8.7) assegurar, aos alunos da educação de jovens e adultos, matriculados na rede municipal de ensino, o acesso ao laboratório de informática.***

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

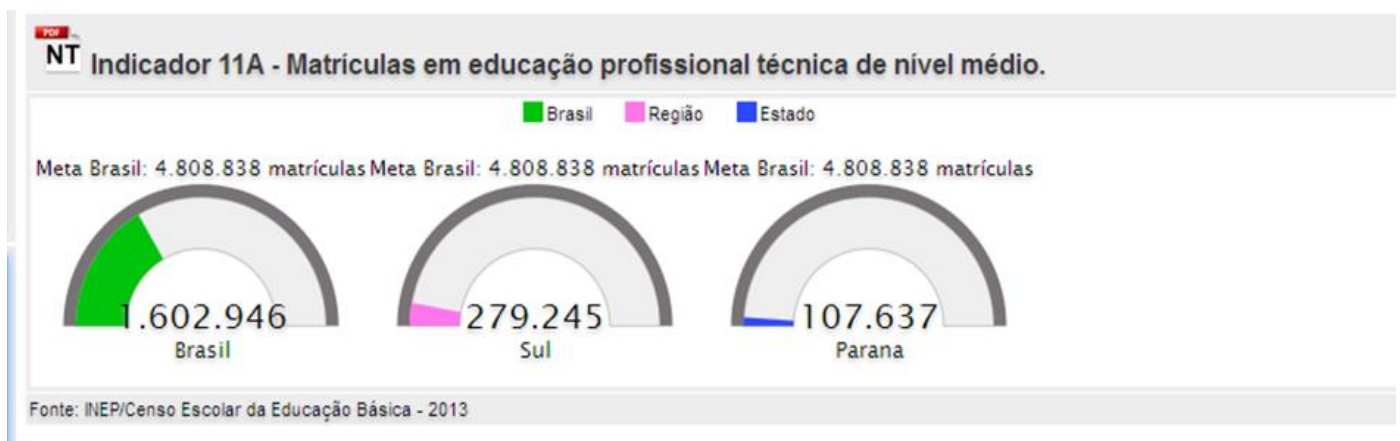
- 9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos no período noturno a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, sempre que houver demanda; */**/**
- 9.2) realizar, na competência federativa, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3) implementar, na competência federativa, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.4) orientar jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização, a buscar adesão ao programa nacional de transferência de renda; *
- 9.5) realizar, na competência federativa, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.6) incentivar, na competência federativa, a integração dos segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- 9.7) aderir, na competência federativa, aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população; */**
- 9.8) assegurar a distribuição gratuita de material escolar para os alunos matriculados na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, na vigência do PME – Céu Azul; *
- 9.9) assegurar, na competência federativa, aos alunos da educação de jovens e adultos, o atendimento da equipe pedagógica, espaço físico adequado, equipamentos e mobiliários mantendo a acessibilidade e o padrão de qualidade, na vigência do PME – Céu Azul;
- 9.10) garantir, na rede municipal de ensino, o fornecimento e o preparo da alimentação escolar para os alunos da educação de jovens e adultos, mantendo os dispositivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a partir do PME – Céu Azul; *

META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS: sem estratégias municipais. Meta específica do Sistema Estadual e Nacional de Ensino.

META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

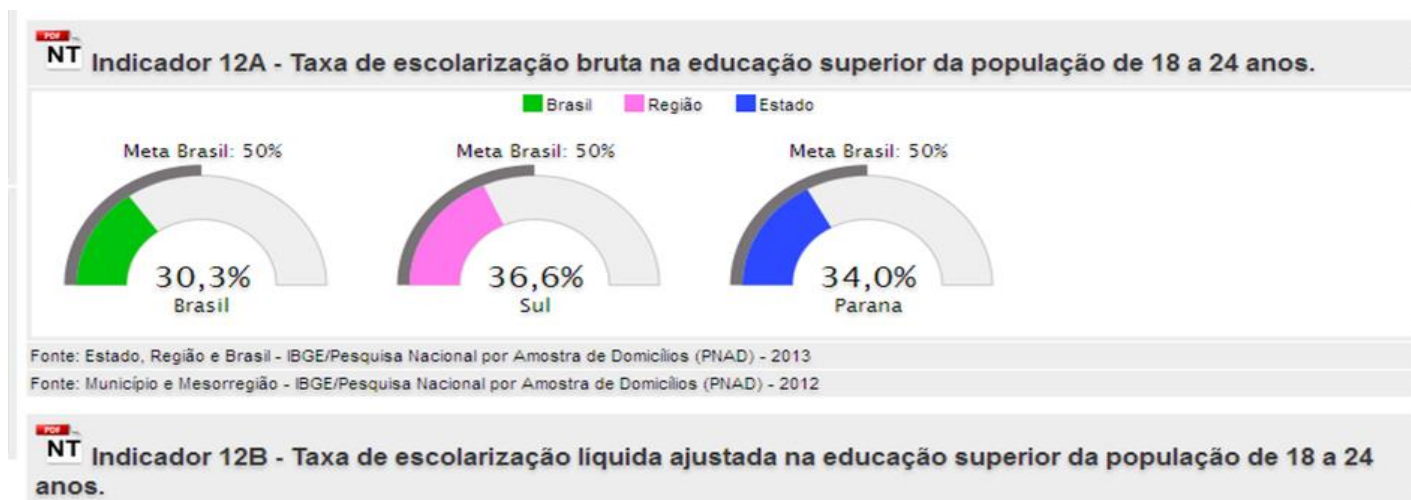
SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

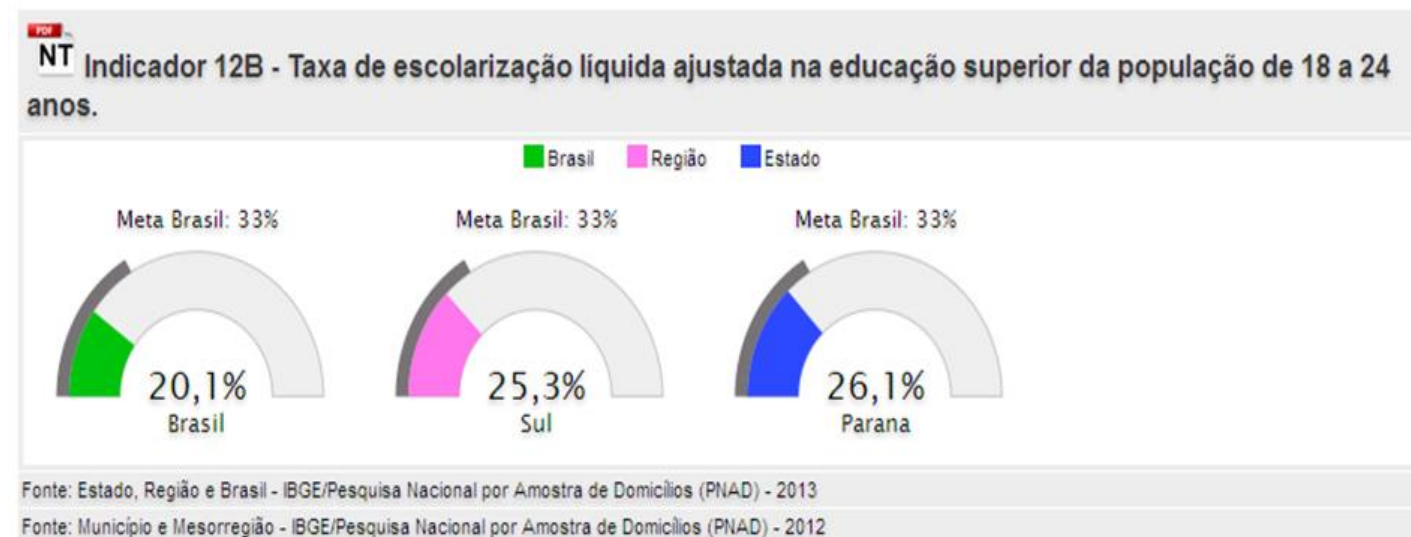
ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTRATÉGIAS: sem estratégias municipais. Meta específica do Sistema Estadual e Nacional de Ensino.

META 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

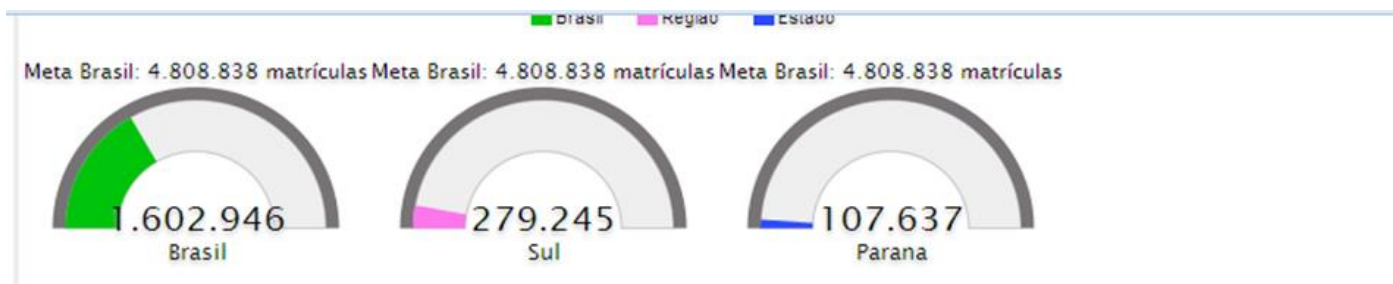
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS:

- 12.1) estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal de ensino, como parte da formação do ensino superior; ***
- 12.2) desenvolver estratégias de ampla divulgação dos novos cursos em nível de graduação e pós-graduação, como forma de ampliar o número de matrículas junto ao Polo UAB, durante a vigência do PME – Céu Azul; ****
- 12.3) buscar junto aos governos federal e estadual a ampliação dos recursos financeiros destinados à manutenção do Polo UAB no Município, durante a vigência do PME – Céu Azul; ***/****
- 12.4) articular junto ao governo federal, o financiamento para a construção de prédio próprio destinado ao Polo da UAB no Município, durante a vigência do PME – Céu Azul; ***/****/****
- 12.5) gerenciar perante os órgãos federais e estaduais mantenedores da oferta de Ensino Superior, a ampliação dos recursos humanos e materiais necessários à melhoria das condições de funcionamento da unidade do Polo UAB no Município, durante a vigência do PME – Céu Azul; ***/****
- 12.6) constituir Unidade Executora Própria representativa do Polo UAB, para formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola, no primeiro ano após a aprovação do PME – Céu Azul; ****
- 12.7) promover a gestão democrática do Polo UAB, por meio da constituição do Conselho Escolar e Associação de Acadêmicos e Mestres, no primeiro ano após a aprovação do PME – Céu Azul; ****
- 12.8) articular junto às Associações Comerciais e demais Associações, Prefeituras e Comunidade em Geral, em nível municipal e regional, a realização do Estágio Curricular Obrigatório, bem como a busca por vagas de estágio remunerado, como forma de apoio aos acadêmicos matriculados junto ao Polo da UAB de Céu Azul, durante a vigência do PME – Céu Azul. ***/****



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

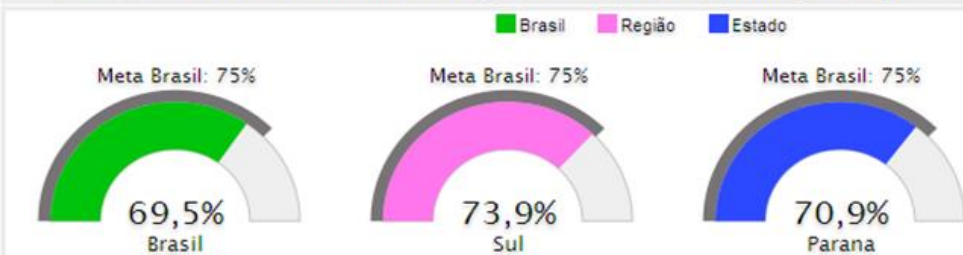
SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

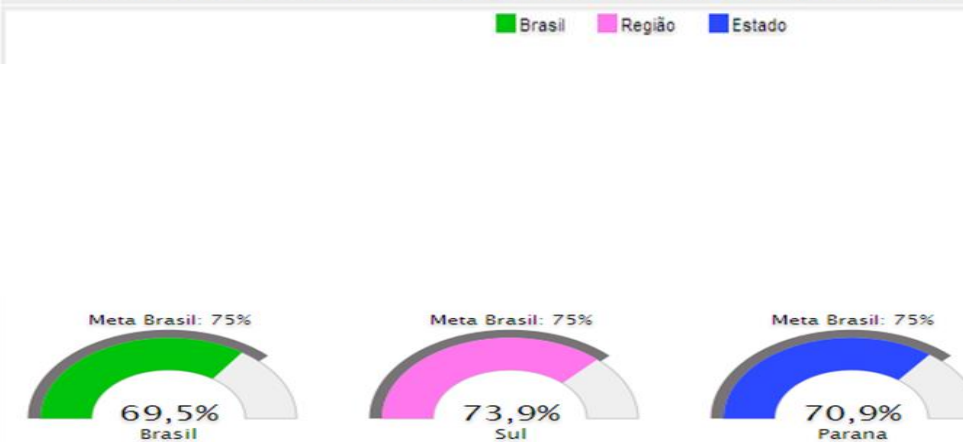
META 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



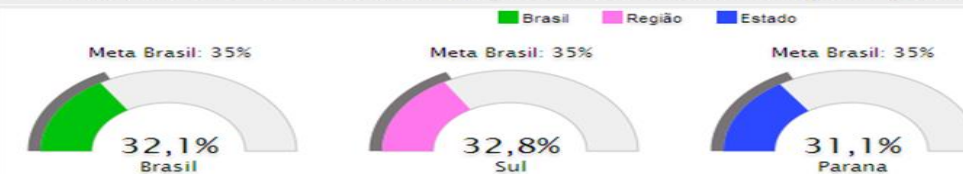
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS: sem estratégias municipais. Meta específica do sistema de educação superior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

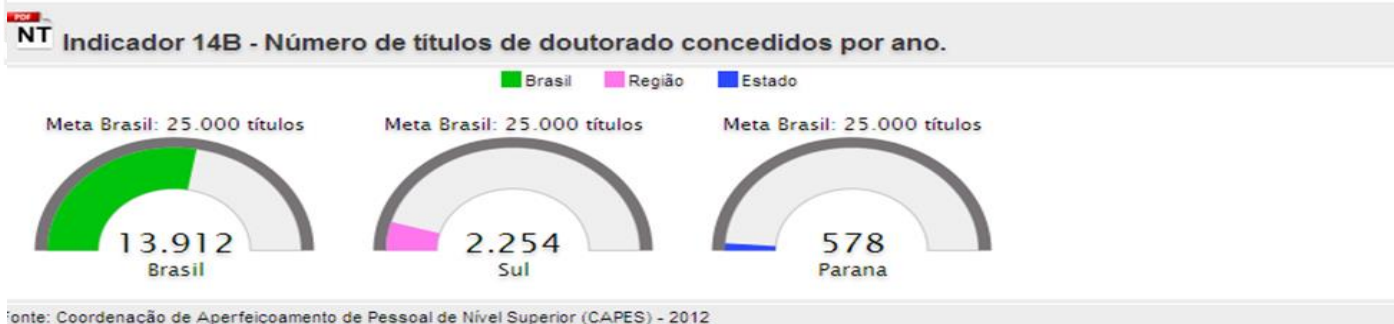
www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS: Sem estratégias municipais. Meta específica dos entes federados responsáveis pela oferta da educação superior.

META 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que 98% (noventa e oito por cento) de todos os professores e as professoras da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena.

ESTRATÉGIAS:

- 15.1) valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica; ***
- 15.2) aderir à política nacional de formação continuada aos profissionais da educação e de outros segmentos que não os do magistério; */***
- 15.3) estimular os professores da educação básica da rede municipal de ensino a buscar a formação em Pedagogia, no Polo da UAB em Céu Azul, a partir da aprovação deste Plano. ****



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

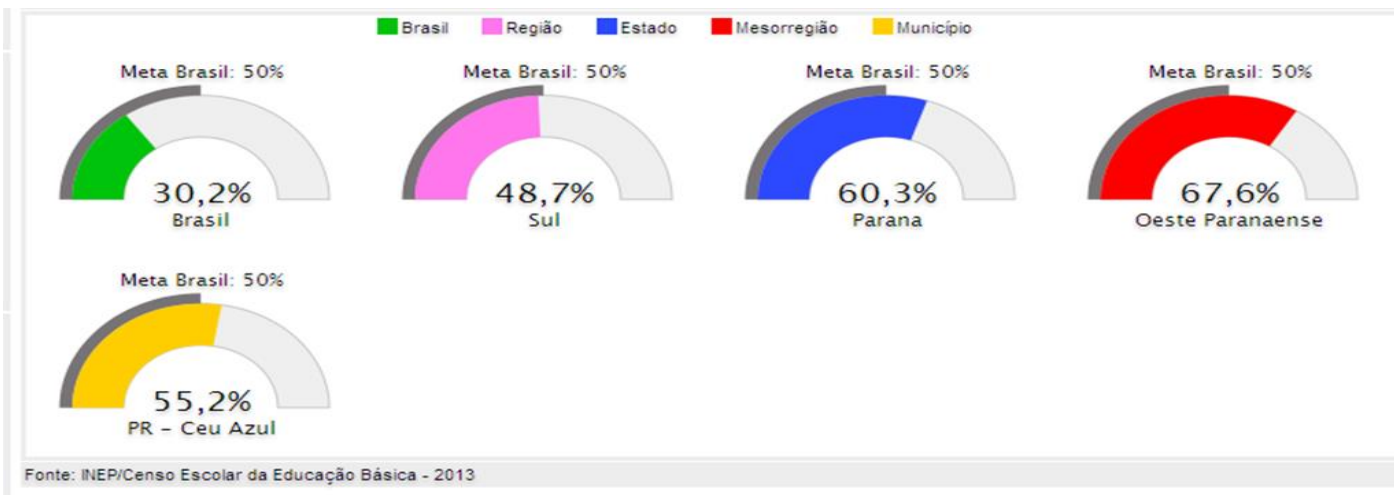
www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

META 16: formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.

ESTRATÉGIAS:

- 16.1)** garantir a oferta a todos os professores da rede municipal de ensino, em regime de colaboração com instituições públicas e privadas, formação continuada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas anuais, respeitando a concepção teórica e metodológica adotada pelo Currículo Básico para Escola Pública Municipal - Região Oeste do Paraná - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP);
- 16.2)** estimular a matrícula dos professores da educação básica da rede municipal de ensino, em cursos de pós-graduação, até o final da vigência deste Plano;
- 16.3)** garantir que os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, para atuar em sala de recursos multifuncional e Professor de Atendimento Educacional Especializado, tenham formação em educação especial, de acordo com as normas emanadas do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação e pelos órgãos competentes do Sistema Estadual de Ensino e demais liceidades, na vigência do PME – Céu Azul.

META 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.



Fonte: Site Planejando a Próxima Década/MEC. Acessado em 16/04/2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTRATÉGIAS:

- 17.1) acompanhar a atualização do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica municipal, vinculado com a assistência financeira da União ao Município, em cumprimento à Lei 11. 738, de 16 de junho de 2008; *
- 17.2) Garantir o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério da rede municipal de ensino de Céu Azul, consultando a categoria quanto à atualização ou reformulação;
- 17.3) garantir infraestrutura e insumos pedagógicos com equidade nas unidades escolares municipais, assegurando melhor desempenho dos profissionais do magistério e padrão de qualidade, a partir da aprovação do PME – Céu Azul;
- 17.4) realizar a busca ativa no município de Céu Azul, dos professores que ainda não tenham formação em nível superior e/ou pós-graduação, incentivando sua inscrição nos cursos ofertados no Polo UAB do Município. ****

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

- 18.1) garantir a discussão e reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, até o segundo ano de vigência deste Plano, para os profissionais do magistério que atuam na educação básica, adequando-o à legislação;
- 18.2) realizar o acompanhamento dos profissionais iniciantes na rede municipal de ensino, supervisionados por equipe de profissionais, e gestores escolares, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;
- 18.3) assegurar, na rede pública municipal, a existência de Comissão de profissionais do magistério, para subsidiar a reestruturação e implementação do Plano de Carreira de acordo com as mudanças da legislação educacional vigente, a qualquer tempo;
- 18.4) incentivar os profissionais da educação da rede municipal de ensino para a formação no uso de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das atividades, a partir da aprovação do PME – Céu Azul.

META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

- 19.1) considerar, para a nomeação dos diretores de escolas da rede pública municipal de ensino, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a consulta à comunidade escolar, ao final do primeiro e terceiro ano de nomeação, com início a partir de 2017, ou a critério da Administração Municipal, condicionada à consulta pública da comunidade escolar, a qualquer tempo;
- 19.2) expedir, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Instrução Normativa para a regulamentação da Consulta Pública à comunidade escolar, referente ao item 19.1, deste Plano, com início a partir do ano de 2017;
- 19.3) assegurar a oferta de cursos de formação para os gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento destas funções. ***
- 19.4) aderir aos programas nacionais de apoio e formação de conselheiros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar - CAE e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;
- 19.5) garantir aos conselheiros do CAE, meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções; */***





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 19.6)** viabilizar a participação de representantes da comunidade escolar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar e no Conselho Municipal de Educação, com vistas a acompanhar a correta aplicação dos recursos da educação, a partir da aprovação do PME – Céu Azul;
- 19.7)** garantir a gestão democrática dos Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Conselho Municipal de Educação – CME e Fórum Municipal de Educação, com a instituição da Secretaria Executiva unificada;
- 19.8)** assegurar condições para o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 1.403/2013, como instrumento de participação, fiscalização e na gestão educacional da rede municipal de ensino, garantindo condições de funcionamento autônomo, nos termos da legislação, na vigência do PME – Céu Azul;
- 19.9)** implementar ações para o fortalecimento dos Conselhos Escolares da rede municipal de ensino, criados pela Lei Municipal nº 1.343, de 19 de junho de 2013, e alterada pela Lei Municipal nº 1.495, de 23 de outubro de 2014, para que se tornem instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar nos aspectos: pedagógico, administrativo e financeiro, assegurando-lhes condição autônoma de funcionamento, na vigência do PME – Céu Azul;
- 19.10)** realizar a consulta à comunidade escolar para a composição dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, no segmento Educação Infantil, Etapa Creche, de dois em dois anos, Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, de dois em dois anos e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, de três em três anos, a partir do ano de 2017;
- 19.11)** fortalecer os Conselhos Escolares na rede municipal de ensino e o Conselho Municipal de Educação, visando dinamizar estes colegiados como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, ofertados pela União, assegurando condições de funcionamento autônomo;
- 19.12)** fortalecer as Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs - assegurando-lhes, condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações; ***
- 19.13)** realizar a consulta à comunidade escolar para a composição da APPF, nos estabelecimentos municipais de ensino, no segmento Educação Infantil, Etapa Creche, de dois em dois anos, Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, de dois em dois anos e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, de três em três anos, a partir do ano de 2017;
- 19.14)** assegurar a participação efetiva dos membros da comunidade escolar nas associações de pais, professores e funcionários e demais conselhos, garantindo que a representatividade de pais seja sem vínculo empregatício com a rede municipal de ensino, na vigência do PME – Céu Azul;
- 19.15)** implantar a elaboração de plano de gestão, por parte dos gestores educacionais da rede municipal de ensino, com início a partir do ano de 2017, sob a normatização da Secretaria Municipal de Educação;
- 19.16)** garantir ações para que os diretores das instituições da rede municipal de ensino, discutam, elaborem, acompanhem e avaliem seus planos de gestão com a participação da comunidade escolar, a partir de 2017;
- 19.17)** atribuir aos gestores escolares a implementação de ações para fortalecer a participação da comunidade escolar, na avaliação e implementação do projeto político pedagógico das instituições que pertencem à rede municipal de ensino, articulando as metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação, atendendo as necessidades da comunidade escolar, a partir da aprovação do PME – Céu Azul;
- 19.18)** atribuir aos gestores escolares que ocorra, de forma democrática e com a participação efetiva da comunidade escolar, a reformulação do projeto político pedagógico e do Regimento Escolar dos estabelecimentos da rede municipal de ensino, sendo: Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis e estabelecimentos com oferta da Educação Infantil Etapa Creche, bianualmente; estabelecimentos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, quadrienalmente;
- 19.19)** realizar, na competência federativa, anualmente, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Educação e Cultura, sob a responsabilidade dos gestores escolares das redes municipal e estadual de ensino, a realização da atualização e monitoramento do sistema do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Interativo; */**/**
- 19.20)** incentivar ações de mobilização e participação das famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, a partir da aprovação do PME – Céu Azul;
- 19.21)** sugerir que o Dirigente Municipal de Educação seja do quadro do Magistério Municipal ou que possua, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência na rede municipal de ensino;





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 19.22)** assegurar que, na rede municipal de ensino, as funções de direção e coordenações pedagógicas e educacionais, sejam ocupadas por profissionais do magistério efetivos do Município, de acordo com a Lei do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Céu Azul, a partir de 2017;
- 19.23)** promover capacitação para diretores das instituições educacionais da rede municipal de ensino, observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira, na vigência do PME – Céu Azul;
- 19.24)** instituir Fórum Municipal de Educação de Céu Azul, constituído na forma de regulamento como órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, efetivando a gestão democrática;
- 19.25)** promover Conferência Municipal de Educação, a qualquer tempo, coordenada pelo Fórum Municipal de Educação de Céu Azul, visando a avaliação da execução do Plano Municipal de Educação, durante a vigência do PME – Céu Azul;
- 19.26)** instituir como objetivo da Conferência Municipal de Educação, o debate temático de interesse da Educação Municipal e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação, para o decênio subsequente;
- 19.27)** estabelecer como atribuições da Conferência Municipal de Educação, o fornecimento de insumos para a avaliação e execução do Plano Municipal de Educação, bem como subsidiar a elaboração do Plano para o decênio subsequente;
- 19.28)** realizar estudos sobre a viabilidade de implantação do Sistema Municipal de Ensino, cumprindo o Artigo 23 da Constituição Federal e sua Lei Complementar;
- 19.29)** acompanhar a execução e o cumprimento do Plano Municipal de Educação, e promover a articulação da Conferência Municipal de Educação, com a Conferência Regional de Educação, são objetivos do Fórum Municipal de Educação;
- 19.30)** estabelecer o regulamento das Conferências de Educação, caberá ao Fórum Municipal de Educação;

META 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

- 20.1)** apoiar as campanhas da Secretaria de Finanças de forma a ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação dos impostos municipais;
- 20.2)** destinar, na forma da lei, à manutenção e desenvolvimento do ensino, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos; *****
- 20.3)** assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção dos dados nos portais eletrônicos de transparência; *
- 20.4)** dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional, a partir de sua aprovação, assegurando padrão de qualidade na educação básica;*
- 20.5)** garantir ações de controle e fiscalização para que o aumento dos recursos financeiros vinculados à educação sejam investidos integralmente na manutenção e desenvolvimento do ensino da educação infantil e do ensino fundamental anos iniciais e na valorização dos profissionais da educação do município de Céu Azul;
- 20.6)** assegurar a transparência da arrecadação e aplicação dos recursos financeiros, garantindo que os conselhos de controle social e sociedade civil tenham acesso ao acompanhamento;
- 20.7)** **V E T A D O**
- 20.8)** condicionar ao financiamento da União, a ampliação dos recursos no atendimento às demandas da educação infantil, para cumprimento das metas e estratégias, a partir da aprovação do PME – Céu Azul; */***
- 20.9)** garantir o Piso Salarial Profissional Nacional como valor básico da Tabela do magistério municipal;
- 20.10)** aplicar 50% (cinquenta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública municipal, na vigência do PME – Céu Azul; *****
- 20.11)** aplicar 50% (cinquenta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais do magistério público municipal, na vigência do PME – Céu Azul; *****
- 20.12)** sugerir que sob determinação, regulamentação e fiscalização do Poder Legislativo, 40% (quarenta por cento) do montante do retorno do superávit anual da referida Casa de Leis, seja revertido de forma vinculada para a Secretaria Municipal de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Educação, a fim de priorizar de forma participativa da Comunidade Escolar e Poder Público, investimento em ampliações e revitalizações dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal;

- 20.13)** aderir e implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação pública municipal, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração dos profissionais do magistério, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, na vigência do PME – Céu Azul; *
- 20.14)** assegurar a execução do Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais da educação, de serviço de apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar pública, durante a vigência do PME – Céu Azul; *
- 20.15)** assegurar, em regime de colaboração, a adesão e pactuação aos programas complementares e suplementares de transporte escolar, alimentação escolar e demais programas de repasse de recursos durante a vigência do PME – Céu Azul. */***
- 20.16)** acompanhar e desenvolver legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária e do financiamento da educação da rede municipal de ensino do município de Céu Azul.

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

(****) O cumprimento desta Estratégia depende da articulação da Coordenação do Polo UAB no Município.

(*****) O cumprimento desta Estratégia depende exclusivamente da União.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V N°: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACAZUL	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
ACIG	Associação Cultural Italiana e Gauchesca
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
AUNICA	Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul
BNH	Banco Nacional da Habitação
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAEDV	Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais
CAQ	Custo aluno qualidade
CAQi	Custo aluno qualidade inicial
CDA	Certidão de Dívida Ativa
CEEBJA	Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos
CIUNEM	Centro de Incentivo à União Escola/Empresa
CMDCA	Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
CME	Conselho Municipal de Educação
CEMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CNEC	Companhia Nacional de Escolas Comunitárias
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DETRAN-PR	Departamento de Trânsito do Paraná
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FAG	Faculdade Assis Gurgacz
FASUL	Faculdade Sul Brasil
FECALIM	Festival da Canção Livre do Monteiro Lobato
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEPAR	Fundação Educacional do Paraná
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituição de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MEI	Micro Empreendedoras Individuais
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PEA	População Economicamente Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAIC	Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PROINFO	Programa Nacional de Tecnologia Educacional
PSS	Processo Seletivo Simplificado
PUC	Pontifícia Universidade Católica
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEED-PR	Secretaria de Estado da Educação do Paraná
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESI	Serviço Social da Indústria
SIAB	Sistema de Informação da Atenção Básica
SIGPC	Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SUS	Serviço Único de Saúde
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
UDC	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNIAMÉRICA	Faculdade União das Américas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIPAR	Universidade Paranaense
UNIVEL	União Educacional de Cascavel
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V N°: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Brasão de Armas Municipal.....	113
Figura 2.	Bandeira Municipal.....	114



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.1.	Evolução do atendimento da Educação Infantil no Município, 2011 – 2015.....	48
Gráfico 2.1.	Evolução do atendimento do Ensino Fundamental no Município, 2011 – 2015.....	55
Gráfico 2.2.	IDEB´s observados em 2005-2007-2009-2011-2013 e projeções do IDEB para a rede municipal de ensino, 2007 – 2021.....	58
Gráfico 2.3.	IDEB´s observados em 2005-2007-2009-2011-2013 e projeções do IDEB para a rede estadual de ensino, 2007 – 2021.....	59
Gráfico 3.1.	Evolução do atendimento do Ensino Médio regular no Município, 2011 – 2015.....	65
Gráfico 5.1.	População alfabeta e analfabeta acima de 15 anos do Município, 1991/2000/2010.....	72
Gráfico 5.2.	Taxas de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município por tipo de domicílio, 1991/2000/2010.....	72
Gráfico 5.3.	Taxas de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município por sexo, 1991/2000/2010.....	72
Gráfico 1.	População Censitária segundo Cor/Raça, 2010.....	116



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1.	Instituições de Ensino que ofertam a Educação Infantil, 2015.....	47
Tabela 1.2.	Evolução das Matrículas da Educação Infantil, 2011 – 2015.....	48
Tabela 1.3.	Infraestrutura das instituições da rede municipal que ofertam a Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos, 2015.....	49
Tabela 1.4.	Infraestrutura das instituições da rede municipal que ofertam a Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos, 2015.....	50
Tabela 1.5.	Recursos Humanos para o atendimento da Educação Infantil na rede municipal de ensino, 2015.....	51
Tabela 1.6.	Dados sobre Recursos Humanos da rede municipal de ensino, 2015.....	51
Tabela 1.7.	Dados sobre a Proposta Pedagógica das Instituições de Ensino, 2015.....	52
Tabela 1.8.	Projetos das Instituições de Ensino, 2015.....	53
Tabela 1.9.	Dados complementares da Gestão das Instituições de Ensino, 2015.....	53
Tabela 2.1.	Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2015.....	54
Tabela 2.2.	Evolução das Matrículas do Ensino Fundamental, 2011 – 2015.....	55
Tabela 2.3.	Infraestrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental na rede municipal, 2015.....	55
Tabela 2.4.	Infraestrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental na rede estadual, 2015.....	56
Tabela 2.5.	Rendimento e movimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e evasão) no Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2011 – 2014.....	57
Tabela 2.6.	Recursos Humanos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, 2015.....	59
Tabela 2.7.	Recursos Humanos do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino, 2015.....	60
Tabela 2.8.	Dados sobre a Proposta Pedagógica, por rede de ensino, 2015.....	60
Tabela 2.9.	Projetos desenvolvidos na rede municipal de ensino, 2015.....	61
Tabela 2.10.	Projetos desenvolvidos na rede estadual de ensino, 2015.....	61
Tabela 2.11.	Parcerias firmadas pela rede municipal de ensino, 2015.....	62
Tabela 2.12.	Parcerias firmadas pela rede estadual de ensino, 2015.....	63
Tabela 2.13.	Informações complementares da gestão, por rede de ensino, 2015.....	64
Tabela 3.1.	Instituições que ofertam o Ensino Médio regular, 2015.....	65
Tabela 3.2.	Evolução das Matrículas do Ensino Médio regular, 2011 – 2015.....	65





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tabela 3.3.	Recursos Humanos para o atendimento do Ensino Médio na rede estadual de ensino, 2015.....	66
Tabela 3.4.	Rendimento e movimento escolar (taxa de aprovação, reprovação e evasão) dos alunos do Ensino Médio regular, por rede de ensino, 2011 – 2014.....	66
Tabela 3.5.	Projetos desenvolvidos com os alunos do Ensino Médio Regular, 2015.....	67
Tabela 4.1.	Cursos ofertados pelo Polo da UAB de Céu Azul, 2014 – 2015.....	69
Tabela 4.2.	Cursos ofertados pelo Polo da UAB de Céu Azul, 2015 – 2016.....	69
Tabela 4.3.	Infraestrutura do Polo UAB de Céu Azul, 2015.....	70
Tabela 6.1.	Cursos ofertados pelo CRAS, 2014.....	76
Tabela 7.1.	Evolução das Matrículas dos alunos atendidos na Instituição Especializada, 2011 – 2015.....	77
Tabela 7.2.	Total de Alunos atendidos na Instituição Especializada, 2015.....	77
Tabela 7.3.	Infraestrutura da Instituição Especializada, 2015.....	78
Tabela 7.4.	Recursos Humanos da Instituição Especializada, 2015.....	79
Tabela 7.5.	Atendimento de Técnicos, 2015.....	79
Tabela 7.6.	Transporte oferecido aos alunos que frequentam a Instituição Especializada, 2015.....	79
Tabela 7.7.	Atendimento da Educação Especial no ensino regular, 2015.....	80
Tabela 7.8.	Matrículas dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação inclusos nas salas regulares, 2015.....	80
Tabela 7.9.	Formação dos professores que atuam nas classes regulares com alunos inclusos, 2015.....	80
Tabela 7.10.	Gestão do atendimento oferecido nas Instituições de Ensino, 2015.....	81
Tabela 8.1.	Profissionais do Magistério (docentes e suporte pedagógico) da rede municipal de ensino, 2015.....	84
Tabela 8.2.	Profissionais de Apoio à Educação da rede municipal de ensino, 2015.....	84
Tabela 9.1.	Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências Vinculadas à Educação Municipal, 2013 – 2015.....	86
Tabela 9.2.	Recursos Aplicados em Educação, 2013 – 2015 (em R\$ 1,00).....	87
Tabela 9.3.	Despesas com Educação, por categoria econômica e elemento de despesa, 2013 – 2015 (em R\$ 1,00).....	87
Tabela 9.4.	Despesas com Educação, por categoria econômica e elemento de despesa, 2013 – 2015 (em %).....	87
Tabela 9.5.	Indicadores de Educação, 2013 – 2015.....	88
Tabela 9.6.	Gastos com Merenda Escolar, 2013 – 2015.....	90
Tabela 9.7.	Alunos transportados ao ano, segundo a dependência administrativa, 2013 – 2015.....	91
Tabela 9.8.	Alunos transportados ao ano, segundo o trajeto, 2013 – 2015.....	91
Tabela 9.9.	Frota de Veículos para o Transporte Escolar, 2013 – 2015.....	92





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tabela 9.10.	Valores dos Recursos Anuais dos Gastos com Transporte Escolar, 2013 – 2015.....	92
Tabela 9.11.	Instituições de Ensino da rede municipal, 2015.....	93
Tabela 9.12.	Órgãos Colegiados, 2015.....	96
Tabela 9.13.	Programas Suplementares, 2015.....	97
Tabela 9.14.	Avaliação das 28 Diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação da rede municipal de ensino.....	99
Tabela 1.	Instituições de Ensino existentes no Município, 2015...	110
Tabela 2.	Infraestrutura das Instituições de Ensino existentes no Município, 2015.....	111
Tabela 3.	Estabelecimentos por Setor, 2015.....	117

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Oferta

Desde 1996, com a nova [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional \(Lei 9394/96\)](#), a educação infantil passou a integrar a Educação Básica, juntamente com o ensino fundamental e o ensino médio. Segundo a LDB, em seu artigo 29: “A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Em Céu Azul existem sete instituições que ofertam a educação infantil, conforme relacionado na tabela 1.1.

Tabela 1.1. Instituições de Ensino que ofertam a Educação Infantil, 2015

Instituição de Ensino	Total de alunos por faixa etária		Turnos	Demanda reprimida
	0 a 3 anos	4 a 5 anos		
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	96	18	Integral/ Vespertino	07
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	95	-	Integral	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Centro Municipal de Educação Infantil	81	-	Integral	13
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	81	-	Integral	13
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	-	146	Matutino/ Vespertino	-
Escola Municipal do Campo José Bonifácio	-	11	Vespertino	-
Escola Municipal Olavo Bilac	-	17	Vespertino	-
Escola Municipal Tancredo Neves	-	49	Vespertino	-

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

A educação infantil em tempo integral é ofertada somente em três Centros Municipais de Educação (CEMEI), havendo, de acordo com as instituições de ensino uma demanda reprimida nesta etapa de ensino, em torno de 36 crianças.

Salienta-se que no ano de 2015, o Município reorganizou o atendimento da demanda de crianças de zero a cinco anos de idade, que até então eram atendidas nos Centros de Educação Infantil, na Etapa Creche. O Município passou a cumprir o Artigo 30 da LDB, alterado pela Lei 12.796 de 2013. Conseqüentemente o número de crianças atendidas na Etapa Creche diminuiu, pois as crianças de quatro e cinco anos passaram a frequentar somente a etapa Pré-escola, sendo que até o ano de 2014, eram atendidas em dualidade, frequentavam a etapa creche e a etapa pré-escola, sendo contadas duas vezes.

Encontra-se em fase de acabamento e em processo de licitação do mobiliário da Obra do PAC II, no Bairro União, que substituirá o Prédio do CEMEI Santa Clara, os alunos deste CEMEI serão remanejados para o novo prédio, que passará a ser denominado CEMEI Santa Clara.

O CEMEI Arco-Íris atende somente crianças de dois e três anos de idade, pois o mesmo não possui espaço para atender as crianças de berçário. No ano de 2013, o mesmo foi transferido para o espaço de uma escola, que foi adaptado, porém, este espaço não atende a necessidade de infra-estrutura arquitetônica necessária. Desta forma, necessita-se cadastrar no PAR, que reabrirá no segundo semestre de 2015, para o Município cadastrar as necessidades. Neste sistema do Governo Federal, deverá ser cadastrado a solicitação de nova obra em substituição ao espaço existente, obra esta com estrutura arquitetônica do MEC, para o atendimento das crianças de 0 a três anos de idade. Salienta-se que somente este CEMEI, atende uma turma de 4 e 5 anos, etapa pré-escola, em período parcial, por falta de espaço nas escolas para o atendimento de 4 e 5 anos de idade, em Pré-escola.

Tabela 1.2. Evolução das Matrículas da Educação Infantil, 2011 – 2015

Faixa Etária	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
0 a 3 anos	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	I	326	16	334	15	332	17	349	18	272	15
Total - 0 a 3 anos		326	16	334	15	332	17	349	18	272	15
4 a 5 anos	M	113	04	103	07	109	06	106	07	68	04
	V	114	07	120	06	91	06	132	06	173	10
Total - 4 a 5 anos		227	10	222	13	200	12	238	13	241	14
Total Geral		553	26	556	28	532	29	587	31	513	29

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; I – Integral.

Gráfico 1.1. Evolução do atendimento da Educação Infantil no Município, 2011 – 2015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

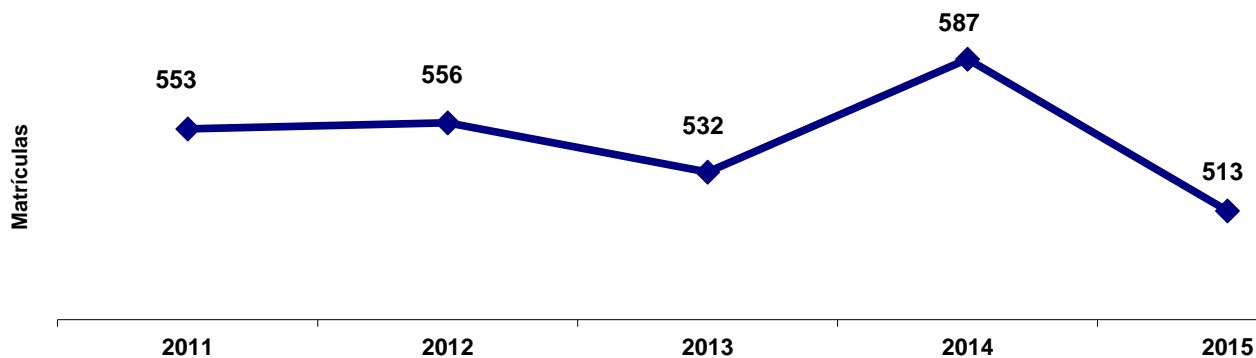
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

A sociedade e o Poder Público têm responsabilidade pelo desenvolvimento integral e pelo bem-estar das crianças desde seu nascimento, seja acolhendo-as em instituições de educação infantil, seja desenvolvendo iniciativas de apoio às suas famílias.

Essa responsabilidade deve ser compartilhada entre as três esferas da Federação, cabendo aos municípios – no exercício de sua função própria – oferecer o atendimento educacional às crianças de zero a cinco anos, e aos Estados e à União – no exercício de sua função supletiva e redistributiva – prestar aos municípios o necessário apoio técnico e financeiro para assegurar atendimento com qualidade a todas as crianças brasileiras.

1.2 Infraestrutura

A construção de uma unidade de Educação Infantil demanda planejamento e envolve os estudos de viabilidade, a definição das características ambientais e a elaboração do projeto arquitetônico, incluindo o projeto executivo, o detalhamento técnico e as especificações de materiais e acabamentos.

Dentre as necessidades das crianças, destaca-se o conceito de escola inclusiva, isto é, a existência de ambientes planejados para assegurar a acessibilidade universal, na qual a autonomia e segurança devem ser garantidas a todos que convivem no ambiente escolar, sejam elas crianças, professores, funcionários ou membros da comunidade.

As instituições de educação infantil em Céu Azul apresentam algumas deficiências em sua infraestrutura como mostram os dados das tabelas a seguir.

Tabela 1.3. Infraestrutura das instituições da rede municipal que ofertam a Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos, 2015.

Itens específicos para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos	Total de instituições que possuem o item relacionado	Situação do item relacionado (número de instituições)				
		O	B	R	P	I
Espaço para banho de sol (solário)	01	01	-	-	-	02
Sala para repouso	03	-	03	-	-	-
Berços individuais	02	-	02	-	-	-
Local para higienização com balcão e pia	03	-	02	01	-	-
Local adequado para o preparo das mamadeiras (lactário)	01	-	01	-	-	01





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lavanderia	03	-	02	01	-	-
------------	----	---	----	----	---	---

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

Tabela 1.4. Infraestrutura das instituições da rede municipal que ofertam a Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos, 2015

Itens específicos para o atendimento das crianças de 4 a 5 anos	Total de instituições que possuem o item relacionado	Situação (número de instituições)				
		O	B	R	P	I
Sala para desenvolvimento de atividades lúdicas/pedagógicas	01	-	-	01	-	03
Sanitários/pias adequados à faixa etária das crianças	02	-	02	-	-	02
Área verde	04	-	01	03	-	-
Tanque de areia	00	-	-	-	-	04
Parque infantil	04	01	03	-	-	-
Material didático suficiente, variado e adequado, que estimulem o desenvolvimento da criança	04	-	03	01	-	-

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

Entre as necessidades de melhoria da infraestrutura destacam-se: a ampliação e reforma dos estabelecimentos de ensino; construção de um novo centro de educação infantil; construção de área de lazer (brinquedoteca); a aquisição de novos mobiliários; investimentos na aquisição de recursos tecnológicos como data show, note book e projetor multimídia; climatização dos ambientes escolares; aquisição de materiais didáticos e pedagógicos (jogos, brinquedos, livros infantil).

1.3 Recursos Humanos

A LDB dispõe no título VI do art. 62 que: “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.”.

De acordo com levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, ainda existem no quadro funcional da rede municipal de ensino, atuando nas instituições de educação infantil, profissionais do magistério (docentes), somente com a formação em nível médio na modalidade normal.

Quanto aos demais servidores que atuam nestes espaços escolares, em atividades de cozinha e serviços gerais, é possível verificar que ainda existem pessoas com o ensino fundamental incompleto.

A tabela a seguir mostra o quadro funcional de todos os profissionais (do magistério e de apoio à educação) que atuam nas instituições de educação infantil da rede municipal, de acordo com o cargo ou função e a formação (ou escolaridade).

Tabela 1.5. Recursos Humanos para o atendimento da Educação Infantil na rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)						Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Direção	-	-	-	-	01	06	07
Supervisão	-	-	-	-	-	01	01
Coordenação	-	-	-	-	-	06	06
Docência (concurso)	-	-	-	13	09	60	82
Auxiliar Administrativo	-	-	06	-	-	01	07
Cozinheira	01	06	03	-	-	-	10
Auxiliar de Serviços Gerais	-	02	-	-	-	-	02
Zeladora Serviços Gerais	06	04	04	-	-	-	14
Total Efetivo	07	12	15	13	10	75	132
Docência (contrato)	-	-	-	04	04	01	09
Estagiários	-	-	20	-	-	-	20
Total Geral	07	12	35	17	14	76	161

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização (*lato sensu*).

Além dos profissionais relacionados na tabela 1.5, existem serviços gerais contratados temporariamente para o atendimento à demanda das instituições de ensino.

Outros dados sobre estes profissionais encontram-se sintetizados na tabela 1.6.

Tabela 1.6. Dados sobre Recursos Humanos da rede municipal de ensino, 2015

(continua)

Instituição de Ensino	Cargos e/ou funções que devem ter o número ampliado	Frequência com que são ofertados os cursos de capacitação continuada		Horas atividades
		Profissionais do magistério	Profissionais de apoio à educação	
CEMEI São Francisco de Assis	No momento não há necessidade de ampliar	No decorrer do ano letivo	No decorrer do ano letivo	Suprida com musicalização, recreação e Educação Física
CEMEI Arco-Íris	No momento não há necessidade de ampliar	No decorrer do ano letivo	No decorrer do ano letivo	Suprida com musicalização, recreação e Educação Física
CEMEI Raio de Sol	No momento não há necessidade de ampliar	No decorrer do ano letivo	No decorrer do ano letivo	Suprida com musicalização, recreação e auxiliares
CEMEI Santa Clara	No momento não há necessidade de ampliar	No decorrer do ano letivo	No decorrer do ano letivo	Suprida com musicalização, recreação e auxiliares

Tabela 1.6. Dados sobre Recursos Humanos da rede municipal de ensino, 2015

(encerra)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Instituição de Ensino	Cargos e/ou funções que devem ter o número ampliado	Frequência com que são ofertados os cursos de capacitação continuada		Horas atividades
		Profissionais do magistério	Profissionais de apoio à educação	
Escola Municipal do Campo José Bonifácio	No momento não há necessidade de ampliar	No decorrer do ano letivo	No decorrer do ano letivo	Suprida com musicalização, recreação e Educação Física
Escola Municipal Olavo Bilac	No momento não há necessidade de ampliar	No decorrer do ano letivo	No decorrer do ano letivo	Suprida com musicalização, recreação e Educação Física
Escola Municipal Tancredo Neves	No momento não há necessidade de ampliar	No decorrer do ano letivo	No decorrer do ano letivo	Suprida com musicalização, recreação e Educação Física

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

1.4 Gestão

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) faz referência explícita à Proposta Pedagógica, especialmente no Artigo 13. Ainda destaca a importância da participação dos profissionais da educação na elaboração deste documento, bem como para organizar e cumprir o plano de trabalho de acordo com os princípios estabelecidos por ele.

Um levantamento de dados da proposta pedagógica das instituições de educação infantil de Céu Azul apresenta a seguinte situação:

Tabela 1.7. Dados sobre a Proposta Pedagógica das Instituições de Ensino, 2015

Itens	Total de instituições que responderam	
	Sim	Não
A instituição possui proposta pedagógica	07	--
Os docentes participam ativamente da elaboração e/ou reformulação da proposta pedagógica	07	--
A comunidade escolar conhece a proposta pedagógica da instituição de ensino	05	02
A atualização da proposta pedagógica é realizada periodicamente	07	--
A proposta pedagógica contempla plano de capacitação continuada do corpo docente	07	--
A proposta pedagógica prevê o atendimento às crianças com necessidades especiais	07	--

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Ao escolher trabalhar com projetos, o professor de Educação Infantil precisa ter foco e clareza de seus objetivos. Um bom planejamento o ajudará a avaliar de forma permanente o projeto e a escolher intervenções adequadas para responder às demandas das crianças durante o percurso.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

São vários os aspectos que devem ser considerados quando o professor escolhe esta modalidade organizativa para desenvolver sua ação com as crianças. O primeiro e sem dúvida, o mais importante, é o sentido que pode ser atribuído às aprendizagens.

Os projetos podem reunir uma série de condições favoráveis para que a escola assuma sua maior responsabilidade: promover a construção de novos conhecimentos com sentido e profundidade. Na educação infantil de Céu Azul, os professores estão desenvolvendo os seguintes projetos:

Tabela 1.8. Projetos das Instituições de Ensino, 2015

Instituição de Ensino	Nome do Projeto	Número de alunos participantes
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	Pequeno Leitor; Dia do Inventor	80 alunos de 4 meses a 48 meses
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	Dia do Inventor	63 alunos de 4 meses a 48 meses
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	Cantando, contando e encantando	107 alunos de 0 a 3 anos
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	Cultivando para uma alimentação saudável	61 alunos de 18 meses a 3 anos
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	Pequeno Leitor	155 alunos de 4 e 5 anos

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Tabela 1.9. Dados complementares da Gestão das Instituições de Ensino, 2015

Itens	Total de instituições que responderam	
	Sim	Não
A comunidade utiliza regularmente os espaços da instituição de ensino para suas atividades	-	07
Proporciona o acesso dos alunos a programas culturais	07	--
Proporciona o acesso dos profissionais da educação a programas culturais	07	--
Proporciona o acesso dos alunos a atividades esportivas	05	02
Estimula o acesso dos alunos à leitura em sua biblioteca ou em espaço equivalente	07	
Oferece aprendizado de informática aos alunos	-	07
Oferece aprendizado de informática aos profissionais da educação	-	07
Trabalha de maneira integrada com o Conselho Tutelar	07	-

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 Oferta

As instituições de ensino da Educação Básica que ofertam o ensino fundamental em Céu Azul estão relacionadas na tabela 2.1.

Tabela 2.1. Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2015

Instituição de Ensino	Total de alunos		Turnos	Tipo de organização
	Anos Iniciais	Anos Finais		
Colégio Estadual Monteiro Lobato	-	530	Matutino Vespertino	Ano
Escola Estadual Boa Vista	-	60	Matutino	Ano
Escola Estadual do Campo Nova União	-	49	Matutino	Ano
Escola Municipal do Campo José Bonifácio	43	-	Vespertino	Ciclo /Ano
Escola Municipal Leôncio Correia	327	-	Matutino Vespertino	Ciclo /Ano
Escola Municipal Olavo Bilac	75	-	Vespertino	Ciclo /Ano
Escola Municipal São Cristóvão	234	-	Matutino Vespertino	Ciclo /Ano
Escola Municipal Tancredo Neves	91	-	Vespertino	Ciclo /Ano

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno.

Atualmente (2015) estão sendo atendidos um total de 1.409 alunos no ensino fundamental, distribuídos em: 770 nos anos iniciais e 639 nos anos finais.

A rede municipal de ensino oferta os anos iniciais e a rede estadual, os anos finais. Ambas as redes ofertam em regime de tempo parcial, não existindo a oferta em regime de tempo integral.

A tabela 2.2 apresenta a evolução do atendimento geral do ensino fundamental, de 2011 a 2015, mostrando uma queda em 2015 de 6% em relação ao ano de 2014.

O maior contingente de alunos é no período vespertino, tendo em 2015, 713 alunos matriculados neste período, contra 696 no período matutino. Na rede municipal a preferência é pelo período vespertino, com 475 matrículas. Ao contrário da rede municipal, a rede estadual possui um maior contingente de alunos do ensino fundamental matriculados no período matutino (401 alunos).

Ao todo são 67 turmas de ensino fundamental, 42 na rede municipal e 25 na rede estadual.

Tabela 2.2. Evolução das Matrículas do Ensino Fundamental, 2011 – 2015

Redes de Ensino	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Municipal	M	258	13	296	15	316	15	326	15	295	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

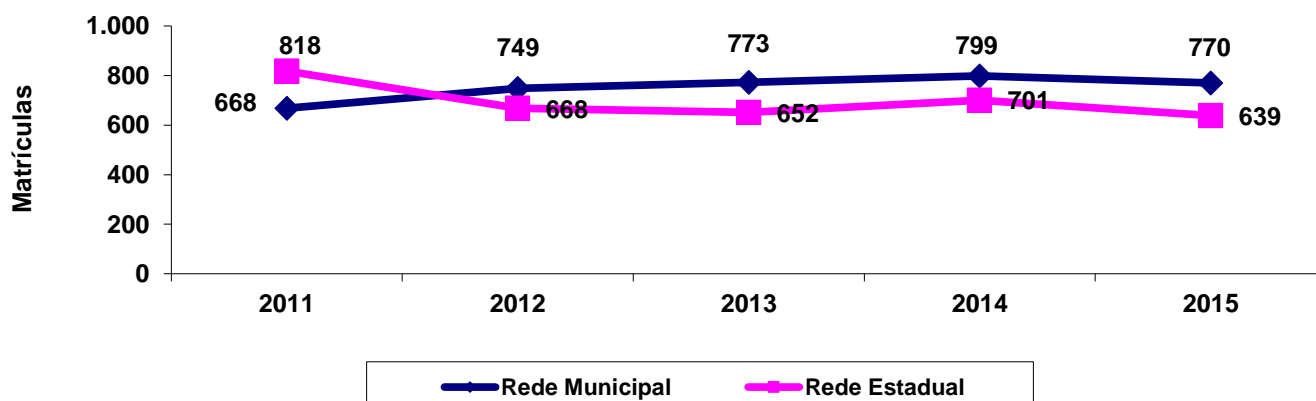
ATOS DO PODER EXECUTIVO

(anos iniciais)	V	410	21	453	25	457	24	473	28	475	28
Total – Rede Municipal		668	34	749	40	773	39	799	43	770	42
Estadual (anos finais)	M	496	20	373	16	381	16	403	16	401	15
	V	322	12	295	12	271	11	298	11	238	10
Total – Rede Estadual		818	32	668	28	652	27	701	27	639	25
Total Geral		1.486	66	1.417	68	1.425	66	1.500	70	1.409	67

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno.

Gráfico 2.1. Evolução do atendimento do Ensino Fundamental no Município, 2011 – 2015



Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

2.2 Infraestrutura

As tabelas 2.3 e 2.4 apresentam a infraestrutura das oito instituições de ensino da Educação Básica que ofertam o ensino fundamental no Município (cinco da rede municipal e três da rede estadual).

Tabela 2.3. Infraestrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental na rede municipal, 2015

(continua)

Itens para avaliação	Situação				
	O	B	R	P	I
Energia elétrica	03	02	-	-	-
Água filtrada ou tratada	03	02	-	-	-
Esgoto	01	04	-	-	-
Sala de direção	01	03	-	-	01
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	01	01	02	-	01
Sala de orientação educacional	-	-	-	-	05
Secretaria	01	04	-	-	-
Sala de professores	01	04	-	-	-
Sala de reuniões	-	-	-	-	05

Tabela 2.3. Infraestrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental na rede municipal, 2015

(encerra)

Itens para avaliação	Situação
----------------------	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	O	B	R	P	I
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	01	04	-	-	-
Sala de recursos didáticos	-	01	01	-	03
Auditório	-	-	-	-	05
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	01	01	-	-	03
Almoxarifado (material escolar)	-	-	-	-	05
Refeitório	1	-	-	-	04
Depósito (material de limpeza)	-	-	05	-	-
Depósito de botijão de gás	-	01	-	-	04
Depósito de lixo	-	-	-	-	05
Cozinha	-	05	-	-	-
Dispensa (alimentos)	-	05	-	-	-
Instalações sanitárias - alunos	-	03	-	-	-
Instalações sanitárias – administrativo/funcionários	-	05	-	-	-
Recreio coberto	05	-	-	-	-
Quadra de esportes coberta	-	04	01	-	-
Laboratório de informática	-	05	-	-	-
Laboratório de ciências	-	01	01	-	03
Acesso à internet para alunos	01	04	-	-	-
Acesso à internet para professores e funcionários	-	05	-	-	-
Mobiliário adequado à faixa etária	01	04	-	-	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	01	04	-	-	-
Material pedagógico de apoio ao professor	05	-	-	-	-
Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais	-	03	-	-	02

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

Tabela 2.4. Infraestrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental na rede estadual, 2015

(continua)

Itens para avaliação	Situação				
	O	B	R	P	I
Energia elétrica	-	03	-	-	-
Água filtrada ou tratada	01	02	-	-	-
Esgoto	-	02	-	-	01
Sala de direção	-	02	-	-	01
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	-	02	-	-	01
Sala de orientação educacional	-	02	-	-	01
Secretaria	-	03	-	-	-
Sala de professores	-	03	-	-	-
Sala de reuniões	-	-	01	-	02
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	01	02	-	-	-
Sala de recursos didáticos	-	-	01	-	02
Auditório	-	-	-	-	03
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	-	02	-	-	01
Almoxarifado (material escolar)	-	01	02	-	-
Refeitório	01	01	01	-	-

Tabela 2.4. Infraestrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental na rede estadual, 2015

(encerra)

Itens para avaliação	Situação				
	O	B	R	P	I
Depósito (material de limpeza)	-	02	01	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Depósito de botijão de gás	-	02	-	-	01
Depósito de lixo	-	01	01	-	01
Cozinha	-	02	01	-	-
Dispensa (alimentos)	-	02	01	-	-
Instalações sanitárias - alunos	-	02	01	-	-
Instalações sanitárias - administrativo	-	03	-	-	-
Instalações sanitárias - funcionários	-	03	-	-	-
Recreio coberto	-	02	-	-	01
Campo esportivo	-	-	01	-	02
Quadra poliesportiva	-	-	01	-	02
Quadra de esportes coberta	-	02	01	-	-
Laboratório de informática	01	01	01	-	-
Laboratório de ciências	-	01	01	-	01
Acesso à internet para alunos	-	01	02	-	-
Acesso à internet para professores e funcionários	-	01	02	-	-
Mobiliário adequado à faixa etária	-	02	01	-	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	-	03	-	-	-
Material pedagógico de apoio ao professor	-	02	01	-	-
Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais.	01	01	-	-	01

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

2.3 Desempenho dos Alunos

O rendimento escolar (taxas de aprovação e reprovação) e o movimento escolar (taxas de evasão), por rede de ensino, são demonstrados na Tabela 2.5. Este levantamento mostra que o índice de evasão não ocorre na rede municipal, ao contrário da rede estadual, em que este índice ainda é muito elevado.

Tabela 2.5. Rendimento e movimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e evasão) no Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2011 – 2014

Rede de Ensino	Percentuais											
	2011			2012			2013			2014		
	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA
Municipal	93.24	6.76	-	93.90	6.10	-	97.0	3.0	-	94.5	5.5	-
Estadual	79.12	16.33	4.55	79.17	14.80	6.03	85.72	7.80	6.48	82.15	13.46	4.39

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

Para diminuir as taxas de reprovação e evasão escolar, as instituições procuram: realizar ações de reforço ao aprendizado dos alunos; monitoramento dos alunos evadidos visando reincorporá-los; utiliza os dados de desempenho dos alunos como parte do seu planejamento pedagógico e destina parte do horário de trabalho dos professores para reflexão sobre a aprendizagem dos alunos e possíveis encaminhamentos.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) combina o fluxo e a aprendizagem, expressando o resultado em valores de 0 a 10. O ano fixado como marco inicial para esta avaliação foi 2005, com projeções bienais até o ano de 2021.

Os gráficos a seguir mostram os resultados obtidos pelas instituições de ensino nos IDEBs de 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013, além das metas a serem alcançadas nos próximos biênios para que o Brasil possa alcançar um sistema educacional com qualidade semelhante a países desenvolvidos.

A rede municipal de ensino ultrapassou em 2013, a meta projetada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) para 2021. Em relação ao IDEB de 2011, a rede municipal cresceu em 2013, mais de 33%.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

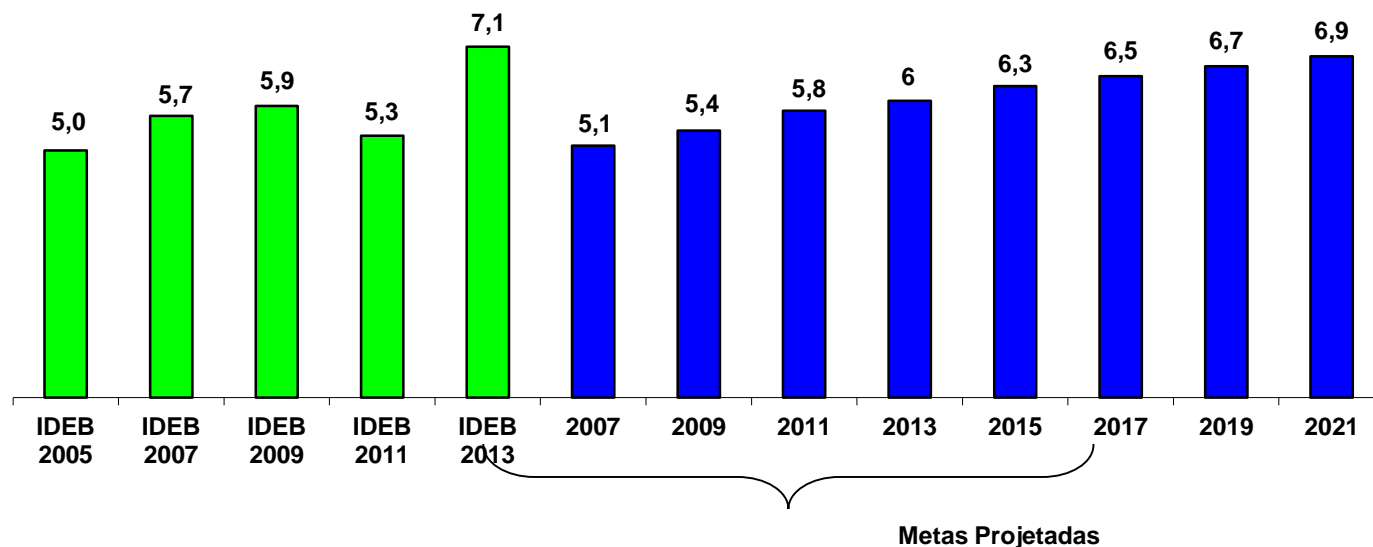
www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gráfico 2.2. IDEB's observados em 2005-2007-2009-2011-2013 e projeções do IDEB para a rede municipal de ensino, 2007 – 2021



Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em março de 2015).

Quanto à rede estadual, as instituições também têm conseguido resultados que superaram as metas projetadas.

Gráfico 2.3. IDEB's observados em 2005-2007-2009-2011-2013 e projeções do IDEB para a rede estadual de ensino, 2007 – 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

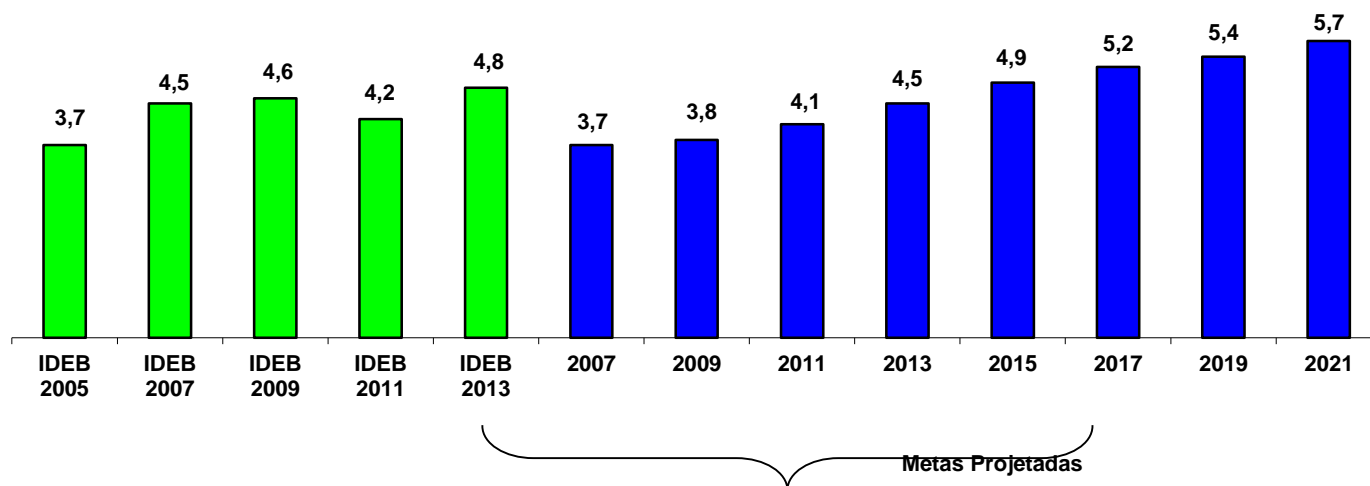
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em março de 2015).

2.4 Recursos Humanos

A formação do docente para lecionar na Educação Básica, prevista na LDB, artigos 62 e 63, é reforçada na meta 15 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) assegurando, no prazo de um ano após a sua aprovação, que os professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

As tabelas a seguir apresentam o contingente de profissionais que atuam nas instituições de ensino fundamental, nas redes municipal e estadual, com as respectivas formações (ou escolarização).

Tabela 2.6. Recursos Humanos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (em número de pessoas)						Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	
Direção	-	-	-	-	-	05	05
Coordenação	-	-	-	-	-	04	04
Docência (concurso)	-	-	18	-	14	34	66
Docência (contrato)	-	-	-	-	01	3	04
Secretário Escolar	-	-	03	-	-	01	04
Auxiliar de Secretaria (contrato)	-	-	01	-	-	-	01
Auxiliar Administrativo	-	-	02	-	-	-	02
Cozinheira	-	01	04	-	-	-	05
Zelador Serviços Gerais	01	03	04	-	-	-	08
Auxiliar Serviços Gerais	01	-	-	-	-	-	01
Zeladora (contratadas)	08	-	-	-	-	-	08
Total	10	04	32	-	15	47	108

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização (*lato sensu*).

Tabela 2.7. Recursos Humanos do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (em número de pessoas)					Total
	EF	EM	SUP	ESP	MES	
Direção	-	-	-	02	01	03
Vice-direção	-	-	-	01	-	01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Supervisão	-	-	-	03	02	05
Coordenação	-	-	-	02	-	02
Docência (concurso)	-	-	02	36	04	42
Docência (contrato)	-	-	-	20	-	20
Secretário Escolar	-	02	-	01	-	03
Auxiliar de Secretaria	-	02	-	02	-	04
Auxiliar Administrativo	-	-	01	02	-	03
Auxiliar de Biblioteca	-	01	-	02	-	03
Merendeira	01	05	-	-	-	06
Auxiliar de Serviços Gerais	01	01	-	-	-	02
Zeladora	03	07	-	-	-	10
Total	05	18	03	71	07	104

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; SUP – Superior; ESP – Especialização (*lato sensu*); MES – Mestrado.

2.5 Gestão

2.5.1 Proposta Pedagógica

O ensino fundamental deve estar comprometido com a democracia e a cidadania. Por isto, a proposta pedagógica da escola deve privilegiar o ensino enquanto construção do conhecimento, o desenvolvimento pleno das potencialidades do aluno e sua inserção no ambiente social utilizando, para isso, os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais, trabalhados em sua contextualização.

Um levantamento das propostas pedagógicas das instituições que ofertam o ensino fundamental mostrou o seguinte resultado:

Tabela 2.8. Dados sobre a Proposta Pedagógica, por rede de ensino, 2015

(continua)

Itens	Total de instituições que responderam o item listado	
	Rede Municipal	Rede Estadual
A instituição possui proposta pedagógica	05	03
Os docentes participam ativamente da elaboração e/ou reformulação da proposta pedagógica	05	03
A comunidade escolar conhece a proposta pedagógica da instituição de ensino	04	03

Tabela 2.8. Dados sobre a Proposta Pedagógica, por rede de ensino, 2015

(encerra)

Itens	Total de instituições que responderam o item listado	
	Rede Municipal	Rede Estadual
A atualização da proposta pedagógica é realizada periodicamente	05	03
A proposta pedagógica contempla plano de capacitação continuada do corpo docente	05	03
A proposta pedagógica prevê o atendimento às crianças com necessidades especiais	05	03

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.5.2 Projetos

Os projetos desenvolvidos nas instituições que ofertam o ensino fundamental são os seguintes:

Tabela 2.9. Projetos desenvolvidos na rede municipal de ensino, 2015

Instituição de Ensino	Nome do Projeto	Número de alunos participantes
Escola Municipal Leôncio Correia	Agrinho	Todos os alunos
	União Faz a Vida	Todos os alunos
	Educação Empreendedora	Todos os alunos
	Escola no Campo	5ºs anos
Escola Municipal Tancredo Neves	Agrinho	33 alunos
	União Faz a Vida	89 alunos
	Escola no Campo	17 alunos
	Projeto Literário	55 alunos
Escola Municipal São Cristóvão	Agrinho	Todos os alunos
	União Faz a Vida	Todos os alunos
	Escola no Campo	5ºs anos
	Projeto Literário	Todos os alunos

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Tabela 2.10. Projetos desenvolvidos na rede estadual de ensino, 2015

(continua)

Instituição de Ensino	Nome do Projeto	Número de alunos participantes
Escola Estadual do Campo Nova União	Projeto mais Educação	35 alunos
Colégio Estadual Monteiro Lobato	Voleibol Intermediário	27 alunos
	Aula especializada de futsal	32 alunos
	Curso de Espanhol básico para 1º e 2º anos	94 alunos
	Meio ambiente	25 alunos

Tabela 2.10. Projetos desenvolvidos na rede estadual de ensino, 2015

(encerra)

Instituição de Ensino	Nome do Projeto	Número de alunos participantes
Colégio Estadual Monteiro Lobato	Programa de atividade complementar – teatro	28 alunos
	Feira de Ciência	Todos os alunos
	Festival da Canção Livre do Monteiro Lobato (FECALIM)	Todos os alunos
	Mostra de Arte	A comunidade
	Noite Cultural e Concurso de Poesia	A comunidade
	Festa Junina	A comunidade
Escola Estadual de Boa Vista	Aula Especializada	25 alunos
	Futsal	25 alunos
	Meio Ambiente	25 alunos

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

2.5.3 Parcerias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quando comunidades inteiras trabalham de forma conjunta em parceria para melhorar a educação, todos são beneficiados. As escolas se beneficiam com o aumento do ânimo entre os professores; os pais passam a ter mais consideração pelos educadores; as famílias dão mais apoio; a imagem da escola melhora junto à comunidade. E o mais importante, os estudantes se beneficiam, passam a sentir que fazem parte da comunidade na qual vivem e, de maneira geral, têm um melhor aprendizado.

As tabelas a seguir apresentam as parcerias que as instituições que ofertam o ensino fundamental realizam.

Tabela 2.11. Parcerias firmadas pela rede municipal de ensino, 2015

Parceiro(s)	Objetivos da Parceria	Resultados Obtidos
Sicredi	Apoio Financeiro e Cursos	Valores e cooperativismo
Secretaria Municipal de Educação	Apoio Pedagógico	Mudanças de comportamento
Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)	Apoio Financeiro e Pedagógico	Mudanças de comportamento
Pais e comunidade	Participação efetiva	Valorização
Coopavel	Apoio Pedagógico	Prevenção a saúde
Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)	Apoio Pedagógico	Valorização do Campo
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)	Apoio Pedagógico	Empreendedorismo

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Tabela 2.12. Parcerias firmadas pela rede estadual de ensino, 2015

Parceiro(s)	Objetivos da Parceria	Resultados Obtidos
Secretaria Municipal de Educação	Propiciar aos alunos oportunidades de obter conhecimentos, oriundos de visitas técnicas a indústrias, universidades, parque e outras instituições, bem como entrevistas, palestras e fóruns regionais	Relação da teoria com a prática
Secretaria de Cultura e Esporte	Proporcionar aos alunos atividades culturais diferenciadas	Possibilidades de eventos culturais
Comércio local e Empresários	Proporcionar aos alunos atividades culturais diferenciadas	Possibilidades de eventos culturais

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

2.5.4 Dados complementares

Merenda e Transporte Escolar: as instituições escolares da rede municipal de ensino oferecem merenda preparada sob acompanhamento de nutricionista, que elabora o cardápio observando as necessidades nutricionais dos alunos. Na rede estadual o cardápio é elaborado sem o acompanhamento de nutricionista. O transporte escolar é ofertado a todos que necessitam, inclusive no período noturno.

Material Didático e Pedagógico: as escolas municipais recebem estes materiais da Secretaria Municipal de Educação. Com os recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e APPFs, são realizados investimentos em materiais paradidáticos, equipamentos e alguns reparos necessários. Na rede estadual o material pedagógico é de boa qualidade, porém não é suficiente em alguns colégios. Os livros didáticos não são adequados e também são adquiridos e enviados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), PDDE, Ações entre Amigos, APPFs e Fundo Rotativo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V N°: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Envolvimento dos Pais dos alunos: na maioria das instituições há grande interesse e participação dos pais na vida escolar de seus filhos, bem como nas reuniões e promoções.

Conselho Escolar: todas as instituições, tanto da rede municipal como estadual, possuem Conselho Escolar e a maioria participa de debates e colabora na construção do planejamento escolar.

Tabela 2.13. Informações complementares da gestão, por rede de ensino, 2015

Itens	Total de instituições que responderam o item listado	
	Rede Municipal	Rede Estadual
A comunidade utiliza regularmente os espaços da instituição de ensino para suas atividades	-	03
Proporciona o acesso dos alunos a programas culturais	05	03
Proporciona o acesso dos profissionais da educação a programas culturais	05	02
Proporciona o acesso dos alunos a atividades esportivas	05	03
Estimula o acesso dos alunos à leitura em sua biblioteca ou em espaço equivalente	05	03
Oferece aprendizado de informática aos alunos	-	03
Oferece aprendizado de informática aos profissionais da educação	-	02
Trabalha de maneira integrada com o Conselho Tutelar	05	03

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. ENSINO MÉDIO

3.1. Oferta

A rede estadual oferta o ensino médio regular em duas instituições: Colégio Estadual Monteiro Lobato e Colégio Estadual do Campo Nova União.

Tabela 3.1. Instituições que ofertam o Ensino Médio regular, 2015

Instituição de Ensino	Localização	Total de alunos	Turnos
Colégio Estadual Monteiro Lobato	Urbana	367	Matutino Vespertino Noturno
Colégio Estadual do Campo Nova União	Rural	39	Noturno

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Em 2015, encontram-se matriculados neste nível de ensino, 406 alunos, distribuídos da seguinte forma: 162 no período matutino (6 turmas), 109 no período vespertino (4 turmas) e 135 no período noturno (7 turmas).

No período de 2014 para 2015, houve um crescimento no número de matrículas em torno de 3,3%.

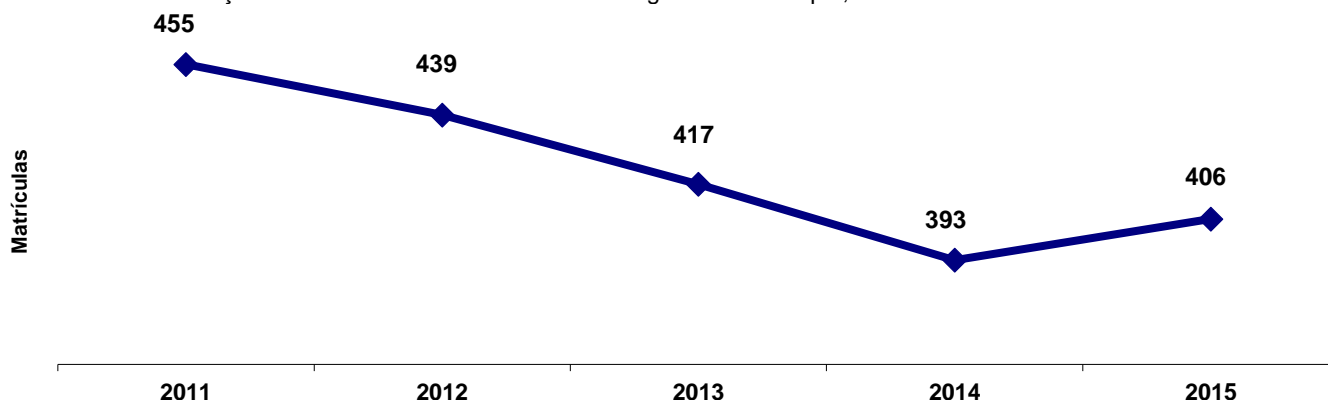
Tabela 3.2. Evolução das Matrículas do Ensino Médio regular, 2011 – 2015

Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Matutino	123	04	130	04	122	05	136	05	162	06
Vespertino	112	04	98	04	85	03	82	04	109	04
Noturno	220	09	211	08	210	09	175	08	135	07
Total Geral	455	17	439	16	417	17	393	17	406	17

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno.

Gráfico 3.1. Evolução do atendimento do Ensino Médio regular no Município, 2011 – 2015



Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

3.2 Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atuam nos colégios estaduais que ofertam o ensino médio regular, um total de 68 profissionais. Destes, 37 são profissionais do magistério, atuando em funções de docência e de suporte pedagógico.

A tabela 3.3 mostra o contingente de recursos humanos que atuam nas instituições de ensino médio, por cargo ou função desempenhada e a formação (ou escolarização) destes profissionais.

Tabela 3.3. Recursos Humanos para o atendimento do Ensino Médio na rede estadual de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)						Total
	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção	-	-	-	-	01	01	02
Vice-Direção	-	-	-	-	01	-	01
Docência	-	-	-	02	28	04	34
Secretário Escolar	-	-	-	01	01	-	02
Auxiliar de Secretaria	-	01	-	-	02	-	03
Auxiliar Administrativo	-	-	-	01	02	-	03
Bibliotecário	-	01	-	-	01	-	02
Auxiliar de Biblioteca	-	-	-	-	01	-	01
Merendeira	01	04	-	-	-	-	05
Zeladora	-	09	-	-	-	-	09
Pedagogos	-	-	-	01	03	02	06
Total	01	15	-	05	40	07	68

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização (*lato sensu*); MES – Mestrado.

Entre os servidores, três merendeiras e seis zeladoras possuem o curso Pró-Funcionários.

3.3 Desempenho dos Alunos

As taxas de evasão no ensino médio, bem como as altas taxas de reprovação, são indicadores que medidas preventivas devem ser tomadas pela escola que deve empreender esforços no sentido de estimular a aprendizagem significativa.

Tabela 3.4. Rendimento e movimento escolar (taxa de aprovação, reprovação e evasão) dos alunos do Ensino Médio regular, por rede de ensino, 2011 – 2014

Instituição de Ensino	Percentuais											
	2011			2012			2013			2014		
	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA
Estadual	81.97	11.11	6.92	83.40	7.65	8.95	80.38	5.76	13.86	72.52	19.87	7.61

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

Legenda: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

Considerando que a evasão escolar é um dos grandes problemas enfrentados pelas escolas públicas, é importante identificar, em uma instituição de ensino, as disciplinas que apresentam baixo rendimento por parte dos discentes e diagnosticar as causas que levam a essa problemática, como medida preventiva à evasão

Buscando envolver os alunos e como complemento da aprendizagem, os colégios estaduais desenvolvem projetos voltados aos alunos do ensino médio, como mostram os dados da tabela a seguir.

Tabela 3.5. Projetos desenvolvidos com os alunos do Ensino Médio Regular, 2015

Instituição de Ensino	Nome do Projeto	Número de alunos participantes
-----------------------	-----------------	--------------------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Colégio Estadual Monteiro Lobato	Aulas especializadas de voleibol - intermediário	27
	Aulas especializadas de Futsal - tarde	32
	Curso de Espanhol Básico - 1ª série	15
	Curso de Espanhol Básico - 2ª série	15
	Curso de Espanhol Básico - 1ª série	18
	Curso de Italiano Básico - 2ª série	21
	Programa de Atividade Complementar: Meio Ambiente	25
	Programa de Atividade Complementar: Teatro	28
	Feira de Ciências	Comunidade escolar
	FECALIM	Comunidade escolar
	Mostra de Artes	Toda a comunidade escolar
Colégio Estadual do Campo Nova União	Noite Cultural e Concurso de Poesia	Comunidade escolar
	Festa Junina	Comunidade escolar
	Feira de Ciências	39
	Mostra de Artes	398

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, março de 2015.

3.4 Gestão

Os conselhos escolares instituídos nos colégios são muito atuantes, além disso, o excelente trabalho realizado em conjunto com outras instituições como: Secretaria Municipal da Saúde, Postos de Saúde, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação e Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul (ACAZUL), têm trazido muitas melhorias no cotidiano escolar.

No entanto, algumas ações pontuais são necessárias, tais como: convidar e convocar reunião com pais e alunos para conscientizá-los da importância da assiduidade; propor maior participação da família na escola; mobilizar os professores, equipe, direção, APMF, Conselho Escolar e Grêmios Estudantil para envolverem-se na resolução dos conflitos existentes no cotidiano escolar; realizar um trabalho constante com o aluno indisciplinado, promovendo discussões para resolução dos problemas e implantando regras claras e objetivas nas relações escolares; fortalecer a parceria com o Conselho Tutelar na busca dos alunos com baixa frequência e também o acompanhamento periódico de sua permanência na escola, proporcionando aos alunos que retornam a aplicação dos conteúdos/avaliações do período em que esteve fora.

Os colégios estaduais ofertam merenda escolar aos alunos e apesar de não ter orientação de nutricionista, os alimentos são preparados, observando-se a necessidade nutricional dos alunos. No entanto, seria importante a realização de curso específico para o agente Educacional I que trabalha na cozinha, para melhorar cada vez mais a elaboração de refeições nutritivas.

O transporte escolar é oferecido a todos os alunos, no entanto há necessidade de melhorar o mesmo e readequar uma das linhas para que os alunos do período noturno estejam na escola às 19 horas, pois os alunos usuários da referida linha chegam de 10 a 15 minutos atrasados



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Educação Superior é ofertada no município de Céu Azul por meio do Polo da Universidade Aberta do Brasil, em parceria com as instituições de educação superior (IES): Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Tabela 4.1. Cursos ofertados pelo Polo da UAB de Céu Azul, 2014 – 2015

Ano	Curso	Parcerias
2014	Administração (Graduação)	UFSC
2014	Gestão Pública (Especialização)	UEL
2014	Aluno Integrado (Capacitação)	UFPR
2014	Pedagogia Vizivali (Complementação)	UEM
2015	Ensino de Inglês para Criança (Especialização)	UEL
2015	Imagens e Ensino em História (Especialização)	UEL
2015	Tecnologia de Informática na Educação (Especialização)	UEL
2015	Educação e Formação Empreendedora (Especialização)	UNICENTRO
2015	Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica (Especialização)	UNICENTRO
2015	Mídias na Educação (Especialização)	UNICENTRO
2015	Letras Português e Inglês (Graduação)	UEM
2015	Pedagogia Vizivali (Complementação)	UEM

Fonte: Polo UAB, março de 2015.

Tabela 4.2. Cursos ofertados pelo Polo da UAB de Céu Azul, 2015 – 2016

Ano	Curso	Parcerias
2015/2016	Pedagogia (Graduação)	UEM
2015/2016	Educação Infantil (Especialização)	UEM
2016	Gestão Pública (Especialização)	UEL
2016	Educação Física Inclusiva (Especialização)	UEL
2016	Tecnólogo em Gestão Pública (Graduação)	UNICENTRO
2016	Gestão Escolar (Especialização)	UEM
2016	Gestão em Saúde (Especialização)	UEM

Fonte: Pólo UAB, março de 2015.

O Pólo funciona em um espaço cedido pelo Município, junto a Escola Municipal Leôncio Correia, desde 2011.

A instituição oferece a infraestrutura necessária para o atendimento. Possui espaço para a coordenação, sala com computadores com acesso à internet e sala para o atendimento dos alunos por seus tutores.

Tabela 4.3. Infraestrutura do Polo UAB de Céu Azul, 2015

Itens	Avaliação			
	O	B	R	I



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Espaço físico disponível adequado ao número de alunos.	-	X	-	-
Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas.	-	X	-	-
Mobiliário confortável para o desenvolvimento dos trabalhos individuais e em grupos.	-	X	-	-
Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto.	-	X	-	-
Instalações sanitárias adequadas para docentes, discentes e funcionários.	X	-	-	-
Condições para atendimento aos portadores de necessidades especiais.	-	X	-	-
Biblioteca com acervo de livros e periódicos em quantidade e qualidade desejáveis.	-	X	-	-
Existência de acervo de recursos audiovisuais.	X	-	-	-
Acesso à Internet.	-	-	X	-

Fonte: Setor administrativo do Polo UAB, março de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Os cursos ofertados pelo Polo UAB atendem as necessidades do mercado de trabalho local ou proximidades. No entanto, o Polo UAB foi criado para ofertar formação e capacitação aos professores, por isso, a maioria dos cursos é na área da educação.

O Polo UAB mantém parcerias com os governos Federal, Estadual, Municipal e entre as IES. Os governos oferecem os recursos e fomentos, as IES, os cursos, e o Município, a infraestrutura física e servidores (um para coordenar o Polo e outro para atuar como técnico-administrativo).

A implantação do Polo oportuniza, aos alunos que estão concluindo o ensino médio, em prosseguir os estudos sem ter que sair do Município. Os alunos têm acesso à educação num sistema mais flexível, com a opção de gerenciar com autonomia o seu horário e local de estudos, conforme suas necessidades, além de ter educação gratuita e de qualidade para todos.

Além da oferta dos cursos pelo Polo da UAB, o Município também auxilia, por meio de subvenção, o transporte dos acadêmicos (em torno de 300) que se deslocam diariamente para as IES da região como Cascavel, Toledo, Matelândia, Medianeira e Foz do Iguaçu. O Município cobre, de acordo com a Lei Municipal nº 1524, de 12 de dezembro de 2014, o valor de 70% dos custos de transporte destes acadêmicos. Entre estes acadêmicos existem pessoas com necessidades especiais para as quais o Poder Público cobre a integralidade da mensalidade do transporte.

As IES mais procuradas nestes municípios são:

- em Cascavel: Faculdade Assis Gurgacz (FAG), Universidade Paranaense (UNIPAR), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e União Educacional de Cascavel (UNIVEL);
- em Toledo: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), UNIPAR, Faculdade Sul Brasil (FASUL), **Pontifícia Universidade Católica** (PUC) e UNIOESTE;
- em Foz do Iguaçu: UNIOESTE, Anglo Americano, Cesufoz, Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e Faculdade União das Américas (UNIAMÉRICA);
- em Medianeira: UTFPR e UDC.

Os cursos superiores e de pós-graduação mais procurados são:

- de graduação: Pedagogia, Letras Português/Inglês, Administração, Direito, Agronomia, Engenharias e Psicologia;
- de pós-graduação (*lato sensu*): Gestão Escolar, Educação Especial, Mídias na Educação, Neuropsicopedagogia, Gestão Pública, Psicopedagogia e Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V N°: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desde 2005, existe a Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul (AUNICA), a qual é responsável por receber e gerir os repasses mensais do auxílio de transporte realizados pela Prefeitura, além de organizar movimentos estudantis e de auxiliar os acadêmicos.

Os acadêmicos realizam estágios no Município, graças à parceria firmada entre os próprios acadêmicos e setores como comércio e indústria, além da Prefeitura Municipal, que também oferta vagas de estágios. Nos estabelecimentos educacionais do Município, são realizados, tanto estágios remunerados, quanto estágios curriculares.

Por ser um Município de pequeno porte, as oportunidades de trabalho são reduzidas para os novos profissionais, por isto a maioria busca emprego em centros urbanos maiores, sendo este um dos motivos do lento crescimento populacional do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

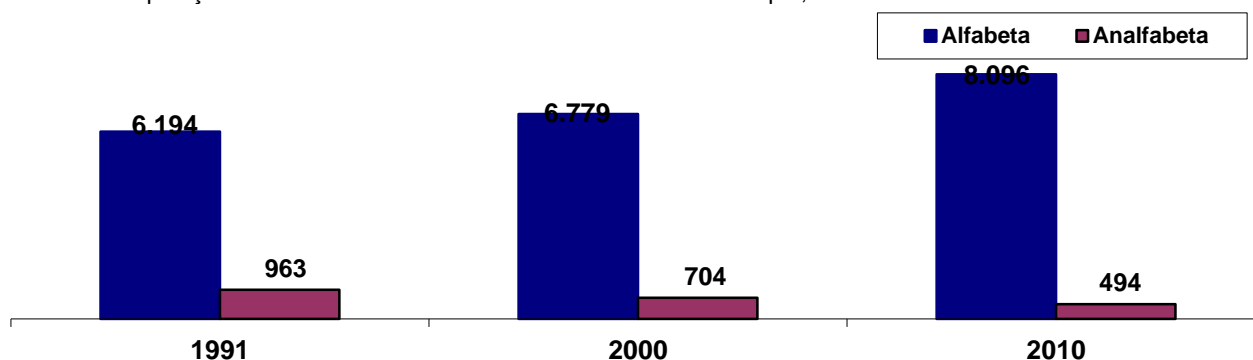
ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

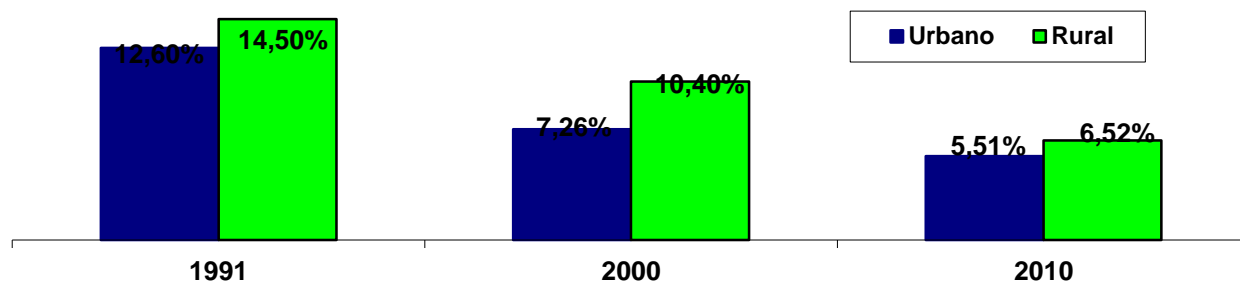
O índice do analfabetismo no Município não é considerado alto em relação ao número de habitantes. Em 2010, o percentual de analfabetos era de 6,21%.

Gráfico 5.1. População alfabetada e analfabetada acima de 15 anos do Município, 1991/2000/2010



Fonte: Acesso no site <http://www.deepask.com>, maio de 2015. Dados do Ministério da Saúde - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Gráfico 5.2. Taxas de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município por tipo de domicílio, 1991/2000/2010



Fonte: Acesso no site <http://www.deepask.com>, maio de 2015. Dados do Ministério da Saúde –DATASUS.

Gráfico 5.3. Taxas de analfabetismo da população acima de 15 anos do Município por sexo, 1991/2000/2010



DIÁRIO OFICIAL

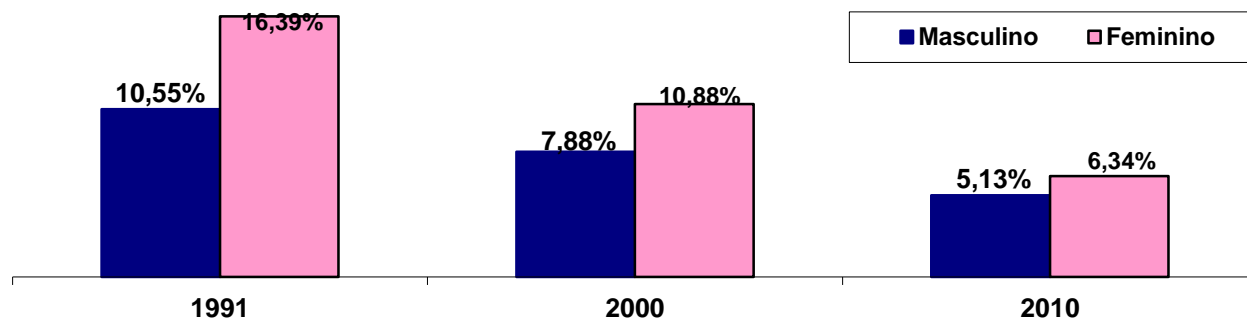
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Fonte: Acesso no site <http://www.deepask.com>, maio de 2015. Dados do Ministério da Saúde –DATASUS.

O Município utiliza-se dos dados colhidos pelo IBGE para o conhecimento do número de analfabetos para definir políticas de atendimento. Diante dos dados levantados, todos os anos são realizadas campanhas de incentivo para o ingresso desta população na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O atendimento à EJA no Município ocorre nas dependências da Escola Municipal Leôncio Correia, onde são ofertadas a EJA Fase I (anos iniciais do ensino fundamental) e Fase II (anos finais do ensino fundamental).

A oferta da EJA Fase I encontra-se sob a responsabilidade do Município e a Fase II, decorre de uma parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI) de Cascavel, que contrata os professores, e a empresa Maxispuma de Céu Azul. O Município entra com a contrapartida do espaço físico e alimentação escolar.

Os alunos da EJA Fase I recebem os livros didáticos oriundos do FNDE. A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o docente da turma, também elaboraram materiais adequados para esta modalidade de ensino.

Quanto aos alunos da Fase II, os professores seguem orientações do SESI, sendo que as aulas são ministradas por módulos de disciplinas. São duas aulas presenciais uma vez por semana e o restante da carga horária é cumprida à distância, com material disponível no site do próprio SESI. Os alunos realizam duas avaliações presenciais e duas *on-line*, em cada módulo. Para inscrição na Fase II, é necessário que o aluno tenha 18 anos completos e esteja trabalhando.

Os alunos da Fase I utilizam-se dos espaços necessários do estabelecimento de ensino, a critério da professora da turma, inclusive biblioteca e laboratórios de ciências e de informática.

Por ocasião da realização de eventos culturais, os alunos da EJA são convidados a participar.

No momento, não há alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação matriculados na EJA. No transcorrer do ano de 2014, foi ofertada formação aos professores da rede municipal, sobre o atendimento a alunos de inclusão ou com alguma necessidade educacional especial.

Na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, há um profissional encarregado pela coordenação dos programas da EJA. Desta forma, o docente encontra na coordenação o apoio e diálogo necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente (2015), encontram-se matriculados na EJA Fase I, somente 9 alunos, no período noturno. Na última campanha, foi ofertada a possibilidade, caso houvesse demanda, da abertura de turma no período da tarde. Entretanto, apenas 4 pessoas mostraram interesse, sendo este um número insuficiente para a abertura de nova turma.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Convém ressaltar que o Colégio Estadual Monteiro Lobato, está tentando implantar a EJA Fase II. Entretanto, como esta modalidade é ofertada na rede estadual do município vizinho de Vera Cruz do Oeste, o Núcleo Regional de Educação não autoriza a abertura de turma em Céu Azul. Também não há oferta da EJA – ensino médio no Município.

6. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 Perfil da Empregabilidade no Município

De acordo com informações da Secretaria de Indústria e Comércio do Município, os setores que mais empregam, segundo a variação dos últimos 12 meses, são:

- I. Indústria: fabricação de produtos de metal, com 58 admissões, 43 desligamentos e 15 novas vagas criadas; fabricação de produtos alimentícios e bebidas, com 175 admissões, 166 desligamentos e 9 vagas criadas;
- II. Comércio varejista, com 184 admitidos, 174 desligamentos e 10 vagas criadas;
- III. Construção civil, com 39 admissões, 31 desligamentos e 8 vagas criadas.

No comércio varejista houve a criação de 15 vagas para trabalhadores com escolaridade de nível médio completo, na fabricação de produtos alimentícios houve a criação de 21 vagas para trabalhadores com qualificação mínima de nível médio.

O ritmo de criação de novos empregos no Município é baixo, com crescimento do 1,21% no estoque de empregos do Município, entre março de 2014 e fevereiro de 2015. Quanto ao nível de desemprego do Município, a taxa de desocupação é de 5,73%.

O apoio aos desempregados ocorre por meio do balcão de empregos disponível na Secretaria de Indústria e Comércio, onde os interessados se inscrevem e quando as indústrias e o comércio necessitam de profissionais, há o encaminhamento destes.

Convém salientar que muitos munícipes trabalham em outros municípios como Matelândia, onde há constante oferta de vagas nas linhas de produção do frigorífico de aves e em Cascavel, na empresa Mascarelo (produção de ônibus).

A administração municipal, exceto a Secretaria de Educação, não oferta formação profissional aos seus funcionários. Estes participam eventualmente de capacitações de curto prazo, e que focam especificamente ao setor onde atuam, e são organizados por cada Secretaria. Os demais aperfeiçoamentos acontecem apenas por iniciativa do próprio servidor.

6.2 Formação e Qualificação Profissional

A oferta de vagas de qualificação profissional no município de Céu Azul acontecem no âmbito do Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego (PRONATEC). São cursos de formação inicial e continuada voltados para a inserção no mercado de trabalho, com duração mínima de 160 horas. Os cursos serão ofertados em instituições de reconhecida qualidade no ensino técnico e tecnológico, como as unidades do sistema nacional de aprendizagem (SENAC, SESI e SENAI). A execução do programa é desenvolvida junto à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, que se responsabiliza pela mobilização dos beneficiários, pré-matricula e acompanhamento dos alunos.

Tabela 6.1. Cursos ofertados pelo CRAS, 2014

Ano	Instituição Promotora	Curso	Parcerias	Público Alvo
2014	CRAS/PRONATEC	Modelista	SENAI/SESI	Geral
2014	CRAS/PRONATEC	Padeiro	SENAI/SESI	Geral
2014	CRAS/PRONATEC	Auxiliar Administrativo	SENAC	Geral
2014	CRAS/PRONATEC	Manicure/Pedicure	SENAI/SESI	Geral

Fonte: Secretaria de Indústria e Comércio do Município, 2015.

Está previsto para 2016, a oferta, por parte do Polo UAB, do curso Tecnólogo em Gestão Pública, em parceria com a UNICENTRO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Para que o Município possa ter condições de ofertar cursos profissionalizantes, faz-se necessário o aporte financeiro, que no momento é muito reduzido, não permitindo investimentos significativos nesta área. Desta forma, é urgente a viabilização destes recursos, bem como, da construção de espaço físico com materiais e equipamentos que possibilitem a realização de cursos profissionalizantes.

Outro aspecto deficitário refere-se à falta da oferta de cursos profissionalizantes na rede estadual.

7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.1. Instituição Especializada

A Escola de Educação Básica Elemar Adams, na Modalidade Educação Especial oferta Educação Infantil, Ensino Fundamental Escolarização Inicial, EJA Fase I e Iniciação Profissional.

A mantenedora da Escola é a APAE, fundada em 08 de setembro de 1975. O prédio onde funciona a Escola foi construído em 08 de outubro de 1981.

Tabela 7.1. Evolução das Matrículas dos alunos atendidos na Instituição Especializada, 2011 – 2015

Níveis / Modalidades	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Educação Infantil (0 a 3 anos)	M	04	01	-	-	02	01	07	01	02	01
	V	-	-	05	01	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil (4 a 6 anos)	M	03	01	02	01	-	-	-	-	-	-
	V	02	01	-	-	01	01	-	-	06	01
Ensino Fundamental	M	03	01	05	01	04	02	03	02	-	-
	V	04	01	05	01	05	01	07	01	10	01
Educação Profissional	M	15	03	17	03	17	02	11	02	17	02
	V	20	03	18	03	22	04	22	03	17	02
Total		51	11	52	10	51	11	50	09	52	07

Fonte: Escola de Educação Básica Elemar Adams, março de 2015.

Legenda: M – Matutino; V – Vespertino; AL – Alunos; TU – Turmas.

Tabela 7.2. Total de Alunos atendidos na Instituição Especializada, 2015

Deficiências	Número de alunos		
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Educação Profissional
Deficiência Intelectual	02	02	23
Síndrome de Asperger	02	01	-
Deficiências Múltiplas	04	06	12
Totais	08	09	35

Fonte: Escola de Educação Básica Elemar Adams, março de 2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A infraestrutura da escola, em termos gerais, apresenta-se boa, no entanto, necessita de reformas nos banheiros, construção de quadra esportiva, sala para atendimento da assistente social, adequação de espaço para um pátio coberto e acesso coberto para a clínica.

Tabela 7.3. Infraestrutura da Instituição Especializada, 2015

Itens	Situação				
	O	B	R	P	I
Energia elétrica	X	-	-	-	-
Água filtrada ou tratada	X	-	-	-	-
Esgoto	X	-	-	-	-
Sala de direção	X	-	-	-	-
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	X	-	-	-	-
Sala de orientação educacional	-	-	-	-	X
Secretaria	-	-	-	-	X
Sala de professores	-	X	-	-	-
Sala de reuniões	-	-	-	-	X
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	-	-	-	-	X
Sala de recursos didáticos	-	-	-	-	X
Auditório	-	-	-	-	X
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	-	-	-	-	X
Almoxarifado (material escolar)	-	-	-	-	X
Refeitório	X	-	-	-	-
Depósito (material de limpeza)	-	X	-	-	-
Depósito de botijão de gás	-	X	-	-	-
Depósito de lixo	-	-	-	-	X
Cozinha	-	X	-	-	-
Dispensa (alimentos)	-	-	-	-	X
Instalações sanitárias – alunos	-	-	X	-	-
Instalações sanitárias – administrativo	-	-	-	-	X
Instalações sanitárias – funcionários	-	X	-	-	-
Recreio coberto	-	-	-	-	X
Campo esportivo	-	-	-	-	X
Quadra poliesportiva	-	-	-	-	X
Quadra de esportes coberta	-	-	-	-	X
Piscina	-	-	-	-	X
Espaço para oficinas (ex: marcenaria, pintura, etc.)	-	-	-	-	X
Laboratório de informática	-	-	-	-	X
Laboratório de ciências	-	-	-	-	X
Acesso à internet para alunos	-	-	-	-	X
Acesso à internet para professores e funcionários	-	X	-	-	-
Mobiliário adequado à faixa etária	-	X	-	-	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	X	-	-	-	-
Material pedagógico de apoio ao professor	X	-	-	-	-
Adequação às características das crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (rampa, corrimão, sinalizações, instalações sanitárias)	-	X	-	-	-

Fonte: Escola de Educação Básica Elemar Adams, março de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Todos os docentes e demais profissionais que trabalham na instituição de ensino têm a habilitação necessária para o exercício de sua função. No entanto, o número de docentes, funcionários e suporte pedagógico disponível na instituição não é o ideal para realização plena de todas as atividades.

Tabela 7.4. Recursos Humanos da Instituição Especializada, 2015

Cargos / Funções	Formação			Total
	EM	SUP	ESP	
Direção	-	-	01	01
Coordenação	-	-	01	01
Docência	-	-	12	12
Secretário Escolar	01	-	-	01
Merendeira	01	-	-	01
Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	-	02
Zeladora	03	-	-	03
Total	07	-	14	21

Fonte: Escola de Educação Básica Elemar Adams, março de 2015.

Legenda: EM – Ensino Médio; SUP – Superior; ESP – Especialização (*lato sensu*).

Tabela 7.5. Atendimento de Técnicos, 2015

Tipos de Técnicos	Quantidade de profissionais
Fisioterapeuta	01
Fonoaudióloga	01
Terapeuta ocupacional	01
Psicóloga	01
Assistente social	02
Nutricionista	01
Psiquiatra	01

Fonte: Escola de Educação Básica Elemar Adams, março de 2015.

A Escola mantém convênio com o Poder Público Municipal que repassa recursos financeiros da Secretaria de Assistência Social e que são utilizados na aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo.

A Escola por meio de uma Van consegue transportar diariamente 40 alunos. O Município também transporta oito alunos. Por isso, há a necessidade da Escola em obter um ônibus adaptado, pois o transporte utilizado atualmente não é suficiente para a demanda da instituição, além de não ter as adaptações necessárias.

Tabela 7.6. Transporte oferecido aos alunos que frequentam a Instituição Especializada, 2015

Tipo Transporte	Número de alunos transportados por dia
VAN (JUMPER)	40
Transporte escolar oferecido pelo Município	08

Fonte: Escola de Educação Básica Elemar Adams, março de 2015.

7.2 Atendimento no Ensino Regular

O atendimento da Educação Especial no ensino regular ocorre no Colégio Estadual Monteiro Lobato e na Escola Municipal Leôncio Correia, conforme dados da tabela a seguir.

Tabela 7.7. Atendimento da Educação Especial no ensino regular, 2015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Instituição de Ensino	Classe Especial		Sala de Recursos Multifuncionais		CAEDV	
	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Colégio Estadual Monteiro Lobato	-	-	21	03	-	-
Escola Municipal Leôncio Correia	05	01	32	08	01	01
Total	05	01	53	11	01	01

Fonte: Diagnóstico oriundo do Colégio Estadual Monteiro Lobato e Escola Municipal Leôncio Correia.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas.

Sigla: CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais.

Tabela 7.8. Matrículas dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação inclusos nas salas regulares, 2015

Deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Total
	0 a 3 anos	4 a 6 anos	Anos iniciais	Anos finais		
Deficiência Visual	-	-	03	03	01	07
Deficiência Auditiva	-	-	01	-	-	01
Deficiência Múltipla	01	-	-	-	-	01
Síndrome de Down	-	-	01	-	-	01
Deficientes intelectual	-	-	-	05	01	06
Síndrome de Asperger	-	02	02	03	02	09
Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)	-	-	-	02	-	02
Distúrbios de Aprendizagem	-	-	34	08	03	45
Deficiência da Fala	-	-	01	-	-	01
Total	01	02	42	21	07	73

Fonte: Diagnóstico oriundo do Colégio Estadual Monteiro Lobato e Escola Municipal Leôncio Correia, março de 2015.

Na rede municipal de ensino, há uma parcela significativa dos profissionais do magistério que atua nas classes regulares com alunos inclusos, que possui a formação específica em educação especial. Na rede estadual, em torno de 30% dos docentes possuem a formação específica.

Tabela 7.9. Formação dos professores que atuam nas classes regulares com alunos inclusos, 2015

Formação	Número de professores	
	Rede Municipal	Rede Estadual
Formação Específica	59	16
Outra Formação	17	32
Total	76	48

Fonte: Diagnóstico oriundo do Colégio Estadual Monteiro Lobato e das Escolas Municipais, março de 2015.

A efetivação de uma política de educação inclusiva implica numa reforma na gestão e no projeto pedagógico da escola, fundamentada na atenção à diversidade e no direito de todos à educação.

A tabela a seguir, mostra uma síntese por rede de ensino, das ações que as instituições de ensino têm realizado na busca para efetivar uma educação inclusiva.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tabela 7.10. Gestão do atendimento oferecido nas Instituições de Ensino, 2015

Atendimento	Instituições que realizam o atendimento listado			
	Rede Municipal		Rede Estadual	
	Nº	%	Nº	%
Oferta cursos sobre o atendimento básico a alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para os professores em exercício.	09	100	-	-
Aplica anualmente testes de acuidade auditiva e visual em todos os alunos.	06	66	-	-
Possui livros didáticos e/ou de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal.	01	11	01	33
Possui aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem dos educandos surdos e aos de visão subnormal.	-	-	01	33
Oferta o ensino da Língua Brasileira de Sinais (para alunos, familiares, comunidade escolar).	-	-	-	-
Usa equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	02	22	03	100
Possui, no Projeto Pedagógico, a inclusão do atendimento educacional especializado, com definição de recursos disponíveis e oferecimento de formação em serviço aos professores em exercício.	09	100	03	100
Definiu as condições para a terminalidade aos educandos que não puderam atingir níveis superiores de ensino.	01	11	03	100
Possui acessibilidade nas edificações, com a eliminação de barreiras arquitetônicas nas instalações, no mobiliário e nos equipamentos, conforme normas técnicas vigentes.	01	11	01	33
Reduziu o número de alunos por turma, onde estão incluídos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	09	100	03	100
Flexibilizou e realizou a adaptação curricular, em consonância com a proposta pedagógica.	09	100	01	33
No caso da existência de superdotados, a instituição de ensino desenvolve projetos de aceleração para estes alunos ou de enriquecimento curricular.	-	-	-	-
O atendimento da classe especial ou sala de recursos multifuncionais é extensivo a alunos de outras instituições próximas, nas quais ainda não existe este atendimento.	01	11	-	-

Fonte: Instituições de Ensino, março de 2015.

As redes de ensino, tanto municipal como estadual, realizam a acuidade visual, sendo que a rede municipal também realiza acuidade auditiva.

Na maioria das edificações falta infraestrutura adequada para cadeirantes, faltam barras de segurança e as salas não possuem acessibilidade, muitas vezes possuem degraus.

A flexibilização e a adaptação curricular na rede municipal de ensino constituem um processo em construção, que está sendo desenvolvido por meio de cursos de capacitação e estudos mais aprofundados.

Na rede estadual houve a flexibilização do currículo e da avaliação por parte de muitos professores; utiliza-se metodologias diferenciadas; faz-se uso do sistema Braille de escritas e de computadores com programa para alunos cegos.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

8.1 Plano de Carreira do Magistério

O atual Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Céu Azul encontra-se em estudo, visando adequá-lo às normas vigentes. O Plano foi instituído por meio da Lei Municipal nº 624, de 21 de novembro de 2007.

O Plano contempla dois cargos: o de Professor, com 20 horas semanais de trabalho, e o de Professor de Educação Infantil, com 30 horas semanais.

O Plano ainda possui níveis de formação que não são mais contemplados na legislação em vigor, como o ensino médio, na modalidade Normal acrescido de estudos adicionais e a licenciatura curta.

Segundo o Plano, a hora atividade do Professor é de 20% e a do Professor de Educação Infantil é de 10%.

Entretanto, na prática, tanto os professores do Ensino Fundamental, como os professores da Educação Infantil, usufruem de 30% de sua carga horária como hora atividade.

A avaliação de desempenho, também é outra prática que não está sendo realizada de acordo com o Plano.

Os profissionais da educação têm direito a gratificações pelo exercício da função de direção de unidades escolares; pelo exercício das funções de: coordenador pedagógico de unidades escolares, supervisor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e outras funções da Secretaria Municipal de Educação.

Os turnos suplementares são atendidos através da contratação de professores por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) ou por pagamento de horas extras a professores que possuem apenas um padrão de 20 ou 30 horas. No segundo caso, as substituições não podem exceder as 10 horas semanais.

O Plano de Carreira não prevê nenhum tipo de licença. Estas são concedidas de acordo com o Estatuto do Servidor, Lei nº 617, de 19 de novembro de 2007.

Integram a carreira do magistério um total de 170 profissionais, dos quais 09 atuam em funções de direção, 06 na supervisão, 09 na coordenação e 146 na docência.

Quanto à formação destes profissionais, 17% ainda possuem somente o nível médio na modalidade normal (magistério), 13,5% a formação em nível superior (graduação) e 69,5% a formação em nível de pós-graduação (*lato sensu*).

Tabela 8.1. Profissionais do Magistério (docentes e suporte pedagógico) da rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação				Total
	MG	LIC	ESP	MES	
Direção	-	01	08	-	09
Supervisão	-	-	06	-	06
Coordenação	-	-	09	-	09
Docência (concurso)	29	22	95	-	146
Total	29	23	118	-	170

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, março de 2015.

Legenda: MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

O último concurso realizado tanto para professores do Ensino Fundamental (20 horas) quanto para professores de Educação Infantil (30 horas) foi em 2011. Havendo hoje necessidade de contratação de mais professores de 20 horas semanais, para o atendimento do Ensino Fundamental e para a disciplina de Educação Física.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município firmou convênio, por meio de licitação, com o Centro de Incentivo à União Escola/Empresa (CIUNEM) – Fundação Cândido Garcia, para a contratação de estagiários. Atualmente (2015), são 22 estagiárias contratadas atuando nas atividades auxiliares da educação infantil (creche). A CIUNEM firma parcerias com as Faculdades/Universidades, para possibilitar a contratação destas estagiárias.

8.2 Profissionais de Apoio à Educação

Os servidores que atuam nas instituições de ensino da rede municipal em atividades de serviços gerais e administrativos, não possuem Plano de Carreira, tendo somente elevação de nível, como os demais servidores da Administração Municipal.

Tabela 8.2. Profissionais de Apoio à Educação da rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação					Total
	EFI	EF	EM	SUP	ESP	
Secretário Escolar	-	-	09	-	01	10
Auxiliar de Biblioteca	-	-	01	01	-	02
Auxiliar de Serviços Gerais	-	03	-	-	-	03
Cozinheira	01	07	07	-	-	15
Fonoaudióloga	-	-	-	-	01	01
Monitor	-	-	-	-	01	01
Motorista	-	-	02	-	-	02
Nutricionista	-	-	-	-	01	01
Pedreiro	01	-	-	-	-	01
Psicóloga e Psicopedagoga	-	-	-	-	02	02
Técnico Administrativo	-	-	-	-	01	01
Técnico em Documentação Escolar	-	-	-	01	-	01
Zelador - Serviços Gerais	06	01	08	-	-	15
Total	08	11	27	02	07	55

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

A falta de servidores em algumas funções específicas das instituições de ensino, fez com que também fossem contratadas 15 pessoas, por meio de empresa terceirizada Grabin Obras e Serviços Urbanos – EIRELI – ME. Foram contratadas 15 zeladoras, para suprir os serviços demandados pelos estabelecimentos de ensino. Os contratos são firmados com os funcionários por tempo determinado.

8.3 Formação Continuada

A Secretaria Municipal de Educação até o ano de 2015, ofertou no mínimo, 50 horas de cursos anuais aos docentes, sendo estes consultados acerca do tema/conteúdo que consideram mais relevantes, bem como, leva-se em consideração, as dificuldades observadas junto aos professores, pela equipe de supervisão da Secretaria Municipal de Educação e pelos gestores das instituições de ensino. A partir do ano de 2016, esta carga horária passará a ser de no mínimo, 40 horas anuais.

Quanto à periodicidade, os mesmos são realizados tanto na semana pedagógica do início do ano letivo, quanto no transcorrer do ano.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

9.1 Financiamento

O financiamento da educação no Brasil provém de recursos públicos, de empresas privadas e dos cidadãos.

Parcelas expressivas do produto de arrecadação tributária nacional são vinculadas à manutenção e desenvolvimento da educação (MDE) nos três níveis de governo, de maneira regular e predefinida, segundo disposições incluídas no corpo da Constituição Federal.

Os recursos públicos destinados à educação são originários de:

- Receita de impostos próprios da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Receita de transferências constitucionais e outras transferências;
- Receita da contribuição social do salário-educação e de outras contribuições sociais;
- Outros recursos previstos em lei.

De acordo com a Constituição Federal, 25% no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação.

Em Céu Azul, além de cumprir com a legislação, o Município está investindo mais do que os 25% constitucionais, como mostram os dados da tabela a seguir.

Tabela 9.1. Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências Vinculadas à Educação Municipal, 2013 – 2015

Indicadores Legais	2013	2014	2015 (previsão)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE	32,50%	32,28%	28,75%
Percentual de aplicação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) na remuneração dos profissionais do magistério	66,01%	65,97%	62,89%
Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério	31,70%	27,31%	37,11%
Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício	2,29%	6,72	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade, março de 2015.

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino podem ser visualizados na tabela a seguir.

Tabela 9.2. Recursos Aplicados em Educação, 2013 – 2015 (em R\$ 1,00)

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Educação Especial	EJA	Outros	Total
2013	2.820.967,21	5.475.881,70	0,00	2.303,90	93.982,47	8.393.135,28
2014	3.082.144,38	6.069.767,28	398,00	2.050,35	79.383,60	9.233.744,41
2015 (*)	2.878.570,61	7.021.829,26	0,00	5.722,16	266.921,08	10.173.043,11

Fonte: Departamento de Contabilidade, março de 2015.

(*) Previsão.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

São despesas em educação, entre outros itens, remuneração e aperfeiçoamento de professores e outros profissionais da educação, investimentos na compra, manutenção ou construção de instalações e equipamentos e levantamentos estatísticos/pesquisas para aprimorar a qualidade e expandir o ensino.

Tabela 9.3. Despesas com Educação, por categoria econômica e elemento de despesa, 2013 – 2015 (em R\$ 1,00)

Ano	Despesas Correntes		Despesas de Capital		Total Geral
	Pessoal	Outras	Obras e Instalações	Equipamentos e material permanente	
2013	6.279.699,56	1.385.146,76	62.400,00	665.991,50	9.145.679,56
2014	6.652.645,71	2.548.613,32	636.854,99	69.618,00	9.910.686,22
2015 (*)	7.517.489,65	3.064.894,11	0,00	235.688,00	10.634.743,80

Fonte: Departamento de Contabilidade, março de 2015.

(*) Previsão.

Tabela 9.4. Despesas com Educação, por categoria econômica e elemento de despesa, 2013 – 2015 (em %)

Ano	Despesas Correntes		Despesas de Capital	
	Pessoal	Outras	Obras e Instalações	Equipamentos e material permanente
2013	68,66%	16,50%	0,74%	7,94%
2014	67,13%	27,60%	6,90%	0,75%
2015 (*)	70,69%	30,13%	0,00%	1,32%

Fonte: Departamento de Contabilidade, março de 2015.

(*) Previsão.

Tabela 9.5. Indicadores de Educação, 2013 – 2015

Indicadores	2013	2014	2015 (previsão)
Total de Matrículas providas pelo Município	1.406	1.416	1.304
Total de Usuários do Transporte Escolar Municipal	383	411	411
Total de Atendidos com a Merenda Escolar Municipal	1.406	1.416	1.304
Gastos com Educação – Recursos Próprios	1.367.810,31	2.133.051,42	3.130.209,64
Gastos com Educação – Recursos FUNDEB	3.323.775,41	3.250.878,79	3.819.842,31
Gastos com Educação – Recursos de Outras Fontes	3.701.549,53	3.849.814,20	3.222.991,16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total de Gastos com Educação	9.145.679,56	9.910.686,22	10.634.746,80
Quantidade de Docentes	199	188	168
Total de Docentes Pagos com Recursos do FUNDEB	124	115	115
Total de Gastos com Pagamento de Docentes do FUNDEB	2.299.802,44 (60%) 967.995,89 (40%)	2.034.132,99 (60%) 821.486,20 (40%)	2.034.132,99 (60%) 821.486,20 (40%)
Total de Servidores na Educação	307	275	264

Fontes: Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Contabilidade, Departamento de Recursos Humanos, março de 2015.

O não pagamento de tributos, isto é, a inadimplência fiscal é considerada um descumprimento administrativo de natureza não criminal. Deixar de pagar tributo não é crime, ou seja, não equivale à sonegação fiscal. Entretanto, na hipótese do contribuinte deixar de repassar aos cofres públicos valores descontados ou retidos, pode se dar a tipificação de prática delituosa que, em última análise, evoca a prática da apropriação indébita (art. 2º da Lei 8.137/1990).

A inadimplência fiscal não é delito criminal, porém conduz à aplicação das penalidades administrativas cabíveis e a inscrição em dívida para fins da extração da Certidão de Dívida Ativa (CDA) que é o título executivo extrajudicial que irá aparelhar a execução fiscal a ser promovida pela Fazenda Pública.

Em Céu Azul, há uma média de 26% de inadimplência na arrecadação do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). A administração pública municipal tem como incentivo o desconto de 10% para quem pagar em dia os seus impostos, porém não desenvolve campanhas educativas para diminuir o índice de inadimplência, fato que gera prejuízos aos cofres públicos, pois são recursos revertidos ao desenvolvimento da cidade como um todo.

Com objetivo de melhorar a formalidade e a arrecadação dos tributos municipais, foi criada a Sala da Cidade Empreendedora em parceria com o SEBRAE. Este programa visa tirar da informalidade os pequenos empresários, que arrecadam até R\$ 60.000,00 por ano.

Assim, muitos negócios estão saindo da informalidade, bem como estão sendo abertas empresas pelo sistema Micro Empreendedoras Individuais - MEI, o que já está resultando no aumento da formalidade e a arrecadação dos tributos municipais.

O IPTU é um dos principais impostos do Município, uma vez que é utilizado em benefício da população. Com a arrecadação, a Prefeitura torna possível a realização de obras e serviços, como pavimentação, iluminação pública, bem como na aplicação em melhorias para a Saúde, Cultura, Educação, infraestrutura, entre outros benefícios.

Neste sentido, seria importante a realização de campanhas educativas com objetivo de fomentar o consumo no comércio local, bem como a solicitação de notas fiscais a cada compra realizada.

As despesas custeadas com recursos do salário-educação devem estar enquadradas como programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica da Rede Municipal de Ensino.

Em Céu Azul, o Salário Educação é utilizado na manutenção das instituições educacionais; no transporte escolar (combustível e serviços de manutenção; peças; pneus); e na formação continuada.

O funcionalismo público de Céu Azul é regido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o qual tem suas políticas elaboradas pelo Ministério da Previdência Social e executadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia federal a ele vinculada, o que significa que os funcionários aposentados recebem seus proventos do INSS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

No entanto, ainda há aposentados remanescentes do Regime Próprio do Município, que no período de 05 de maio de 1993 a 30 de junho de 1999 regulava o funcionalismo público, portanto os aposentados da época são remunerados com recursos próprios da administração ou da conta Compensação Previdenciária.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido como Merenda Escolar, consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

O montante dos recursos financeiros repassado aos municípios é calculado com base no número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental em escolas municipais e qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, utilizando-se para esse fim os dados oficiais de matrículas obtidos no censo escolar relativo ao ano anterior ao do atendimento.

A tabela a seguir mostra os repasses e investimentos na merenda escolar dos anos 2013 e 2014 e a previsão de 2015.

Tabela 9.6. Gastos com Merenda Escolar, 2013 – 2015

Ano	Valor Total	Repasso Federal	% Investido pela Prefeitura	Custo Aluno
2013	272.193,16	135.340,00	136.853,16	193,60/ano
2014	338.117,06	142.080,00	196.037,06	238,78/ano
2015*	422.646,33	177.600,00	245.046,32	298,48/ano

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

(*) Na previsão foi acrescido o percentual de 25%, para a previsão, pois foi esta a porcentagem de 2013 para 2014.

Os cardápios da alimentação escolar devem atender à normatização e aos objetivos estabelecidos pelo FNDE e contemplar, ainda, os preceitos básicos da nutrição, incluindo composição nutritiva satisfatória, equilíbrio entre os nutrientes e variedade de alimentos e preparações, com o intuito de evitar a monotonia alimentar.

Nas escolas municipais de Céu Azul o cardápio é cuidadosamente pensado e elaborado mensalmente por uma nutricionista que supervisiona e orienta as merendeiras, para as quais também são oferecidos cursos de capacitação, principalmente nos dias de encontros pedagógicos dos professores.

A alimentação escolar é preparada na própria escola, porém, a Secretaria Municipal de Educação possui um depósito centralizado, e deste saem as entregas para cada escola e CEMEI.

O Município não possui projeto de horta escolar, mas, para enriquecer a alimentação, com nutrientes necessários, a Secretaria Municipal de Educação adquire produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que garante o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, e da Agricultura Familiar.

Em Céu Azul, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, realizam visitas nas cozinhas das escolas e CEMEIs, cumprindo com sua função de fiscalizador. Estas visitas ocorrem em média a cada dois meses.

Para garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), por meio do FNDE, mantém dois programas de apoio ao transporte escolar para alunos da educação básica que residem na zona rural:

- Caminho da Escola:** linha de crédito concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a aquisição de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas;
- PNATE:** transferência automática de recursos para custear despesas com reforma, seguro, licenciamento, impostos, manutenção e pagamento de serviços contratados com terceiros.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em Céu Azul, são transportados diariamente, em média, 789 alunos. Entre os veículos utilizados para o transporte escolar três possuem adaptação para os alunos com necessidades educativas especiais, como cinto de segurança e espaço para cadeira de roda.

Para utilização do transporte escolar este é ofertado na linha principal, onde os pais ficam responsáveis em levar os alunos até este ponto. A oferta ocorre de forma gratuita para todos os estudantes que moram na zona rural, na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com o Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar, da Secretaria de Estado da Educação, a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED. A lei também prevê a proibição da entrada em propriedade rural particular, exceto com autorização judicial. Para alunos do perímetro urbano, esta oferta também ocorre para aqueles cuja residência está situada a uma distância superior a dois quilômetros da escola.

Diante de algumas situações locais, o poder público municipal não consegue cumprir as normatizações existentes, o que resulta num transporte cada vez mais extenso e oneroso aos cofres públicos. O aluno permanece muito tempo dentro do transporte, por este entrar em linhas secundárias. A maioria dos pais permanece intransigente diante da lei e insiste para que o transporte favoreça cada um de acordo com sua realidade, tornando esse fato um dos principais problemas da gestão da Educação. Contudo, não há aluno fora da escola, por falta de transporte escolar.

Tabela 9.7. Alunos transportados ao ano, segundo a dependência administrativa, 2013 – 2015

Ano	Rede Municipal	Rede Estadual	Outros	Total
2013	411	365	-	776
2014	430	347	12	789
2015	430	347	12	789

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

Tabela 9.8. Alunos transportados ao ano, segundo o trajeto, 2013 – 2015

Ano	Número total de alunos	Urbano *	Rural e Urbano***	Rural **
2013	776	317	334	125
2014	789	359	320	110
2015	789	359	320	110

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

*Alunos que utilizam o transporte escolar somente na zona urbana.

** Alunos que utilizam o transporte escolar somente na zona rural.

*** Alunos que utilizam o transporte escolar na zona rural e urbana.

Tabela 9.9. Frota de Veículos para o Transporte Escolar, 2013 – 2015

Ano	Frota Própria	Frota Locada		Total da Frota
	Ônibus	Ônibus	Van (20 lugares)	
2013	09	07	01	17
2014	12	07	01	20
2015	12	06	01	19

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

Tabela 9.10. Valores dos Recursos Anuais dos Gastos com Transporte Escolar, 2013 – 2015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ano	Próprios	Estadual PETE	Federal PENATE	FUNDEB 40%	Quota Salário Educação	Total
2013	533.884,36	177.860,45	57.630,63	206.694,20	289.120,32	1.265.189,96
2014	595.059,82	192.504,96	62.573,62	155.449,66	328.864,76	1.334.452,82
2015*	595.059,82	192.504,96	62.573,62	155.449,66	328.864,76	1.334.452,82

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

(*) Previsão.

9.2 Gestão da Educação Pública Municipal

9.2.1 Órgão Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação funciona em um prédio alugado, no centro da cidade, possuindo amplas instalações e com espaço físico adequado às suas necessidades. Possui equipamentos de informática e conexão com a internet banda larga, em todos os seus departamentos. Também dispõe de recursos tecnológicos como data show, impressoras e máquina copiadora, necessários ao desenvolvimento das suas atividades.

Sua estrutura administrativa contempla os seguintes Departamentos: Pedagógico, Transporte Escolar, Alimentação Escolar, Documentação Escolar e Almoarifado, contando com 223 funcionários concursados, 31 funcionários contratados, 23 estagiários, totalizando 277 funcionários, assim distribuídos:

- Professores com concurso de 20 horas = 100 padrões (75 pessoas); 1 professor com 20 horas em período suplementar cedido para o Polo da UAB e mais 5 professores PSS;
- Professores com concurso de 30 horas = 65 padrões;
- Professor com concurso de 20 horas de Educação Física = 3;
- Auxiliares Administrativos: 10 pessoas (1 está na Biblioteca)
- Motoristas: 2 concursados e 7 em cargo comissionado;
- Auxiliar de Biblioteca: 2;
- Fonoaudióloga: 1;
- Nutricionista: 1;
- Psicopedagoga: 1;
- Psicóloga: 1;
- Assistente Social: 00
- Técnico em Documentação Escolar: 1;
- Técnico Administrativo: 1 (1 no Polo da UAB);
- Zeladores Serviços Gerais: 15 (1 cedido para a Secretaria para o almoarifado e entrega);
- Zeladoras contratadas: 15;
- Auxiliares de Serviços Gerais: 3;
- Cozinheiras: 15 (1 cedida para a Secretaria para o almoarifado e entrega);
- Cargo Comissionado: 3;
- Carpinteiro: 1;
- Secretária Municipal de Educação: 1;
- Monitora: 1;
- Estagiários: 23.

A Secretaria não dispõe de acervo bibliográfico. Entretanto, todos os estabelecimentos de ensino estão equipados com biblioteca, as quais, além da literatura infantil, dispõem de acervo à disposição dos professores.

Quanto à estrutura funcional, há carência de professores para o atendimento do ensino fundamental e das aulas de Educação Física, além de motoristas para a frota própria e zeladoras para atenderem a demanda da Rede Municipal de Ensino.

9.2.2 Instituições de ensino

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por uma rede composta por cinco escolas e quatro CEMEI, totalizando, em maio de 2015, 1.393 alunos, 880 nas escolas e 513 nos CEMEIs.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tabela 9.11. Instituições de Ensino da rede municipal, 2015

(continua)

Instituição de Ensino	Total de Alunos	Total de Docentes (para cada 20 horas)	Total de Profissionais de Suporte Pedagógico (para cada 20 horas)	Média Aluno / Profissional da Educação
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	114	Manhã: 8 Tarde: 8 Estagiário (30h): Manhã: 3 Tarde: 3 Professor (10h): Manhã: 2 Tarde: 2	02	4.56* 6.1**
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	95	Manhã: 10 Tarde: 10 Estagiário (30h): Manhã: 4 Tarde: 4 Professor (10h): Manhã: 1 Tarde: 1	02	3.06* 4.13**

Tabela 9.11. Instituições de Ensino da rede municipal, 2015

(encerra)

Instituição de Ensino	Total de Alunos	Total de Docentes (para cada 20 horas)	Total de Profissionais de Suporte Pedagógico (para cada 20 horas)	Média Aluno / Profissional da Educação
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	81	Manhã: 10 Tarde: 10 Estagiário (30h): Manhã: 3 Tarde: 2 Professor (10h): Manhã: 2 Tarde: 2	02	2.89* 3.52**
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	146	Manhã: 6 Tarde: 6	02	10.4





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Escola Municipal do Campo José Bonifácio	59	Tarde: 8	01	6.55
Escola Municipal Leôncio Correia	368	Manhã: 12 Tarde: 17	03	11.5
Escola Municipal Olavo Bilac	90	Tarde: 9	02	8.18
Escola Municipal São Cristóvão	227	Manhã: 8 Tarde: 9	02	11.9
Escola Municipal Tancredo Neves	140	Manhã: 5 Tarde: 7	02	10.0

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

* Média Aluno/Profissional da Educação incluindo estagiários

** Média Aluno/Profissional da Educação não incluindo estagiários.

A escolha de diretores é realizada de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 624/2007, em seu artigo 24: “§ 1º A função de diretor será ocupada por profissional eleito pela comunidade escolar ou nomeado pelo chefe do executivo municipal, nos termos de legislação específica. § 2º As funções de que tratam os incisos II, III e IV serão exercidas mediante designação de autoridade superior, observada a experiência docente mínima de 3 (três) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado e a formação específica conforme parágrafo 1º do art. 19.”

A partir do ano de 2017, para a nomeação dos diretores de escolas da rede pública municipal de ensino, além de critérios técnicos de mérito e desempenho, também ocorrerá a consulta à comunidade escolar, no segundo ano de nomeação, ou a critério da Administração Municipal, condicionada à consulta pública à comunidade escolar. De acordo com esta prerrogativa legal, o Executivo Municipal realiza a indicação dos diretores das instituições de ensino.

As instituições de ensino contam com recursos federais do PDDE e realizam eventos com o intuito de arrecadar fundos para auxiliar na manutenção dos mesmos. Não há descentralização de recursos para a manutenção, cada instituição de ensino encaminha mensalmente relação dos materiais de limpeza e de expediente, pedagógicos, utensílios, equipamentos e alimentos necessários para o suprimento mensal à Secretaria Municipal de Educação, a qual realiza as aquisições por meio de Processo Licitatório, atendendo aos pedidos recebidos das unidades escolares.

Em relação a reformas e manutenção do espaço físico, os diretores das instituições encaminham a solicitação das necessidades diretamente à Secretária Municipal de Educação, a qual, de acordo com o limite orçamentário, atende às solicitações encaminhadas.

Os Conselhos Escolares encontram-se instituídos nas escolas e nos CEMELs São Francisco de Assis e Raio de Sol, sendo que os CEMELs Santa Clara e Arco-Íris encontram-se em processo de constituição deste órgão.

A instituição dos Conselhos ocorreu em 2009, com a primeira eleição, ocorrendo novas eleições nos anos de 2013 e 2015. No entanto, até 2013 os Conselhos não eram regulados por nenhuma legislação, até que a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a importância deste órgão colegiado, encaminhou o Projeto de Lei para o Legislativo, sendo aprovada em 19 de junho de 2013, sob a Lei nº 1.343. Atualmente, os Conselhos já estão constituídos e atuando em consonância com a Lei em questão, inclusive, com Regimento Instituído.

Em 2014, a Secretaria organizou a capacitação dos conselheiros, no período noturno, de forma que todos pudessem participar. Porém, houve pouca participação, tendo como resultado a falta de compreensão por parte de alguns de seus membros, das funções e atribuições de um conselheiro.

Para este ano (2015), já está assegurada a capacitação de conselheiros que ocorrerá no primeiro semestre, estando aberto para todos que tiverem interesse em saber e entender o que é o Conselho Escolar.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9.2.3 Órgãos colegiados

Além dos Conselhos Escolares, outros órgãos colegiados de controle social e de gestão democrática foram instituídos no Município:

Tabela 9.12. Órgãos Colegiados, 2015

Denominação	Legislação	Data de criação	Representantes
Conselho Municipal de Educação	Lei nº 1403	02/12/13	03 titulares e 03 suplentes, representantes e de livre escolha do Executivo Municipal; 01 titular e 01 suplente, representantes dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental; 01 titular e 01 suplente, representantes dos Profissionais da Educação Infantil - Creche; 01 titular e 01 suplente, representantes dos Profissionais da Educação Infantil - Pré-Escola; 01 titular e 01 suplente, das APAs; 01 titular e 01 suplente, representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Lei nº 526	27/04/07	02 do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação; 01 dos professores da educação básica pública municipal; 01 dos diretores das escolas básicas públicas municipais; 01 dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais; 02 dos pais de alunos da educação básica pública municipal; 02 dos estudantes da educação básica pública municipal; 01 do Conselho Tutelar.
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Lei nº 230	24/08/00	01 do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder; 01 do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora da Câmara; 02 dos Professores, indicados pelo respectivo órgão de classe; 02 de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares ou Associações de Pais e Mestres; 01 de outro segmento da sociedade local.
Conselhos Escolares	Lei nº 1494	23/10/14	O Conselho Escolar será constituído por representantes de cada um dos segmentos relacionados à instituição: dos profissionais docentes; dos profissionais não docentes; dos pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

9.2.4 Projetos em andamento

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve em seus estabelecimentos de ensino, os seguintes projetos:

- Programa A União Faz a Vida, em parceria com a Fundação Sicredi;
- Programa Escola no Campo, em parceria com a Coopavel;
- Programa Agrinho, em parceria com o SENAR;
- Projeto Escola Parque, em parceria com o Parque Nacional do Iguaçu;
- Programa Cultivando Água Boa, em parceria com a Itaipu Binacional;
- Projeto Trânsito na Escola, em parceria com o Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR);
- Projeto de Trânsito em parceria com o DETRAN Cascavel;
- Projeto Literário, em parceria com a Unimed;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

i) Programa Saúde na Escola, em parceria com a Secretaria de Saúde.

Em 2015, foi implantado do Programa de Educação Empreendedora, em parceria com o SEBRAE e Projeto Segurança e Saúde no Trânsito – Educar para Transformar, que estará sendo desenvolvido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, nos estabelecimentos de ensino.

9.2.5 Programas suplementares

Além dos programas suplementares de merenda e transporte escolar, as instituições de ensino do Município são contempladas com os seguintes programas:

Tabela 9.13. Programas Suplementares, 2015

(continua)

Programa	Número de escolas atendidas	Número de alunos atendidos
Dinheiro Direto na Escola: o recurso é depositado diretamente na conta de cada estabelecimento, e é a comunidade escolar que determina a forma de aplicação. A prestação de contas é realizada por cada escola e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, que presta contas ao Governo Federal, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC).	09	1.310
Biblioteca da Escola: os livros são encaminhados a cada estabelecimento, tendo em vista que cada unidade escolar possui biblioteca própria.	09	1.310
Livro Didático: os livros são encaminhados aos estabelecimentos de ensino, de acordo com o endereçamento do FNDE, o qual se baseia nos dados do Censo Escolar do ano anterior, para encaminhá-los. Os professores têm autonomia para utilizá-los durante as aulas, de acordo com o conteúdo programático.	05	797

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

Tabela 9.13. Programas Suplementares, 2015

(encerra)

Programa	Número de escolas atendidas	Número de alunos atendidos
Saúde na Escola: o programa é desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. São realizados trabalhos de prevenção ao uso de drogas, acompanhamento da vacinação das crianças, verificação do peso, atividades de higiene e prevenção à saúde.	09	1.310
Bolsa Família: programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.	05	176

9.2.6 Tecnologias educacionais

Somente três escolas municipais possuem laboratórios de informática, com acesso à internet: Escola Municipal Tancredo Neves, Escola Municipal Leôncio Correia e Escola Municipal São Cristóvão.

Os laboratórios estão à disposição dos professores, tanto para uso no preparo de suas aulas, durante a hora atividade, quanto para serem utilizados nas aulas com os alunos. No entanto, o Projeto Político Pedagógico não contempla as aulas de informática.

A Secretaria Municipal de Educação também tem à disposição dos alunos, entidades e comunidade em geral um Telecentro Comunitário, funcionando na Biblioteca Cidadã.

9.2.7 Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao lançar o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Governo Federal estabeleceu 28 Diretrizes a serem cumpridas para melhorar a qualidade da educação básica no país. O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação foi inspirado nos 200 municípios que apresentaram médias superiores a 5,0 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

O Plano também teve origem no estudo Aprova Brasil - O Direito de Aprender, desenvolvido pela UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), que identificou boas práticas adotadas por 33 escolas-modelo de ensino fundamental localizadas em comunidades pobres de 14 estados brasileiros.

Em Céu Azul, algumas diretrizes ainda faltam ser alcançadas, e outras estão sendo cumpridas em parte. A tabela a seguir é a apresentação de uma avaliação destas 28 Diretrizes, mostrando o que o Município já cumpriu, o que falta cumprir e o que precisa ser ampliado.

Tabela 9.14. Avaliação das 28 Diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação da rede municipal de ensino (continua)

Diretriz	Realiza		
	Sim	Não	Em parte
1. Estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir.	X	-	-
2. Alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico.	X	-	-
3. Acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente.	X	-	-
4. Combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contra turno, estudos de recuperação e progressão parcial.	X	-	-
5. Combater a evasão pelo acompanhamento individual das razões da não-frequência do educando e sua superação.	X	-	-
6. Matricular o aluno na escola mais próxima da sua residência.	-	-	X
7. Ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular.	-	-	X
8. Valorizar a formação ética, artística e a educação física.	X	-	-
9. Garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.	X	-	-
10. Promover a educação infantil.	X	-	-
11. Manter programa de alfabetização de jovens e adultos.	X	-	-
12. Instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação.	X	-	-
13. Implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho.	-	-	X
14. Valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional.	-	-	X
15. Dar consequência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local.	-	-	X
16. Envolver todos os professores na discussão e elaboração do projeto político pedagógico, respeitadas as especificidades de cada escola.	X	-	-





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17. Incorporar ao núcleo gestor da escola coordenadores pedagógicos que acompanhem as dificuldades enfrentadas pelo professor.	X	-	-
18. Fixar regras claras, considerados mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola.	-	-	X

Tabela 9.14. Avaliação das 28 Diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação da rede municipal de ensino (encerra)

Diretriz	Realiza		
	Sim	Não	Em parte
19. Divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no IDEB.	X	-	-
20. Acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do Conselho de Educação, as políticas públicas na área de educação e garantir condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas, preservando a memória daquelas realizadas.	X	-	-
21. Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.	X	-	-
22. Promover a gestão participativa na rede de ensino.	X	-	-
23. Elaborar plano de educação e instalar Conselho de Educação, quando inexistentes.	X	-	-
24. Integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola.	X	-	-
25. Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso.	X	-	-
26. Transformar a escola num espaço comunitário e manter ou recuperar aqueles espaços e equipamentos públicos da cidade que possam ser utilizados pela comunidade escolar.	-	X	-
27. Firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando a melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas.	X	-	-
28. Organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.	-	-	X

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, março de 2015.

As justificativas das respostas "Em parte" são:

- Diretriz 6 – nem todas as escolas possuem vagas que atendam a demanda da localidade.
- Diretriz 7 – falta de espaço físico e deficiência no quadro de funcionários.
- Diretriz 13 – tanto o Plano de Carreira do Magistério quanto o Estatuto do Servidor preveem realização de avaliação de desempenho, entretanto na prática não ocorre.
- Diretriz 14 – não há valorização por eficiência no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados.
- Diretriz 15 – não há avaliação após o estágio probatório.
- Diretriz 18 – o Plano de Carreira do Magistério contempla apenas a formação para nomeação. Não há regras para exoneração.
- Diretriz 28 – o Comitê local de compromisso existe, mas precisa ser ampliado com maior participação da sociedade civil.

9.2.8 Considerações finais do diagnóstico

As ações prioritárias e necessárias elencadas pelos grupos de estudo do Plano Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, para a melhoria da educação no Município são:

- Realizar campanhas educativas para aumento da arrecadação;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Desenvolver projeto de Educação Fiscal com alunos do ensino fundamental, com temas que abordam a importância da emissão da nota fiscal, tributação, pagamentos de impostos e noções de administração com objetivo de realizar campanha para aumentar a arrecadação de tributos;
- Incentivar os alunos a exigir notas fiscais em todas as compras realizadas por eles e seus familiares, estipulando prêmios a serem sorteados, entre os participantes;
- Realizar maior fiscalização no controle dos materiais de consumo, permanente e despesas por parte da direção e coordenação, quanto ao desperdício dos mesmos;
- Realizar campanhas educativas para o uso consciente do transporte escolar;
- Realizar estudos para implementar nas escolas Municipal do Campo José Bonifácio e Escola Estadual do Campo Nova União, dois turnos e não três de funcionamento, de forma que os gastos com a manutenção destes estabelecimentos de ensino sejam reduzidos;
- Realizar estudos para remanejar os alunos da Escola Municipal Olavo Bilac, da Comunidade de Boa Vista, para a Escola Municipal Tancredo Neves, uma vez que a escola funciona somente no período da tarde, com número reduzido de alunos.
- Reformar a cobertura da Escola Municipal Tancredo Neves, bem como, realizar adaptações dos espaços, para melhor funcionamento da instituição;
- Viabilizar a melhoria na estrutura física do CEMEI São Francisco de Assis com reformas na cobertura, parte elétrica e hidráulica e construção de salas de aula para atender a demanda das crianças de 4 e 5 anos;
- Viabilizar melhorias na estrutura física no CEMEI Raio de Sol, incluindo espaço para a realização da hora atividade dos docentes;
- Realizar a manutenção em todos os parquinhos, tanto das escolas como dos CEMEIs;
- Viabilizar outro local para o funcionamento do Pólo da UAB;
- Solicitar junto ao Governo Federal, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), obra do PAC II para a Educação Infantil;
- Registrar o terreno da Escola Municipal Leôncio Correia, em nome do município para solicitar uma obra do PAC II – Educação Infantil, via PAR, com a finalidade de construir um novo espaço para o CEMEI Arco-Íris.

Sugestões resultantes de consulta à comunidade escolar da rede municipal de ensino (salienta-se que não houve apresentação de sugestões por parte da rede estadual de ensino):

- a) realizar a reunião de pais no período noturno;
- b) ofertar uniforme escolar municipal;
- c) estimular a participação dos pais na escola, integrando pais, alunos e professores;
- d) incentivar a participação da família e/ou comunidade escolar, como amigo da escola;
- e) disponibilizar mais informações sobre alimentação correta, para pais e alunos, incentivando a educação alimentar;
- f) estimular a criação de espaços para atividades lúdicas no ambiente escolar;
- g) implantar educação integral para crianças de quatro a sete anos de idade;
- h) efetivar o trabalho pedagógico por parte do professor aos alunos com dificuldade de aprendizagem e não alfabetizados;
- i) proporcionar suporte educacional aos alunos autistas;
- j) garantir a adaptação das carteiras escolares ao tamanho da criança sensibilizando o professor a observar diariamente se a carteira está adequada ao aluno;
- k) garantir quadra de esportes limpas para a realização das aulas de Educação Física;
- l) implantar aulas de informática aos alunos da rede municipal de ensino;
- m) estimular o desenvolvimento, por parte do professor, de trabalhos educativos com os alunos;
- n) solicitar à secretaria competente, a implantação de atividades esportivas nos bairros;
- o) implantar a consulta à comunidade escolar, para a função de direção, nos estabelecimentos da rede municipal de ensino;
- p) estimular o desenvolvimento de projetos que trabalhem leitura, conscientização da economia de água, luz, educação ambiental; valores, ética, bons costumes e civismo;
- q) implementar o uso das tecnologias nas salas de aula;
- r) instalar ar condicionado nas salas de aula;
- s) organizar sala ambiente para brinquedoteca, arte e laboratório de ciências;
- t) ampliar a estrutura física dos CEMEIs e Pré-Escola São Francisco de Assis;
- u) estimular a realização da Feira de Ciências;
- v) promover o respeito a diversidade étnica e o enfrentamento à prática de bullying;
- w) realizar a melhoria no transporte escolar, para as crianças ficarem menos tempo no percurso realizado;
- x) instituir critério de matrícula nas unidades de ensino mais próximas à residência do aluno;
- y) reformar a estrutura dos parquinhos das escolas;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V N°: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- z) retornar o ensino de língua estrangeira, em contraturno;
- aa) ofertar palestras aos pais, para orientar sobre o aprendizado, limites e relacionamento, pais e filhos;
- bb) ofertar reforço escolar em contraturno, desde o início do ano letivo;
- cc) garantir a transparência nos gastos das escolas e CEMEs;
- dd) estimular a participação em cursos para os demais funcionários da Educação (secretárias, zeladoras);
- ee) sugerir elaboração de projetos de urbanização, no entorno dos estabelecimentos de ensino, para melhor locomoção da comunidade escolar;
- ff) ampliar ações de incentivo à participação da família na escola;
- gg) encaminhar projeto de lei ao executivo municipal, garantindo a legalização do Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU, no Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

1.1 Área do Município

O município de Céu Azul possui uma área total de 1.183 quilômetros quadrados. A parte sul do Município, num total de 852 quilômetros quadrados, é integrada à reserva florestal destinada à preservação da flora e fauna, e pertence ao Parque Nacional do Iguaçu.

A parte do solo aproveitável para ocupação é de 331 quilômetros quadrados, dos quais 16.166 hectares são de solo cultivado.

1.2 Localização

Céu Azul localiza-se no 3º Planalto Paranaense, no extremo oeste do Estado do Paraná, nas coordenadas geográficas de Longitude Sul - 25º e 08', Latitude Oeste de Greenwich - 54º e 52' e altitude média de 661 metros em relação ao nível do mar.

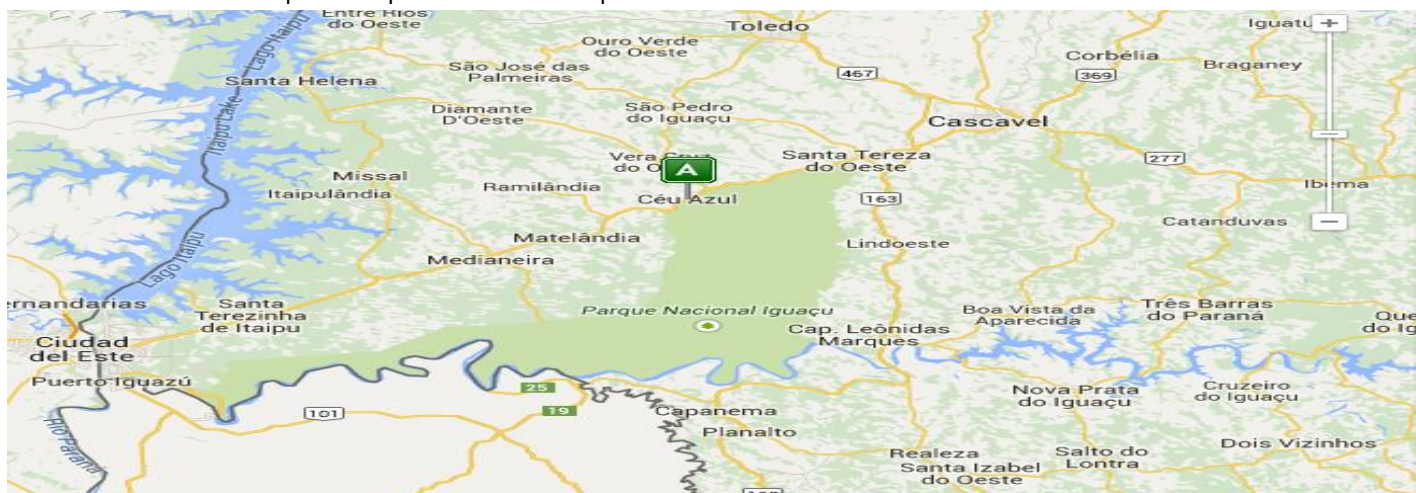
O Município é cortado pela rodovia BR 277, também denominada Rodovia Pan-americana que liga Paranaguá a Foz do Iguaçu. Céu Azul situa-se no km 642, distante cerca de 50 quilômetros do município de Cascavel, 90 quilômetros do município de Foz do Iguaçu e 542,10 quilômetros, da capital do Estado, Curitiba.

Na parte sul, no Parque Nacional do Iguaçu, encontra-se o Rio Iguaçu, o qual confere ao Município, riquezas em mananciais hídricos. A localização da Sede do Município está toda do lado norte da BR-277, assim como a grande maioria das terras aproveitáveis.

Esta rodovia constitui-se na principal via de acesso ao Município. Há também, em frente à Sede Municipal, uma área de lazer, dentro do Parque Nacional do Iguaçu, considerado um privilégio, já que são raros os municípios que obtêm semelhante autorização junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

1.3 Limites

- Ao Norte: município de São Pedro do Iguaçu;
- A Noroeste: município de Vera Cruz do Oeste;
- Ao Sul: município de Capanema;
- A Oeste: município de Matelândia;
- A Nordeste: município de Santa Tereza do Oeste;
- A Leste: município de Lindoeste;
- A Sudoeste: município de Capitão Leônidas Marques.



Fonte: Associação dos Municípios do Paraná (Consulta no site www.ampr.gov.br, em fevereiro de 2015).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.4 Relevo e Solo

Céu Azul é um município que apresenta um relevo considerado plano, com poucas elevações. O ponto mais alto fica na localidade de Boa Vista, com 645 metros de altitude.

Todas as unidades de solos encontradas em Céu Azul apresentam limitações em diferentes graus, tendo maiores ou menores possibilidades de uso; tais limitações dizem respeito à suscetibilidade, à erosão, impedimentos à mecanização, com excesso ou deficiência de água e de fertilidade.

O solo latossolo roxo é resistente à erosão em decorrência das características físicas e do relevo em que ocorre, porém, mal manejado tem sua erodibilidade incrementada. As boas condições físicas, ausência de pedra e a suavidade do relevo fazem com que o latossolo roxo apresente um elevado potencial agrícola e grande facilidade de moto-mecanização. Devido à elevada plasticidade essa classe de solo é altamente suscetível à compactação, tornando-se necessário evitar ou eliminar camadas compactadas. Suas principais características são: solo profundo, possuindo um grande volume de solo a ser explorado pelas raízes; ocorrência em relevo plano e suave ondulado; solo muito pegajoso quando molhado e acentuadamente drenado.

O solo de terra roxa estruturada, devido à sua alta fertilidade natural é capaz de manter-se produtivo por muitos anos, possuindo boa capacidade de armazenamento de água. Suas principais características podem ser resumidas em: espessura em torno de dois metros; textura muito argilosa; ocorre em relevo ondulado; suscetível à erosão em função de encontrar-se em relevo mais ondulado.

Os solos litólicos ocorrem em relevo acidentado, com a presença de pedras na superfície e no corpo do solo o que impede seu cultivo ou aproveitamento dentro de um sistema de manejo desenvolvido. Sua exploração é baseada nos trabalhos braçais e na tração animal. Têm como principais características: solos jovens, pouco evoluídos; pequena profundidade efetiva, em torno de 40 centímetros; originado de diversos tipos de rochas que ocorrem no Município; pequena capacidade de armazenamento de água face à reduzida profundidade efetiva.

1.5 Hidrografia

Céu Azul é um município rico em cursos de água. Quase todos os seus limites são definidos por rios, os quais apresentam em sua maioria planícies, com exceção de algumas pequenas cachoeiras como o Salto Faraday e Salto Sampaio, no Rio Iguaçu, sendo este o mais caudaloso dos rios que banham as terras do Município. Além destes, há ainda os seguintes rios: Rio São Francisco Falso, Rio Corvo Branco, Rio Silva Jardim, Rio Xaxim, Rio Gonçalves Dias, entre outros, de menor intensidade nos seus cursos d'água.

1.6 Vegetação

A vegetação natural do Município era formada por matas tropicais, ricas em palmitos, pinheiros e madeiras de lei. Entretanto, esta vegetação foi praticamente toda devastada, restando apenas a área do Parque Nacional do Iguaçu, destinada à preservação da fauna e da flora.

1.7 Clima

O clima do Município é temperado, no inverno são constantes as geadas, sendo já registradas temperaturas abaixo de 0°C. No verão foram registradas temperaturas de até 36° C.

1.8 Divisão Administrativa

Céu Azul, como todos os municípios, possui além da sede, os bairros e outras localidades no interior, assim distribuídas:

- Bairros do Município: Centro, Iguaçu, São Cristóvão, São Lucas, Parque Verde, União, Distrito Industrial José Antônio Donini, e Boa Vista.
- Localidades do interior do Município: Balança Rede, Cantinho do Céu, Sbaraini, Linha Baggio, Marca Eva, Nova União, Fazenda Iguaçu, Fazenda Amora, Alto Alegre, Tatu Jupi, Dois de Maio, São Francisco, Capela São Paulo, Dois Irmãos, Lagoa Azul, Santa Luzia, Vista Alegre, Santa Rita e Picada Benjamin.
- BR 277 Rodovia Pan-Americana (Federal): é a espinha dorsal do sistema rodoviário paranaense. Ela atravessa todo o Estado, do Porto de Paranaguá até Foz do Iguaçu, fronteira com o Paraguai cujo acesso se faz pela Ponte da Amizade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- PR 488 (Rodovia Estadual): ligando a BR 277, passando por Vera Cruz do Oeste a Santa Helena.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1 Colonização

A colonização do Município iniciou-se em 1952, com a Empresa Colonizadora Pinho e Terras Ltda., tendo a gerência sob a responsabilidade de Alfredo Paschoal Ruaro, Emílio Henrique Gomez e Reinaldo Antônio Biazus.

2.2 Famílias Pioneiras

A convite de Alfredo Paschoal Ruaro, alguns desbravadores imigrantes, provindos do Rio Grande do Sul, chegaram à região com o objetivo de executar serviços preliminares como a derrubada do mato e edificação das primeiras construções, para mais tarde, em 1953, trazer também as suas famílias.

Uma das primeiras preocupações dos imigrantes foi a construção da Igreja Católica, escolhendo como padroeiro São José Operário, cuja profissão era carpinteiro, como a maioria dos recém chegados. Naquela época, as paróquias eram subordinadas a Foz do Iguaçu, posteriormente, com a criação de novas paróquias, a capela de Cêu Azul pertenceu primeiramente a Medianeira, e depois a Matelândia, até 1964, quando foi instalada a paróquia local que teve como primeiro vigário Rafael Piveta.

Em outubro de 1964, numerosas famílias de origem alemã, procedentes de Piratuba, Santa Catarina, liderados por Arnaldo Thrun, também chegaram em Cêu Azul. Cultuavam a religião Luterana e também colaboraram muito para o desenvolvimento de Cêu Azul.

Logo após, mais famílias chegaram, entre elas a família Bazzo, procedente de Joaçaba, Santa Catarina e a família Gomez, de Erechim, Rio Grande do Sul.

2.3 Criação e Instalação

A história de Cêu Azul delinea-se a partir do ano de 1958, quando Emílio Henrique Gomez foi eleito prefeito de Foz do Iguaçu. Durante o seu mandato (1959 a 1963), foram desmembrados alguns municípios como Matelândia, Medianeira e São Miguel do Iguaçu. Cêu Azul ficou como distrito de Matelândia até 1966, quando se emancipou politicamente.

Segundo relatório da empresa Pinho e Terras Ltda., em 1960, o Município já contava com 2.500 habitantes, sendo 1.250 de origem italiana, 1.000 de origem alemã e 250 de outros grupos, com 485 eleitores. Naquela época, o Município já contava com poços semi-artesianos, igreja, escola, farmácia, gabinete odontológico, clubes esportivos, campo de aviação, associação de auxílio aos colonos, quatro serrarias, uma beneficiadora de madeira, fábrica de esquadrias, fábrica de móveis, fábrica de azeite, fábrica de laminados e compensados, palmeira, hotel, destilaria de aguardente e moinhos.

Nos anos que se seguem à década de 1970, inicia-se a movimentação política em prol da emancipação do Município, através do Poder Público vigente. Os habitantes, do até então distrito de Matelândia, são instigados a providenciar o título eleitoral para obter a emancipação de Cêu Azul, cuja comissão de emancipação era representada por Felix Bordin e Olívio Massarollo, prefeito de Matelândia. Estes, no ano de 1966, cuidaram pessoalmente dos encaminhamentos e normas vigentes para concretizar o sonho da população.

Após o atendimento da reivindicação, por parte do Governador Paulo Pimentel, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme Certidão de Criação, criou o município de Cêu Azul, como território desmembrado do município de Matelândia, no dia 7 de outubro de 1966., sob a Lei Estadual nº 5.407, publicada no Diário Oficial, em 8 de outubro de 1966. No entanto, foi instalado somente em 22 de dezembro de 1968, por força da Lei Estadual nº 5.882, de 4 de dezembro de 1968.

Emílio Henrique Gomez, prefeito de Foz do Iguaçu até 1963, retornou a Cêu Azul assumindo a função de gerente industrial da empresa Óleo Lar S/A, sendo eleito como primeiro prefeito do Município para o período de 1968 a 1972.

2.4 Origem do Nome

Inicialmente havia facções que defendiam os nomes "Ivete" e "Ibiapó". Mas os primeiros moradores que armaram o seu acampamento no morro, onde está localizada atualmente a Matriz, observaram o céu nitidamente limpo e visível, apresentando um



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

azul celeste e, pelo lado do Parque Nacional do Iguaçu um azul escuro, formando assim uma bela paisagem vespertina. Então, resolveram denominar o lugar de Céu Azul, nome que permanece até hoje.

2.5 Educação

Em 1951, foi inaugurada a primeira sala de aula em Céu Azul, com o nome de Escola Isolada de Céu Azul, num convênio da administração local com a Prefeitura de Foz de Iguaçu. Em 1971, a escola passou a chamar-se Grupo Escolar John Kennedy. Em 1976, sob o Parecer nº 752/78, da Lei nº 5.692/71, reformou o ensino, mudando o nome para Complexo Escolar Céu Azul, Ensino de Primeiro Grau, criando a Escola Estadual Leôncio Correia e a Escola Estadual Monteiro Lobato.

Durante a gestão do prefeito Emílio Henrique Gomez (1968 a 1972), firmou-se convênio com a Companhia Nacional de Escolas Comunitárias (CNEC), para a instalação da Escola Comercial com a Fundação Educacional do Paraná (FUNDEPAR). Neste período, também foram criadas as unidades escolares de:

- Duque de Caxias, na localidade de Santo Ângelo;
- Escola Isolada Luiz Delfino, na localidade Sbaraini;
- Escola Casimiro de Abreu, na localidade Linha Gaúcha;
- Escola Olavo Bilac, na localidade de Boa Vista.

No ano 1973, o prefeito Nilo Humberto Deitos que permaneceu até 1977, criou diversas unidades escolares durante a sua gestão, bem como a Biblioteca Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Além de destinar recursos para auxiliar o transporte de estudantes. As escolas criadas neste período foram:

- Escola Nossa Senhora da Saúde, na localidade de Lagoa Azul;
- Escola Santa Luzia, na localidade de Cafezal Santa Luzia;
- Escola Almirante Tamandaré, na localidade de São Francisco Falso;
- Escola Tiradentes, na localidade de Linha Dois Irmãos;
- Escola Quintino Bocaiúva, na localidade de Fazenda Marca Eva;
- Escola Municipal D. Pedro I, na localidade de Boca da Picada;
- Escola Municipal Gonçalves Dias, na localidade Linha Lucas Borges.

De 1977 a 1982, o prefeito Geraldo Batista Chaves criou as unidades escolares:

- Escola Getúlio Dornelles Vargas, na localidade de Fazenda Marca Eva (Sede);
- Escola Municipal José do Patrocínio, na localidade da Fazenda Amora;
- Escola Municipal Badia Elias Abrahão, na localidade Fazenda Iguaçu;
- Unidade Escolar Bartolomeu Dias, na localidade de São Francisco, linha Santa Luzia;
- Escola Rural Municipal Alto Alegre, na localidade de Alto Alegre.

Na primeira gestão do prefeito João Canfrides Betto, 1983 a 1988, as ações efetuadas, em relação à educação, foram:

- Criação da unidade escolar – Escola Municipal Tancredo Neves, no Bairro União, onde é construído o primeiro conjunto habitacional da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) e do Banco Nacional da Habitação (BNH) no Município;
- Alteração do artigo da Lei nº 05/84, criando a Pré-escola Municipal São Francisco de Assis – Creche, Maternal e Jardim de Infância;
- Estruturação da carreira do magistério e estabelecimento de normas especiais sobre o regime jurídico do cargo, dispondo sobre o Estatuto do Magistério Municipal e seus componentes.

De 1989 a 1992, durante a gestão do prefeito Ivar Ranzi, devido ao grande êxodo rural, à mudança da produção agrícola, à mecanização e à inserção tecnológica no campo, houve uma grande mudança no número de habitantes na zona rural, ocasionando o fechamento das escolas rurais. A partir de então, foram criados núcleos escolares e oferecido o transporte escolar.

Na segunda gestão do prefeito João Canfrides Betto, 1993 a 1996, foram extintas as seguintes escolas:

- Escola Duque de Caxias, na localidade de Santo Ângelo;
- Escola Isolada Luiz Delfino, na localidade Sbaraini;
- Escola Municipal D. Pedro I, na localidade de Boca da Picada;
- Escola Municipal Gonçalves Dias, na localidade Linha Lucas Borges;
- Escola Getúlio Dornelles Vargas, na localidade de Fazenda Marca Eva (Sede);
- Escola Municipal José do Patrocínio, na localidade da Fazenda Amora;
- Unidade Escolar Bartolomeu Dias, na localidade de São Francisco, linha Santa Luzia;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Escola Rural Municipal Alto Alegre, na localidade de Alto Alegre.

No período de 1997 a 2000, na gestão do prefeito Rogério Felini Pasquetti, foram extintas as seguintes escolas:

- Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde;
- Escola Municipal Santa Luzia,
- Escola Municipal Almirante Tamandaré,
- Escola Municipal Quintino Bocaiúva;
- Escola Municipal Badia Elias Abrahão.

A extinção das escolas ocorreu por motivo da redução de famílias nas localidades, ocasionando a nuclearização das mesmas.

Atualmente (2015), a Educação Básica é ofertada em 13 instituições de ensino, das quais 9 são municipais, 3 estaduais e uma particular.

Tabela 1. Instituições de Ensino existentes no Município, 2015

(continua)

Instituição de Ensino	Rede de Ensino	Localização	Prédio	
			Ano da Construção	Situação
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	Municipal	Centro	Prédio reformado e adaptado em 2012	Cedido
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	Municipal	Bairro São Cristóvão	2002	Próprio
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	Municipal	Bairro União	1988	Próprio
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	Municipal	Centro	1991	Próprio
Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Centro	2010	Próprio
Colégio Estadual Nova União – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Localidade Nova União	1970	Próprio Em dualidade com a Escola do Campo José Bonifácio
Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial	Particular	Centro	1981	Próprio
Escola Estadual Boa Vista – Ensino Fundamental	Estadual	Bairro Boa Vista	1986	Próprio Em dualidade com a Escola Municipal Olavo Bilac

Tabela 1. Instituições de Ensino existentes no Município, 2015

(encerra)

Instituição de Ensino	Rede de Ensino	Localização	Prédio	
			Ano da Construção	Situação
Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Localidade Nova União	1970	Próprio Em dualidade com o Colégio Estadual do Campo Nova União
Escola Municipal Leôncio Correia – Ensino Fundamental	Municipal	Centro	1964	Próprio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Bairro Boa Vista	1986	Próprio Em dualidade com a Escola Estadual Boa Vista
Escola Municipal São Cristóvão – Ensino Fundamental	Municipal	Bairro São Cristóvão	1988	Próprio
Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Bairro União	1986	Próprio

Fonte: Dados fornecidos pelos estabelecimentos de ensino, março de 2015.

Quanto à infraestrutura básica das instituições de ensino existentes no Município, é possível verificar que:

Tabela 2. Infraestrutura das Instituições de Ensino existentes no Município, 2015

(continua)

Instituição de Ensino	Infraestrutura								
	Quadra de esporte	Parque infantil	Refeitório	Laboratório de Informática	Biblioteca	Água	Esgoto	Energia Elétrica	Acessibilidade
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris		X	X	-	-	X	X	X	-
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	-	X	X	-	-	X	X	X	-
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	X	X	X	-	-	X	X	X	-
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	X	X	X	-	X	X	X	X	-
Colégio Estadual Monteiro Lobato	X	-	X	X	X	X	X	X	X
Colégio Estadual Nova União	X	X	X	X	X	X	-	X	X
Escola Elemar Adams	-	-	X	-	-	X	X	X	X

Tabela 2. Infraestrutura das Instituições de Ensino existentes no Município, 2015

(encerra)

Instituição de Ensino	Infraestrutura								
	Quadra de esporte	Parque infantil	Refeitório	Laboratório de Informática	Biblioteca	Água	Esgoto	Energia Elétrica	Acessibilidade





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Escola Estadual Boa Vista	X	X	-	-	X	X	X	X	-
Escola Municipal do Campo José Bonifácio	X	X	X	-	X	X	-	X	X
Escola Municipal Leôncio Correia	X	X	-	X	X	X	X	X	X
Escola Municipal Olavo Bilac	X	X	-	X	X	X	-	X	-
Escola Municipal São Cristóvão	X	X	-	X	X	X	X	X	X
Escola Municipal Tancredo Neves	X	X	-	X	X	X	X	X	X

Fonte: Dados fornecidos pelos estabelecimentos de ensino, março de 2015.

2.6 Cultura e Esporte

O município de Céu Azul, por ser na sua maioria constituído por descendentes de alemães e italianos, preserva diversas manifestações culturais típicas destas etnias.

A Fundação Cultural de Céu Azul mantém programas nas áreas de dança, canto, música, teatro, integrando e incentivando a comunidade. São ainda incentivados pelo Município as apresentações teatrais, os festivais de música, circuito cultural, os recitais e o carnaval.

As competições esportivas com incentivo às práticas desportivas, bem como escolinhas de iniciação esportiva em futsal e voleibol, são ofertadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

O Município possui ainda uma biblioteca pública, onde funciona a Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz e a Biblioteca Municipal Manoel Gomez Filho, proporcionando o acesso ao seu acervo a todos os estudantes e à comunidade em geral. Neste espaço, encontra-se também um Telecentro com computadores e acesso à internet à disposição da comunidade.

Outro espaço cultural é o Museu Histórico de Céu Azul que preserva imagens e documentos históricos do Município.

Dentre as principais atividades culturais, destacam-se: Noite Italiana, Café Colonial, Festas Juninas, Expoca, Motocross, Festa da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Carnaval, Festa do Padroeiro São José Operário, Kerb Fest, Semana Farroupilha, Rodeio Crioulo, eventos estes realizados principalmente nas dependências do Parque de Exposições Municipal, Associação Cultural Italiana e Gauchesca (ACIG), Salão Paroquial e Gruta Nossa Senhora de Lourdes. Outra atividade cultural presente está no Grupo de Danças Céu Azul, que cultiva a cultura Italiana e alemã.

O Município possui dois feriados religiosos: dia 1º de maio em comemoração ao padroeiro São José Operário, e dia 8 de dezembro, em comemoração à Imaculada Conceição. No dia 8 de outubro, comemora-se o aniversário de emancipação do Município.

2.7 Símbolos Municipais

O Brasão e a Bandeira Municipal foram criados em 22 de junho de 1976, por meio da Lei nº 14/76. O Brasão de Armas e a Bandeira foram executados pelo vexilólogo e heraldista (pessoa que estuda e desenha bandeiras) professor Arthur Luponi.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Figura 1. Brasão de Armas Municipal

Fonte: Prefeitura Municipal.

O Brasão de Armas compõe-se de um escudo de formato **samnítico** (escudo usado pelos gladiadores romanos nas lutas), terciado em pala, nas cores azul e vermelho. No metal prata no círculo em vermelho, encontram-se as ferramentas: martelo, serrote e esquadro, evocam a cor litúrgica (branco), homenageando São José Operário, Padroeiro do Município. A abelha operária em metal ouro simboliza o trabalho. A roda também de metal de ouro, exprime simbolicamente a indústria, é o símbolo da riqueza, força, poder, nobreza, esplendor, glória, soberania, eternidade, constância e fé. O verde representa as campinas, matas, montes e vales. As quatro faixas estreitas, sinuosas, lembram os quatro maiores rios que banham o Município: São Francisco Falso (braço norte), Corvo Branco, São Pedro e Santa Inês. A coroa mural de cinco torres, visíveis em metal prata é privativa de cidades que não são capitais de Estado. Os dois suportes representados por um ramo de milho espigado e o outro por um ramo de soja frutificado, recordam as principais culturas agrícolas de Céu Azul. Na ponta em flâmula, adestra, a abreviatura cronológica 08/10/1966, indicando a data da criação do Município, e 22/12/1968, a data em que o Município foi instalado.

A Bandeira Municipal possui forma retangular, com a maior dimensão no sentido horizontal. É desenhada na proporção de quatorze módulos de altura e vinte módulos de comprimento. Suas cores oficiais são o branco e o azul. O branco significa paz, amizade, pureza, inocência, candura, virgindade, beleza, verdade, formosura, humildade, limpeza e brancura; o azul é a cor simbólica de justiça, dignidade, lealdade, firmeza, incorruptibilidade, perseverança, zelo, perfeição, doçura e virtude. O arco conexo de sete estrelas de cor branca, figuradas na faixa retangular azul, lembra os sete fundadores do Município.



Figura 2. Bandeira Municipal

Fonte: Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Hino Municipal foi aprovado pela Lei Municipal nº 10/91, de 20 de junho de 1991, com música e letra do Maestro Sebastião Lima e de José Carlos Pereira:

Dia oito de outubro a nossa história
 Registrou um grande acontecimento
 Nascia Céu Azul cheio de glória
 Era uma nova estrela brilhando no firmamento
 Estão inseridas em nosso pavilhão
 Sete estrelas retratando os pioneiros
 Que adentraram o agreste sertão
 Mostrando toda fibra e o valor dos vanguardeiros.

Estrilho

Dominando o planalto verdejante
 Na mais linda paisagem que há
 Céu Azul nasceu forte e pujante
 Para orgulho do meu Paraná
 São José Operário o padroeiro
 Com seu manto estende sua proteção
 A este povo tão hospitaleiro
 Que adora o querido rincão.

Tens a gruta um tesouro natural
 Irradiando tanta fé e devoção
 E as maravilhas deste Parque Nacional
 Santuário cuja vida é a razão
 Rio São Francisco irrigando esta terra
 Onde brota a semente tão gentil
 Céu Azul que tanta beleza encerra
 És a jóia do Sul do Brasil.

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

A população de Céu Azul constitui-se por diversos grupos étnicos descendentes de alemães, italianos, poloneses, africanos, japoneses e portugueses.

A população urbana está dividida entre o centro e os bairros São Cristóvão, São Lucas, Boa Vista, União, Parque Verde, Industrial e Iguazu.

A população rural está distribuída nas localidades de Alto Alegre, Balança Rede, Boa Vista, Boca da Picada, Cantinho do Céu, Capela São Paulo, Dois de Maio, Dois Irmãos, Fazenda Amora, Fazenda Iguazu, Lagoa Azul, Jacutinga, Linha Baggio, Marca Eva, Nova União, Picada Benjamim, Rio Treze, Rio Xaxim, Santa Luzia, Santa Rita, São Cristóvão, São Francisco, São Roque, Sbaraini, Tatu Jupi e Vista Alegre.

De acordo com o resultado do Censo Demográfico de 1980, o Município apresentava uma população total de 25.450 habitantes, dos quais 13.034 eram homens e 12.416, mulheres. No censo de 1990, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município contava com uma população de 10.573 habitantes, 5.820 moradores da zona urbana (2.833 homens e 2.987 mulheres) e 4.753 da zona rural (2.473 homens e 2.280 mulheres). Ressalta-se que a diminuição expressiva no número de habitantes do Município no censo de 1990, deve-se à emancipação do então distrito de Vera Cruz do Oeste, na década de 1980.

Conforme o censo de 2000, o Município possuía uma população de 10.445 habitantes, sendo 5.137 homens e 5.308 mulheres; desses, 7.197 residiam na zona urbana e 3.248, na rural. Do total da população, estima-se, segundo pesquisa realizada nas escolas com os alunos, que 31% são de origem italiana, 24% de origem alemã, 20% de origem portuguesa e 25% são de outras etnias.

O censo realizado em 2010, apontou uma população de 11.032 habitantes, dos quais 5.413 eram homens e 5.619, mulheres. Destes, 2.645 pessoas residentes na área rural e 8.387 na área urbana.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

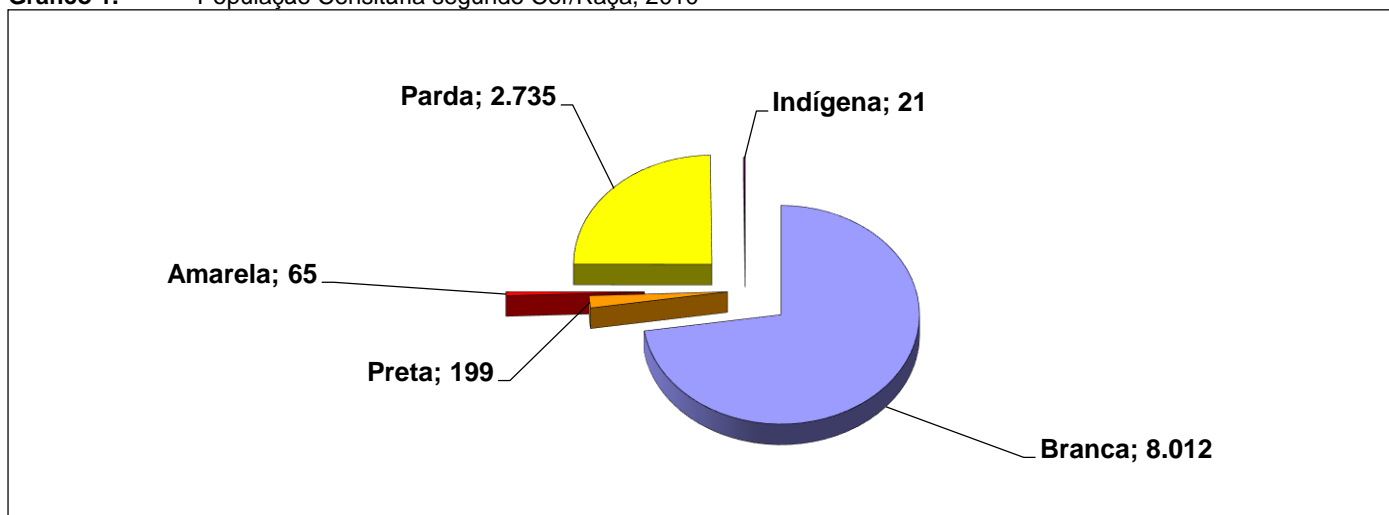
ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A população economicamente ativa está estimada em 6.568 pessoas, sendo a densidade demográfica de 9,77 habitantes/quilômetros quadrados. A taxa de crescimento anual, na área urbana é de 1,54% e a rural de - 2,03%, totalizando 0,55% (Fonte: IBGE - Censo Demográfico).

Quanto à cor/raça, predomina a cor branca, 72% da população, seguida da parda (25%), preta (2%) e indígena (0,1%).

Gráfico 1. População Censitária segundo Cor/Raça, 2010



Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município de Céu Azul é 0,732, considerado pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil como IDHM Alto (entre 0,700 e 0,799).

O IDHM mede a qualidade de vida da população para além de indicadores econômicos, como o Produto Interno Bruto (PIB), conjunto dos bens e serviços produzidos no país. Leva em conta, além de renda (PIB per capita), saúde (expectativa de vida ao nascer), educação da população, habitação, trabalho e renda, vulnerabilidade e questões ambientais, com dados extraídos dos Censos Demográficos.

O setor agrícola é a atividade econômica básica do Município, com destaque aos seguintes produtos agrícolas cultivados anualmente:

Lavouras de verão:

- 1º Soja - com 20.550 hectares.
- 2º Milho - com 8.500 hectares

Lavouras de inverno:

- 1º Trigo - com 14.400 hectares
- 2º Aveia – com 3.100 hectares.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V N°: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Além destes, podem ser citados outros produtos agrícolas, considerados de subsistência, como: mandioca, cebola, alho, batata-doce, arroz, feijão, entre outros.

A área de solo para o cultivo de produtos é de 72% e 28% para pastagens e moradias. O solo é, praticamente, todo conservado no sistema integrado de microbacias, formado por terra roxa.

Destacam-se ainda a bovinocultura (gado de corte e leite), suinocultura, avicultura, equinos, ovinos nas seguintes proporções, referentes ao levantamento realizado no ano de 2013:

- Gado de corte - 19.726 cabeças.
- Gado de leite - 6.800 cabeças.
- Suínos - 35.500 cabeças.
- Ovinos - 2.500 cabeças.
- Aves - 2.226.170 cabeças.
- Leite - 30.692 litros
- Ovos - 3.163 dúzias

(Fonte: IBGE – 2013).

De acordo com o levantamento da Secretaria de Agricultura do Município, existem 1.215 produtores rurais no Município.

Tabela 3. Estabelecimentos por Setor, 2015

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Número de pessoas trabalhando
Indústria	199	3.151
Comércio varejista	107	401
Comércio atacadista	07	58
Serviços	132	1.058

Fonte: IPARDES – MTE/RAIS – 2015.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação – PME, no município de Céu Azul depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações, a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenhará também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

As metas nacionais e estratégias deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente durante os dez anos de vigência, a execução do PME.

A partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, a cada dois anos e ao longo do período de vigência deste PME, o mesmo passará por avaliação do cumprimento de suas Estratégias, pelo Fórum Municipal de Educação, bem como, será realizado o acompanhamento periódico pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento, a ser constituída pela Secretaria Municipal de Educação, após a formalização do presente documento.

Os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no PME estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V – DOCUMENTOS CONSULTADOS

Constituição Federal de 1988.

Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Lei nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V N°: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI – SITES CONSULTADOS

www.ampr.gov.br

www.inep.gov.br

<http://www.deepask.com>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII – PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		UF: PR
ASSUNTO: VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE 2015 A 2025.		
RELATORA CONSELHEIRA: CLEONIDES WOLF DA SILVA		
PARECER Nº 001/2015	CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 22/05/2015

I – RELATÓRIO

No dia 19 de maio de 2015, o Conselho Municipal de Educação de Céu Azul, recebeu formalmente da Secretária Municipal de Educação de Céu Azul, Professora Roseli Rosso Stadler, cópia da versão preliminar do Plano Municipal de Educação de Céu Azul - PME, para análise e apreciação deste Conselho.

Trata-se de um documento abrangente sobre toda a educação do Município de Céu Azul, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, passando pelos diversos níveis de ensino e educação, bem como, suas diversas modalidades, com uma perspectiva de execução de médio e longo prazos, cuja produção contou com a participação de Educadores, Profissionais da Educação, Conselhos Escolares, Associações de Pais e da sociedade civil.

II – HISTÓRICO

O Plano Municipal de Educação de Céu Azul é decorrente do estabelecido pela Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, e determinou ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios a elaboração de seu respectivo Plano de Educação.

Fundamenta-se ainda, no artigo 214 da Constituição Federal de 1988:

Artigo 214 - A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

O Plano em questão, também contempla marco legal, constituído pelo Estado do Paraná, qual seja, a Constituição Estadual, que faz referência ao Plano Municipal de Educação, conforme Artigo 184 do citado instrumento legal abaixo transcrito:

Artigo 184 - O plano plurianual de educação estabelecido em lei objetivará a articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, neles atendendo às necessidades apontadas em



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

diagnósticos decorrentes de consultas a entidades envolvidas no processo pedagógico e à integração do Poder Público, visando à:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade de ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica.

Podemos ressaltar ainda, a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação estabelecido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

Por outro lado, é imperativo ressaltar o contido no Artigo 8º, da Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

- I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Finalmente, no que tange à liceidade relativa à obrigatoriedade de elaboração do plano em questão, citamos o constante na Lei Orgânica Municipal, a qual cita a forma como o seu Plano Municipal de Educação deveria ser elaborado:

Art. 223. A lei estabelecerá o plano municipal de educação, de duração plurianual, em consonância com os planos nacional e estadual, visando ao desenvolvimento do ensino em articulação com a União e o Estado, a promover:

- I - a erradicação do analfabetismo;
- II - a universalização do ensino fundamental;
- III - a melhoria permanente da qualidade do ensino fundamental;
- IV - a promoção humanística, científica e tecnológica de seus cidadãos, adotando o trabalho como princípio educativo.

Diante do exposto, verifica-se que o Município de Céu Azul atende a uma determinação legal, e constitui em um conjunto de diretrizes e metas, de forma a orientar e balizar a política educacional do Município nos dez anos seguintes à sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores.

O PME define as grandes prioridades municipais para a educação, e para tanto, realizou diagnósticos (do Município, de todos os níveis e modalidades de ensino e educação, da formação dos profissionais da educação, do financiamento e gestão do ensino, das tecnologias e da educação tecnológica), definindo, a partir do levantamento, as metas e estratégias para cada temática, vinculando cronologicamente seu possível cumprimento dentro da década de 2015 a 2025. Determina também que este Plano seja amplamente divulgado, objetivando o conhecimento de toda sociedade, para que esta possa acompanhar e controlar sua execução.

Na análise realizada, observa-se que não são apresentadas estratégias para as Metas nº 10, 11, 13 e 14 do Plano. Esta situação decorre em virtude de serem estas relativas a atendimento a ser ofertado em nível da esfera estadual e federal, e ao município não possuir estabelecimentos que ofertem as formações constantes das Metas em questão, fato que não representa prejuízo à qualidade do Plano.

É mister afirmar que o trabalho apresentado representa êxito para toda a comunidade, e, de modo especial, para a Secretaria Municipal de Educação e para o Conselho Municipal de Educação, que, segundo Decreto nº 4362/2014 são responsáveis pela Coordenação da elaboração deste importante documento.

Convém apontar ainda, que durante o processo de elaboração do PME, foram realizados levantamentos de sugestões da comunidade escolar, discussões e debates nas escolas, com professores, funcionários e comunidade escolar, reuniões com os Grupos de Trabalho, constituídos pelo Decreto Municipal nº 4399/2014 e sob a coordenação de Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, nomeados pelo Decreto nº 4362/2014. Diante o desenvolvimento de tais ações, identifica-se a trajetória percorrida para a elaboração do mesmo, como importante mecanismo de combate à descontinuidade da aplicação das políticas educacionais no município. Ele também expõe que a propositura busca fortalecer a ação planejada e constitui elemento facilitador para que a





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

sociedade exerça melhor controle social em relação à atuação do Poder Público, na busca da construção de uma sociedade baseada nos mais elevados princípios de igualdade e justiça.

Além disso, salienta-se a realização de audiência pública, em 18 de maio do corrente ano, com divulgação ampla e com antecedência, com a participação dos Profissionais da Educação, Sociedade Civil, Associações de Pais e Professores e outras Associações, Conselhos Escolares, Autoridades Religiosas e do Poder Público Municipal entre outros, que conferem legitimidade ao documento e reiteram a elaboração democrática e com ampla participação popular.

Considerando o contido nas metas e estratégias apresentadas, destacamos a importância da formação e valorização dos profissionais do magistério; a melhoria da qualidade do ensino; a aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino; a garantia de qualidade à educação; a ampliação progressiva do investimento público em educação; a previsão de instituição do Fórum Municipal de Educação e da Conferência Municipal de Educação; a avaliação, monitoramento a execução do PME - 2015-2025, a gestão democrática, a integração da escola com a família entre outras ações voltadas para o processo de ensino e aprendizagem, objetivo principal e final de todo o processo educativo.

Destacamos ainda, a inclusão dos dispositivos legais que preceituam o acompanhamento e a execução do Plano Municipal de Educação, por parte dos profissionais da educação e da sociedade civil.

Ressalta-se ainda, a apresentação no documento em pauta, das perspectivas para o conjunto do atendimento educacional do município, envolvendo as redes de ensino nele existentes, que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: da Educação Infantil – Etapa Creche, à Universidade. Trata-se, pois, do principal instrumento da política pública educacional no município, respondendo às demandas reais da educação no Município de Céu Azul, o qual, mesmo aprovado e convertido em Lei Municipal, apresenta suficiente flexibilidade para sofrer revisões, ajustes e emendas, após as avaliações periódicas previstas e publicamente assumidas pela sociedade.

II-NO MÉRITO

É inegável que a proposta do Plano Municipal de Educação representa um grande compromisso político com todos e com cada cidadão deste Município, no sentido de se equacionar os problemas educacionais e possibilitar a abertura de novas perspectivas para as crianças, jovens e adultos, por meio da educação, pois ela tem a missão de formar o homem para o seu tempo, capaz de criar e visualizar um futuro cada vez melhor.

As propostas apresentadas trarão sem dúvida um real aperfeiçoamento da Educação Municipal, e todo o conteúdo contido no documento base do Plano Municipal de Educação, busca a concretização de ideias que não pertencem apenas a um governo municipal, mas atendem ao desejo e às necessidades de toda a sociedade ceuazulense.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto acima, somos de Parecer favorável, e recomendamos a aprovação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, com vigência para a década de 2015 a 2025.

É o Parecer.

IV – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido extraordinariamente em 22/05/15, acompanha o voto da relatora.

Claudia Eliane Wilcieski
 Cleonides Wolf da Silva
 Eleonice De FreynMerchiori
 Jorge Henrique Baptista da Silva
 Josiane Inês Hoger
 Marines Dal Piva Stringari
 Marineusa Mariano Dias
 Niclaudo Blauth
 Rosangela Goettems Alves

V – APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA EM 22/05/2015.

Rosangela Goettems Alves
 Presidente CME/Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/07/2015

ANO: V Nº: 1111 EDIÇÃO DE HOJE: 107 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/15

PORTARIA N.º 044/15, 13 de julho de 2015.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Marise Leane Thrun, brasileira, CPF n.º 843.301.209-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para realização de Curso: Formação de Pregoeiro, com saída no dia 15 de julho e retorno no dia 17 de julho de 2015, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pelo Centro de Administração Pública e Empresarial Ltda – CAPE, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 15 a 17 de julho de 2015.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de julho de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/15

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 016/15, 13 de julho de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Amarildo Bonifácio Sant’Ana e Mario Mittmann para participar do Curso: Concurso Municipal, com saída no dia 15 e retorno no dia 17 de julho de 2015, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de julho de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

ATO DA PRESIDENCIA Nº 017/15

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 017/15, 13 de julho de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras Doraci Vicente e Marise Leane Thrun para participar do Curso: Formação de Pregoeiro, com saída no dia 15 de julho e retorno no dia 17 de julho de 2015, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pelo Centro de Administração Pública e Empresarial Ltda – CAPE.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para as Servidoras mencionadas no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de julho de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

